



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo: 1441003 000092/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Fornecimento de Bens com entrega: PARCELADA

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Modo de disputa: ABERTO/FECHADO

Licitação com participação ampla (sem reserva de lotes para ME e EPP).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, retirou Edital de Pregão Eletrônico n.º _____ e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____ aos _____ / _____ / _____.

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL/DEFENSORIA PÚBLICA PELO PELO E-MAIL: compras@defensoria.mg.def.br PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ÍNDICE

01. PREÂMBULO.....	03
02. DO OBJETO.....	04
03. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO.....	04
04. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	05
05. DO CREDENCIAMENTO.....	07
06. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	09
07. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	10
08. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO.....	12
09. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO.....	17
10. DOS RECURSOS.....	21
11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	22
12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	22
13. DA CONTRATAÇÃO.....	23
14. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	23
15. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	23
16. DO PAGAMENTO.....	24
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	25
18. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS.....	27
19. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	29
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	31
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	49
ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES.....	51
ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL.....	54



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Processo: 1441003 000092/2023

1. PREÂMBULO

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Guajajaras nº 1.707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-099, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº **1441003 000092/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico**, do **tipo menor preço, no modo de disputa aberto/fechado**, em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br, para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Este Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, Decreto Estadual nº 47.524 de 06 de novembro de 2018, Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e subsidiariamente pela nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1.1. O Pregão será realizado por um dos pregoeiros e pela equipe de apoio, ambos designados pela Resolução DPMG nº. 1074, de 22 de agosto de 2022.

1.2. A abertura da Sessão de Pregão terá início no dia **07 de agosto de 2023, às 10:00 horas**.

1.3. Para todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário oficial de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

1.4. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2.2. *Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.*

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site <http://www.compras.mg.gov.br/>.

3.1.1. Os pedidos de esclarecimento e registros de impugnação serão realizados, em caso de indisponibilidade técnica ou material do sistema oficial do Estado de Minas Gerais, alternativamente, via e-mail compras@defensoria.mg.def.br, observado o prazo previsto no item 3.1.

3.1.2. É obrigação do autor do pedido de esclarecimento ou do registro de impugnação informar a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a indisponibilidade do sistema.

3.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras na página do pregão, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

3.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.

3.3. O pregoeiro responderá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**

3.8. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

3.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

3.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de 2018, no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF.

4.2. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.3. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:

4.3.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e I do caput § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.3.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

4.3.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

4.3.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.3.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR as empresas que:

4.4.1. Encontrarem-se em situação de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

4.4.2. Enquadrarem-se como sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.4.3. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, sancionadas com fundamento no art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4.4. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, sancionadas com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

4.4.5. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sancionadas com fundamento no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.4.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, I, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

4.4.7. Estiverem inclusas em uma das situações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.8. Empresas reunidas em consórcio.

4.5. A observância das vedações para não participação é de inteira responsabilidade do licitante que se sujeitará às penalidades cabíveis, em caso de descumprimento.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará, no momento de cadastramento de sua proposta, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.1.1. Alternativamente ao campo disposto no item 4.6.1, que, para fins de obtenção do tratamento diferenciado e simplificado de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e o artigo 15 da Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013, registra que possui restrição no (s) documento(s) de regularidade fiscal, com o compromisso de que irá promover a sua regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação, conforme determina o inciso XI do art. 9º da Lei Estadual nº 14.167/2002.

4.6.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7. Além das declarações prestadas via sistema, o licitante deverá anexar, juntamente com a documentação de habilitação, as seguintes declarações constantes do anexo III do Edital:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

4.7.2. que está ciente das condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXX I, da Constituição.

4.7.4. Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico o fornecedor deverá credenciar-se, nos termos do Decreto



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, por meio do site www.compras.mg.gov.br, na opção **Cadastro de Fornecedores**, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão do Pregão.

5.1.1. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.4. O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4.1. O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.

5.5. Informações complementares a respeito do cadastramento serão obtidas no *site* www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br, com horário de atendimento de Segunda-feira à Sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

5.6. O fornecedor enquadrado dentre aqueles listados no subitem 5.3 que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no Decreto Estadual nº 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016, deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

5.6.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. Os arquivos referentes à proposta comercial e à documentação de habilitação deverão ser anexados no sistema, por upload, separadamente em campos próprios.

6.1.1.1. Os arquivos referentes à proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser preferencialmente assinados eletronicamente.

6.1.1.1.1. Para assinatura eletrônica, poderá ser utilizado o Portal de Assinatura Digital disponibilizado pelo Governo de Minas Gerais, de acesso gratuito, disponível em: <http://www.portaldeassinaturas.mg.gov.br>. Dúvidas com relação à utilização do Portal de Assinaturas Digital podem ser encaminhadas para o e-mail comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. A realização da assinatura digital importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

6.1.2. As orientações para cadastro de proposta e envio dos documentos de habilitação encontram-se detalhadas no Manual Pregão Eletrônico - Decreto nº 48.012/2020 acessível pelo [Portal de Compras](#).

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo CAGEF, cuja consulta é pública. Nesse caso os licitantes assinalarão em campo próprio no sistema a opção por utilizar a documentação registrada no CAGEF, não sendo necessário o envio dos documentos que estiverem vigentes.

6.4. Os documentos que constarem vencidos no CAGEF e os demais documentos exigidos para a habilitação, que não constem do CAGEF, deverão ser anexados em até 5 arquivos de 20 Mb cada.

6.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.10. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos, podendo substituí-la ou retirá-la até a abertura da sessão.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá encaminhar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, bem como, realizar o upload sua proposta comercial, conforme modelo constante no Anexo II - Proposta Comercial.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.1. Valor unitário e total do item ;

7.1.2. Anexar em PDF arquivo referente à Proposta Comercial contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes presentes no Anexo I - Termo de Referência.

7.1.3. Anexar os documentos listados no item 9 deste Edital.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA.

7.3.1. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

7.4. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que forem isentos do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.080, de 2002, deverão informar na proposta, conforme anexo presente no Portal de Compras, os valores com e sem ICMS que serão classificados conforme itens abaixo.

7.4.1. Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, as informações relativas ao produto e ao preço resultante da dedução do ICMS, conforme Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003, alterada pela Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 4.670, de 5 de junho de 2014.

7.4.2. A classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços e a homologação serão realizados a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

7.4.3. Os fornecedores mineiros não optantes pelo Simples Nacional farão suas propostas conforme as disposições contidas nos subitens 7.4. e 7.4.1.

7.4.4. O disposto nos subitens 7.4. e 7.4.1. não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

7.4.5. Os fornecedores mineiros de que trata o subitem 7.4.4 deverão anexar às suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

7.4.6. O fornecedor mineiro isento de ICMS, caso seja vencedor, deverá enviar, quando solicitado pelo Pregoeiro, via chat, após a negociação, sua proposta comercial assinada e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão, informando na proposta, além do preço resultante da dedução do ICMS, o preço com ICMS.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, preservado o sigilo do licitante, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A análise da proposta que trata o item anterior é uma análise prévia, e não poderá implicar quebra de sigilo do fornecedor, bem como não exime a Administração da verificação de sua conformidade com todas as especificações contidas neste edital e seus anexos, quando da fase de aceitabilidade da proposta do licitante detentor do menor preço para cada lote.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.3.1. Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

8.3.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo: valor total do lote.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais) para todos os lotes.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de tempo, aleatoriamente determinado, de até 10 (dez) minutos, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.10. Encerrando o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o licitante da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores de até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas acima, poderão os licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos acima, o sistema ordenará os lances conforme sua vantajosidade.

8.13. Na ausência de lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Do empate ficto

8.20.1 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

8.20.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.20.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Do empate real

8.21.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.2.1. no país;

8.21.2.2. por empresas brasileiras;

8.21.2.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.2.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21.2.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, via chat, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (dois) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.24. Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora

8.24.1. O critério de julgamento será o de **MENOR LANCE**, apurado de acordo com o Anexo II



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Proposta Comercial.

8.24.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 48.012/2020.

8.24.2.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, para todos os fins aqui dispostos, que não atender às exigências fixadas neste Edital, contenha vícios insanáveis, manifesta ilegalidade ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.24.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.24.2.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.24.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.24.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.24.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.24.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.24.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.24.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.24.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.24.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CAGEF;

b) CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site <http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do>;

c) CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site <https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do>;

9.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

majoritário.

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do CAGEF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto no Decreto nº 47.524/2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista nesse edital mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no CAGEF até (2) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do CAGEF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2.1. Caso as comprovações constantes do CAGEF vençam entre a data de envio da documentação concomitante ao cadastro da proposta e o momento da verificação da habilitação, deverá ser solicitado pelo pregoeiro ao licitante o envio da documentação atualizada, por meio de documentação complementar via sistema.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 48.012/20.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. A apresentação de documentos físicos originais somente será exigida se houver dúvida quanto à integridade do arquivo digitalizado.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação Jurídica

9.7.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais constantes no Anexo II - Proposta Comercial e das declarações constantes no Anexo III - Modelos de Declarações.

9.7.1.1. Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(is) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

9.7.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

9.7.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.7.6. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.7.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade Fiscal e Trabalhista

*Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Diretoria de Compras e Contratos
Tel. (31) 2522.8733 – e-mail: contratos@defensoria.mg.gov.br
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 2º andar - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140.085*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda-CNPJ;

9.8.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.8.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual sede do licitante, Municipal e perante a Fazenda Estadual de MG;

9.8.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

9.8.3.2. Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser emitida pelo site www.fazenda.mg.gov.br.

9.8.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.6. A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

9.8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

9.10. Qualificação Técnica e Declarações/Certificado

9.10.1. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação dos serviços prestados, do atendimento e cumprimento dos prazos, que comprove:

9.10.1.1. No mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 – Itens 1 a 3;

9.10.2. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO, emitido pela Microsoft, de que a empresa licitante é uma revenda autorizada a licenciar os serviços de nuvem da Microsoft.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail compras@defensoria.mg.def.br, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observado o prazo previsto no item 11.1.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor e o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site www.compras.mg.gov.br.

12.2. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.3. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, de acordo com os art. 62, da Lei 8.666/93 e art. 4º, XXI, da Lei 10.520/2002.

13.3.1. A contratada deverá manter durante a execução do contrato deverá manter as mesmas condições de habilitação e da proposta vencedora.

13.2. O contrato a ser celebrado terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.3. A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico durante a vigência contratual.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

15. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste termo de referência, conforme disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

15.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

15.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 15.3.3.** multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- 15.3.4.** obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.
- 15.3.5.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 15.3.6.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em banco oficial em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;
- 15.3.7.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 15.3.8.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 15.3.9.** A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 15.3.10.** Será considerada extinta a garantia:
- 15.3.11.** Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 15.3.12.** No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1.** O pagamento será realizado mensalmente e por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário em qualquer instituição bancária, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Diretoria de Suporte e Administração de Redes, acompanhado dos documentos fiscais.
- 16.2.** A CONTRATADA deverá encaminhar o pré-faturamento para aprovação da CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

16.3. A CONTRATANTE deverá avaliar/aprovar o pré-faturamento até o 5º (quinto) dia útil a partir da entrega do pré-faturamento pela CONTRATADA.

16.4. Caso a fatura contenha divergência com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, o órgão deverá comunicar à CONTRATADA o motivo da não aprovação.

16.5. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.

16.6. Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.1.1. Advertência por escrito;

17.1.2. Multa de até:

17.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

17.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

17.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

17.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

17.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

17.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

17.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 18.1.1, 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.5.

17.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

17.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

17.7. As sanções relacionadas nos itens 18.1.3 a 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

17.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

17.8.1. Retardarem a execução do objeto;

17.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

17.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

17.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

17.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

18. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD

18.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

18.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

18.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

18.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

18.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

18.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

18.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

18.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

18.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

18.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

18.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

18.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

19.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.3. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

19.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.5. O pregoeiro, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.6. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.7. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

19.8. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br.

-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Pregoeiro(a)

Bárbara de Araújo Meireles



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000092/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

1.1. DA QUANTIDADE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓDIGO SIAD
1	01	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	UN	1.850	104345
	02	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	UN	1.475	104353
	03	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	UN	60	104647
	04	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	UN	10.000	113360
	05	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	UN	12	120936
	06	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO	UN	10	91871



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1.1. Caso à época da contratação o fabricante tenha lançado nova versão, ou simplesmente alterado a nomenclatura do produto, a CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE a nova versão do software, compatíveis em funcionalidades e em iguais condições de contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Superintendência de Tecnologia da Informação -STI é um órgão de apoio administrativo, vinculada à Defensoria Pública - Geral, e tem por finalidade assegurar soluções tecnológicas para o desenvolvimento das atividades inerentes à prestação do serviço de assistência jurídica integral e gratuita pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG.

2.2. Em atenção ao princípio da eficiência, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais -DPMG vem buscando otimizar cada vez mais os seus processos de trabalho com o intuito de obter maiores e melhores resultados com os recursos disponíveis. Ademais, percebe-se que geralmente a melhoria do processo e das atividades desempenhadas da Instituição requer suporte de sistemas informatizados.

2.3. A contratação visa atender a continuidade dos serviços de subscrição de licenças do Office 365 do atual Contrato nº 9260850/2020, faz-se necessário para ampliar o quantitativo de subscrições de licenças, devido ao aumento de servidores e estagiários, que não suporta no contrato supracitado. Tendo em vista que a interrupção dos serviços tem potencial de causar transtornos a Administração.

2.4. Nesta seara a dependência tecnológica das áreas meio e fim da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG é profunda, sendo quase a totalidade de seus processos funcionais suportados pela área de TI. Devido a esta dependência e as recentes mudanças de tecnologia, impulsionadas pela nova forma de comunicação da Instituição, que passaram a utilizar as ferramentas do Office 365 e, principalmente, pelo avanço da implantação do SharePoint com repositório de arquivos em nuvem, de forma a apoiar e a suportar todos os processos de trabalho das áreas meio e fim.

2.5. O quantitativo de subscrições de licenças baseou-se em estudos de previsão de crescimento da Instituição para 12 meses, com novos concursos para membros e servidores,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

entrada de assessores e estagiários. A projeção estimada de crescimento das subscrições de licenças, visa apoiar e a suportar todos os processos de trabalho ligados ao e-mail, elaboração de documentos, planilhas e formulários.

2.6. Considerado a média de crescimento mensal do contrato vigente e projetos futuros ainda incipientes, atualmente temos aproximadamente 2.925 usuários ativos, com 1.750 subscrições de licenças do Plano F1(F3), 1.125 subscrições de licenças do Plano E1 e 50 subscrições de licenças do Plano E3.

2.7. No que concerne aos tipos de subscrições de licenças do Office 365, permanecem os Planos F3(antigo F1), E1 e E3. Todos eles possuem os mesmos recursos (Pacote Office, Exchange, OneDrive, SharePoint, Skype for Business Online, Teams, Yammer e Stream), restando a diferença entre eles, somente a capacidade de armazenamento das caixas de e-mail, e no Plano E3 os softwares podem ser instalados diretamente no computador, ao invés da utilização como nos demais que é somente online.

2.8. Cabe ressaltar a previsão de contratarmos novos serviços da plataforma Microsoft, quais sejam: 10 unidades da SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO destinada a analistas de dados, para montar relatórios e dashboard para publicação facilitando a tomada de decisão e acompanhamento; 12 unidades da SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD, que além das ferramentas usuais do Office 365 é acrescida a ferramenta ACCESS para utilização na Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional de Recursos; 10.000 unidades da SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365EXTRA FILE STORAGE 1GB, acréscimo de espaço disponível na nuvem Microsoft (SharePoint - Extra file storage) baseado no consumo atual e na previsão de crescimento para as migrações de dados para a nuvem do file server da Instituição e dados locais das unidades do interior.

2.9. Deste modo, é incontestável a necessidade de padronização das soluções de TI para atender todas as demandas apontadas, conforme o disposto no art. 15, inciso I, da Lei 8.666/93.

2.10. Assim, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais por já possuir domínio e uma cultura sedimentada na utilização produtos Microsoft, e com objetivo de padronizar o trabalho realizado pelos Defensores e Servidores em suas unidades, pretende continuar e ampliar a solução das licenças do Office 365 da Microsoft, que irão atender todas as questões suscitadas e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

reduzir a probabilidade de impacto negativo na execução das atividades da área meio e fim. Pois, já existe um enorme acervo de arquivos gerados a partir destes softwares cuja manutenção da compatibilidade é característica essencial para a continuidade dos trabalhos gerado pelos Defensores e Servidores, tanto do Atendimento como da área meio.

3. DO LOTE:

3.1. Do agrupamento de itens em único lote:

3.1.1. Informamos que o agrupamento dos itens previstos neste Termo de Referência respeita a legislação vigente e garantem ampla participação das empresas existente no mercado.

3.1.2. Reiterando sob uma perspectiva técnica, impende lançar luzes acerca da centralização de responsabilidade, a qual é considerada adequada não apenas em vista do acompanhamento de problemas, mas, para em termos claros, prover a verificação de causas e, mormente, a atribuição de responsabilidade. Aufere-se então nítido controle sobre a execução contratual.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

4.1. Conforme disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 48.012/2020, a aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.167/2002.

4.2. O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS:

5.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

6. DA PROVA DE CONCEITO:

6.1. Não será necessário amostra e ou prova de conceito. Ficando o Fornecedor habilitado em primeiro lugar dispensado do cumprimento desta cláusula, por não se aplicar.

7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. Vide ANEXO I do Termo de Referência – Especificações Técnicas.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES/CERTIFICADO

8.1. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação dos serviços prestados, do atendimento e cumprimento dos prazos, que comprove:

8.1.1. No mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 – Itens 1 a 3;

8.2. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO, emitido pela Microsoft, de que a empresa licitante é uma revenda autorizada a licenciar os serviços de nuvem da Microsoft.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA ACEITABILIDADE

9.1. Do prazo de Execução:

9.1.1. A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da “Ordem de Serviço”.

9.1.2. Da substituição e/ou retificação

9.1.3. Deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da DPMG.

9.2. O serviço prestado será aceito provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação descrita no Anexo deste Termo de Referência. O recebimento definitivo da solicitação será feito após a verificação da quantidade e consequente aceitação da Diretoria de Suporte e Administração de Rede, no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

10. DO LOCAL DA EXECUÇÃO

10.1. A prestação dos serviços se dará na Sede II da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Bernardo Guimaraes, 2137 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, na Diretoria de Suporte e Administração de Redes.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

11. DO CONTRATO

11.1. Encerrado o procedimento licitatório após a aceitação da proposta, o representante legal do licitante detentor da melhor proposta será convocado para firmar o termo de Contrato.

11.2. O contrato a ser celebrado terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DO REAJUSTE

12.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos artigos. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, serão designados:

13.2. Para a Gestão do contrato, o Diretor de Suporte e Administração de Rede;

13.3. Para a Fiscalização do Contrato, o Diretor de Informação e Dados -DID, sendo este o Agente Fiscalizador;

13.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o Agente Fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

13.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, tal como definido pela lei civil.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

13.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso ele afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

13.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

13.8. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste termo de referência, conforme disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

14.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

14.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

14.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

14.3.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

14.3.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em banco oficial em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;

14.3.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

14.3.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.3.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.3.10. Será considerada extinta a garantia:

14.3.11. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.3.12. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mensalmente e por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário em qualquer instituição bancária, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Diretoria de Suporte e Administração de Redes, acompanhado dos documentos fiscais.

15.2. A CONTRATADA deverá encaminhar o pré-faturamento para aprovação da CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês.

15.3. A CONTRATANTE deverá avaliar/aprovar o pré-faturamento até o 5º (quinto) dia útil a partir da entrega do pré-faturamento pela CONTRATADA.

15.4. Caso a fatura contenha divergência com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, o órgão deverá comunicar à CONTRATADA o motivo da não aprovação.

15.5. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

15.6. Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

16. DA VISITA TÉCNICA

16.1. Não há necessidade de visita técnica.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, não sendo o suporte técnico do fabricante considerado subcontratação.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Fornecer as licenças objeto deste Termo com validade de 12 (doze) meses, a contar da data da “Ordem de Serviços”.

18.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.3. Executar os itens de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

18.4. Disponibilizar as respectivas licenças de uso nos prazos estipulados, a contar do recebimento da “Ordem de Serviço”.

18.5. Disponibilizar as licenças no local indicado pela CONTRATANTE.

18.6. Indicar formalmente PREPOSTO apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do CONTRATO.

18.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de execução das licenças de uso de softwares Microsoft Office 365.

18.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela DPMG, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços e da garantia.

18.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos Serviços Office 365, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à DPMG ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

18.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

18.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

18.13. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

18.14. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização, inerentes à execução do objeto contratual.

18.15. Auxiliar o CONTRATANTE na elaboração de políticas e procedimentos relacionados à gestão e uso dos serviços contratados, inclusive no que tange à implantação de medidas de racionalização e economia.

18.16. Ser responsável exclusivo por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou dano dos documentos por culpa ou dolo de seus agentes.

18.17. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer

18.18. responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados etc.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Efetuar o pagamento da nota fiscal/fatura da contratada, após a disponibilização das licenças e recebimento definitivo por parte da Diretoria de Suporte e Administração de Redes.

19.2. 19.2. Monitorar, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.3. Rejeitar as licenças que não atendam aos requisitos exigidos nas especificações constantes deste Termo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

19.4. Notificar por escrito à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades constatadas no cumprimento do objeto.

20. DAS SANÇÕES

20.1. 20.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.1.1. Advertência por escrito;

20.1.2. Multa de até:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;
- 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.
- 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

20.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

20.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

20.1.5. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

20.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.5.

20.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

20.6. 20.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

20.7. As sanções relacionadas nos itens 20.1.3 a 20.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

20.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

20.8.1. Retardarem a execução do objeto;

20.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

20.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

20.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

21.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.455.920,33 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), conforme estimativa de preços a seguir:

ITENS	QUANT.	Estimativa em R\$ (Mês)	Estimativa em R\$ (Anual)
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	1.850	R\$ 61.148,66	R\$733.784,00
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	1.475	R\$108.472,02	R\$1.301.664,19
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	60	R\$10.699,60	R\$128.395,20
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	10.000	R\$22.220,00	R\$266.640,00
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	12	R\$1.332,40	R\$15.988,72
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO, POR USUARIO	10	R\$787,35	R\$9.448,22

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Leonardo Bruno Possa Andrade

Diretor de Informação e Dados



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas a seguir deverão obrigatoriamente ser atendidas, independentemente de suas especificações adicionais.

1. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

1.1 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 – PLANO F3

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
O365F3 PerUsr	CFQ7TTC0LGZW	Subscrição	1 Mês

a) Para acesso às características da licença OFFICE 365 - PLANO F3:

[https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-f3?
rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab](https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-f3?rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab)

1.2 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 – PLANO E1

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
O365E1 PerUsr	CFQ7TTC0LF8Q	Subscrição	1 Mês

a) Para acesso às características da licença OFFICE 365 - PLANO E1:

[https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-e1?
rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab](https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-e1?rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab)

1.3 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 – PLANO E3

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
O365E3 PerUsr	CFQ7TTC0LF8R	Subscrição	1 Mês

a) Para acesso às características da licença OFFICE 365 - PLANO E3:

[https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-e3?
rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab](https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-e3?rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.4 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 – SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB.

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE	CFQ7TTC0LHS9	Subscrição	1 GB

a) Para acesso às características da EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO DO SHAREPOINT:

<https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/commerce/add-storage-space?view=o365-worldwide>

1.5 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD, PerUsr	CFQ7TTC0LDPB	Subscrição	1 Mês

a) Para acesso às características da Microsoft 365 Business Standard:

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-business-standard?activetab=pivot%3Aoverviewtab>

1.6 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE POWER BI PRO, POR USUARIO

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
POWER BI PRO, PerUsr	CFQ7TTC0LHSR	Subscrição	1 Mês



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. SUPORTE TÉCNICO DO MICROSOFT OFFICE 365

- 2.1. O serviço de suporte técnico à solução fornecida deverá ser ativado imediatamente após a ativação das licenças.
- 2.2. O suporte para correções de falhas, erros de ativação ou disponibilização de licenças, manutenção e atualização das aplicações, dúvidas com relação à plataforma ou sincronismo de credenciais deverão ser solicitadas a CONTRATADA ou a MICROSOFT, por ser a fabricante da solução e detentora dos direitos de uso.
- 2.3. O suporte ao contrato, Tenant, ativação de licenças, validações administrativas de consumo e corresponsabilidade pelo suporte técnico serão atribuições da CONTRATADA.
- 2.4. O serviço de suporte será prestado pela CONTRATADA conforme a necessidade da CONTRATANTE durante a vigência do contrato, período de 8hs às 18hs (8x5), sem limite de quantidade de atendimentos.
- 2.5. Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da CONTRATANTE mediante abertura de atendimento junto à CONTRATADA, via chamada telefônica local ou gratuita, e-mail ou sítio na Internet.
- 2.6. A CONTRATADA após registrado atendimento deverá enviar para o e-mail informatica@defensoria.mg.def.br com o número do registro do atendimento para acompanhamento.
- 2.7. No caso de indisponibilidade do e-mail a CONTRATADA deverá informar o número do registro do atendimento no telefone (31) 3526-0400.
- 2.8. O tempo máximo de resposta inicial para atendimento registrado deverá ser de 60 (sessenta) minutos.
- 2.9. Os atendimentos poderão ser realizados preferencialmente remoto (via Internet, telefone ou e-mail) ou presencialmente, se necessário.
- 2.10. A tabela abaixo traz exemplos de tipos de problemas e níveis de severidade.

Nível de Severidade	Descrição de suporte e operações	Exemplos
Severidade A (Crítica)	Um ou mais serviços não estão acessíveis ou não podem ser usados. A produção, as operações ou as datas limite para implantação	Problemas generalizados para envio e recebimento de email. Site do SharePoint fora do ar.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	são gravemente afetadas, ou há um grave impacto sobre a produção ou as atividades da instituição. Vários usuários ou serviços são afetados.	Nenhum usuário pode enviar mensagens instantâneas, agendar ou ingressar em Reuniões no Microsoft Teams.
Severidade B (Alta)	O serviço pode ser usado, mas com limitações. A situação tem impacto operacional moderado e é possível lidar com ela durante o horário comercial. Um único usuário, cliente ou serviço é afetado parcial ou totalmente.	Botão Enviar no Outlook não está funcionando adequadamente. Não é possível configurar no EAC (Centro de Administração do Exchange), mas é possível no PowerShell.
Severidade C (Não Crítica)	A situação tem impacto operacional mínimo. O problema é importante, mas não tem impacto expressivo na produtividade e no serviço atual do cliente. Um único usuário experimenta interrupção parcial, mas existe uma solução alternativa aceitável.	Como definir uma senha de usuário que nunca expira. O usuário não pode excluir as informações de contato no Exchange Online.

2.11. Quanto ao tempo de resposta inicial do suporte técnico, deverá ser baseado nos níveis de severidade descritos acima e no tipo de assinatura contratada. A tabela abaixo descreve as metas de tempo de resposta.

Nível de Severidade	Nível de serviço
Severidade A (Crítica)	Disponível: 24/7 Tempo máximo de resposta: duas horas.
Severidade B (Alta)	Disponível: 24/7 Tempo máximo de resposta: 24 horas.
Severidade C (Média)	Disponível: 24/7 Tempo máximo de resposta: Definido no momento da ocorrência entre as partes, mas não superior a 20 dias corridos.

2.11.1. O marco para início da contagem desse prazo máximo de resposta se inicia com o registro formal do chamado.

2.12. Todos chamados deverão ser tratados em língua portuguesa do Brasil.

3. Níveis Mínimos de Serviço - NMS

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Diretoria de Compras e Contratos
Tel. (31) 2522.8733 – e-mail: contratos@defensoria.mg.gov.br
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 2º andar - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140.085



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. Os níveis mínimos de serviço descrevem a disponibilidade mínima que a CONTRATADA deve garantir em relação ao tempo de atividade ou continuidade dos serviços contratados.

4.

INDICADOR DE SUPORTE ATENDIDO DENTRO DO PRAZO (SAP)	
Finalidade	Assegurar que os chamados estejam dentro do prazo de início e fim de atendimento
Meta a cumprir	SAP => 90% (assegurar que os chamados sejam atendidos dentro do prazo de início e fim de atendimento)
Instrumento de medição	Registro/Resposta de cada solicitação de suporte técnico.
Forma de acompanhamento	Cálculo do prazo de Registro/Resposta de cada solicitação de suporte técnico em relação ao Nível de Serviço
Periodicidade	Mensalmente
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$SAP = (QAP/QTA) \times 100$ Onde: QAP= Quantidade de chamados atendido dentro do prazo. QTA= Quantidade total de chamado atendidos.
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	Para valores iguais ou superiores a 90% – Pagamento integral; De 84% a 89,99% – Glosa de 1,5% sobre o valor da OS; De 78% a 83,99% – Glosa de 3% sobre o valor da OS; De 72% a 77,99% - Glosa de 5% sobre o valor da OS; Abaixo de 71,99% – Será aplicada a multa de 10% sobre o valor mensal do Contrato, sem prejuízo da glosa anterior.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000092/2023

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1441003 000092/2023

(preenchida em papel timbrado do proponente)

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço / Telefone:	
Nome do Representante Legal:	
C.I e CPF do Representante Legal:	

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	1.850	Unid.		
2	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	1.475	Unid.		
3	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	60	Unid.		
4	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	10.000	Unid.		



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	12	Unid.		
6	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO, POR USUARIO	10	Unid.		
VALOR TOTAL				R\$	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				60 (SESSENTA) DIAS	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que proventura possam recair sobre a aquisição. DATA: ____ / ____ /2023. ASSINATURA: _____.					



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Processo de Compras: 1441003 000092/2023

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ declara sob as penas da Lei que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no Pregão Eletrônico nº 1441003 000092/2023, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018 A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização como _____, estando no rol descrito no item 5.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____/2023 CELEBRADO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E XXXXXX.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, brasileira, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e _____, sediada em _____, na rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal _____, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do processo licitatório nº 1441003 000092/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Proposta Comercial respectiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei Estadual nº. 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual de nº. 48.012, de 22 de julho de 2020, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e demais normas pertinentes, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 1441003 000092/2023 e na proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.2.1. As especificações técnicas estão detalhadas no Anexo I deste Contrato.

1.2.2. Caso à época da contratação o fabricante tenha lançado nova versão, ou simplesmente alterado a nomenclatura do produto, a CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE a nova versão do software, compatíveis em funcionalidades e em iguais condições de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço global do presente contrato é de R\$ XXXXX (xxxxxxxxx).

2.2. A quantidade estimada para o fornecimento dos itens contratados durante o período de vigência do contrato são os descritos na tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	1.850	Unid.		
2	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	1.475	Unid.		
3	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	60	Unid.		
4	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	10.000	Unid.		
5	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	12	Unid.		



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO, POR USUARIO	10	Unid.		
VALOR TOTAL				R\$	

2.3. No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, as quais correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1. PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.1. A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da “Ordem de Serviço”.

3.1.2. Da substituição e/ou retificação:

3.1.2.1. Deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da DPMG.

3.1.3. O serviço prestado será aceito provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação descrita no Anexo deste Contrato. O recebimento definitivo da solicitação será feito após a verificação da quantidade e consequente aceitação da Diretoria de Suporte e Administração de Rede, no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.1.4. Em caso de irregularidades, os pagamentos serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

3.2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2.1. A prestação dos serviços se dará na Sede II da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Bernardo Guimaraes, 2137 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, na Diretoria de Suporte e Administração de Redes.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste contrato, conforme disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

4.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

4.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

4.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

4.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

4.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

4.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

4.3.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

4.3.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em banco oficial em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;

4.3.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.3.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

4.3.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.3.10. Será considerada extinta a garantia:

4.3.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3.10.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA

6.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

6.1.1. Para a Gestão do contrato, o Diretor de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos;

6.1.2. Para a Fiscalização do Contrato, o Diretor de Informação e Dados - DID, sendo este o Agente Fiscalizador.

6.2. Caberá ao gestor do contrato:

- a) Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;
- b) Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;
- c) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;
- d) Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

6.3. Caberá ao fiscal do contrato:

- a) Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

6.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

6.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

6.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

6.9. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. CONTRATANTE:

7.1.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta comercial da CONTRATADA.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.2. CONTRATADA:

7.2.1. Fornecer as licenças objeto deste Termo com validade de 12 (doze) meses, a contar da data da “Ordem de Serviço”.

7.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. Executar os itens de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.4. Disponibilizar as respectivas licenças de uso nos prazos estipulados, a contar do recebimento da “Ordem de Serviço”.

7.2.5. Disponibilizar as licenças no local indicado pela CONTRATANTE.

7.2.6. Indicar formalmente PREPOSTO apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do CONTRATO.

7.2.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de execução das licenças de uso de softwares Microsoft Office 365.

7.2.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela DPMG, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços e da garantia.

7.2.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos Serviços Office 365, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

7.2.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à DPMG ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

7.2.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

7.2.13. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

7.2.14. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização, inerentes à execução do objeto contratual.

7.2.15. Auxiliar o CONTRATANTE na elaboração de políticas e procedimentos relacionados à gestão e uso dos serviços contratados, inclusive no que tange à implantação de medidas de racionalização e economia.

7.2.16. Ser responsável exclusivo por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou dano dos documentos por culpa ou dolo de seus agentes.

7.2.17. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados etc.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº: **1441.03.092.726.4150.0001.339040.02.0.10.1**, da Lei orçamentária nº 24.272/2023.

8.2. O pagamento será realizado mensalmente e por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário em qualquer instituição bancária, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Diretoria de Suporte e Administração de Redes, acompanhado dos documentos fiscais.

8.3. A CONTRATADA deverá encaminhar o pré-faturamento para aprovação da CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês.

8.4. A CONTRATANTE deverá avaliar/aprovar o pré-faturamento até o 5º (quinto) dia útil a partir da entrega do pré-faturamento pela CONTRATADA.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5. Caso a fatura contenha divergência com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, o órgão deverá comunicar à CONTRATADA o motivo da não aprovação.

8.6. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.

8.7. Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento total ou parcial do contrato caracteriza descumprimento das obrigações assumidas e permite a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

9.1.1. Advertência por escrito.

9.1.2. Multa de até:

9.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado.

9.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

9.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

9.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5.

9.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

9.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

9.7. As sanções relacionadas nos itens **9.1.3** a **9.1.5** serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

9.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

9.8.1. Retardarem a execução do objeto.

9.8.2. Comportar-se de modo inidôneo.

9.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

9.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e amigavelmente nos termos do art. 79, inciso II, combinado com o art. 78 da mesma Lei.

Parágrafo Primeiro – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, previsto no art. 77 da lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE publicará este Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em forma resumida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD

13.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

13.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

13.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

13.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

13.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

13.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

13.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

13.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

13.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

13.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

13.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

13.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

13.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos artigos. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

16.2. A execução deste contrato em todas suas cláusulas e os casos omissos, será regida em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 13.994/01 e pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e suas alterações posteriores.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

XXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas a seguir deverão obrigatoriamente ser atendidas, independentemente de suas especificações adicionais.

1. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

1.1 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 – PLANO F3

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
O365F3 PerUsr	CFQ7TTC0LGZW	Subscrição	1 Mês

a) Para acesso às características da licença OFFICE 365 - PLANO F3:

[https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-f3?
rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab](https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-f3?rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab)

1.2 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 – PLANO E1

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
O365E1 PerUsr	CFQ7TTC0LF8Q	Subscrição	1 Mês

a) Para acesso às características da licença OFFICE 365 - PLANO E1:

[https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-e1?
rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab](https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-e1?rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab)

1.3 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 – PLANO E3

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
O365E3 PerUsr	CFQ7TTC0LF8R	Subscrição	1 Mês

a) Para acesso às características da licença OFFICE 365 - PLANO E3:

[https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-e3?
rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab](https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office-365-e3?rtc=1&activetab=pivot%3Aooverviewtab)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.4 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 – SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB.

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE	CFQ7TTC0LHS9	Subscrição	1 GB

a) Para acesso às características da EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO DO SHAREPOINT:

<https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/commerce/add-storage-space?view=o365-worldwide>

1.5 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD POR USUÁRIO

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD, PerUsr	CFQ7TTC0LDPB	Subscrição	1 Mês

a) Para acesso às características da Microsoft 365 Business Standard:

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-business-standard?activetab=pivot%3Aoverviewtab>

1.6 SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE POWER BI PRO, POR USUÁRIO

Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência
POWER BI PRO, PerUsr	CFQ7TTC0LHSR	Subscrição	1 Mês



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. SUPORTE TÉCNICO DO MICROSOFT OFFICE 365

- 2.1. O serviço de suporte técnico à solução fornecida deverá ser ativado imediatamente após a ativação das licenças.
- 2.2. O suporte para correções de falhas, erros de ativação ou disponibilização de licenças, manutenção e atualização das aplicações, dúvidas com relação à plataforma ou sincronismo de credenciais deverão ser solicitadas a CONTRATADA ou a MICROSOFT, por ser a fabricante da solução e detentora dos direitos de uso.
- 2.3. O suporte ao contrato, Tenant, ativação de licenças, validações administrativas de consumo e corresponsabilidade pelo suporte técnico serão atribuições da CONTRATADA.
- 2.4. O serviço de suporte será prestado pela CONTRATADA conforme a necessidade da CONTRATANTE durante a vigência do contrato, período de 8hs às 18hs (8x5), sem limite de quantidade de atendimentos.
- 2.5. Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da CONTRATANTE mediante abertura de atendimento junto à CONTRATADA, via chamada telefônica local ou gratuita, e-mail ou sítio na Internet.
- 2.6. A CONTRATADA após registrado atendimento deverá enviar para o e-mail informatica@defensoria.mg.def.br com o número do registro do atendimento para acompanhamento.
- 2.7. No caso de indisponibilidade do e-mail a CONTRATADA deverá informar o número do registro do atendimento no telefone (31) 3526-0400.
- 2.8. O tempo máximo de resposta inicial para atendimento registrado deverá ser de 60 (sessenta) minutos.
- 2.9. Os atendimentos poderão ser realizados preferencialmente remoto (via Internet, telefone ou e-mail) ou presencialmente, se necessário.
- 2.10. A tabela abaixo traz exemplos de tipos de problemas e níveis de severidade.

Nível de Severidade	Descrição de suporte e operações	Exemplos
Severidade A (Crítica)	Um ou mais serviços não estão acessíveis ou não podem ser usados. A produção, as operações ou as datas limite para implantação	Problemas generalizados para envio e recebimento de email. Site do SharePoint fora do ar.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	são gravemente afetadas, ou há um grave impacto sobre a produção ou as atividades da instituição. Vários usuários ou serviços são afetados.	Nenhum usuário pode enviar mensagens instantâneas, agendar ou ingressar em Reuniões no Microsoft Teams.
Severidade B (Alta)	O serviço pode ser usado, mas com limitações. A situação tem impacto operacional moderado e é possível lidar com ela durante o horário comercial. Um único usuário, cliente ou serviço é afetado parcial ou totalmente.	Botão Enviar no Outlook não está funcionando adequadamente. Não é possível configurar no EAC (Centro de Administração do Exchange), mas é possível no PowerShell.
Severidade C (Não Crítica)	A situação tem impacto operacional mínimo. O problema é importante, mas não tem impacto expressivo na produtividade e no serviço atual do cliente. Um único usuário experimenta interrupção parcial, mas existe uma solução alternativa aceitável.	Como definir uma senha de usuário que nunca expira. O usuário não pode excluir as informações de contato no Exchange Online.

2.11. Quanto ao tempo de resposta inicial do suporte técnico, deverá ser baseado nos níveis de severidade descritos acima e no tipo de assinatura contratada. A tabela abaixo descreve as metas de tempo de resposta.

Nível de Severidade	Nível de serviço
Severidade A (Crítica)	Disponível: 24/7 Tempo máximo de resposta: duas horas.
Severidade B (Alta)	Disponível: 24/7 Tempo máximo de resposta: 24 horas.
Severidade C (Média)	Disponível: 24/7 Tempo máximo de resposta: Definido no momento da ocorrência entre as partes, mas não superior a 20 dias corridos.

2.11.1. O marco para início da contagem desse prazo máximo de resposta se inicia com o registro formal do chamado.

2.12. Todos chamados deverão ser tratados em língua portuguesa do Brasil.

3. Níveis Mínimos de Serviço - NMS

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Diretoria de Compras e Contratos
Tel. (31) 2522.8733 – e-mail: contratos@defensoria.mg.gov.br
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 2º andar - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140.085



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. Os níveis mínimos de serviço descrevem a disponibilidade mínima que a CONTRATADA deve garantir em relação ao tempo de atividade ou continuidade dos serviços contratados.

4.

INDICADOR DE SUPORTE ATENDIDO DENTRO DO PRAZO (SAP)	
Finalidade	Assegurar que os chamados estejam dentro do prazo de início e fim de atendimento
Meta a cumprir	SAP => 90% (assegurar que os chamados sejam atendidos dentro do prazo de início e fim de atendimento)
Instrumento de medição	Registro/Resposta de cada solicitação de suporte técnico.
Forma de acompanhamento	Cálculo do prazo de Registro/Resposta de cada solicitação de suporte técnico em relação ao Nível de Serviço
Periodicidade	Mensalmente
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$SAP = (QAP/QTA) \times 100$ Onde: QAP= Quantidade de chamados atendido dentro do prazo. QTA= Quantidade total de chamado atendidos.
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	Para valores iguais ou superiores a 90% – Pagamento integral; De 84% a 89,99% – Glosa de 1,5% sobre o valor da OS; De 78% a 83,99% – Glosa de 3% sobre o valor da OS; De 72% a 77,99% - Glosa de 5% sobre o valor da OS; Abaixo de 71,99% – Será aplicada a multa de 10% sobre o valor mensal do Contrato, sem prejuízo da glosa anterior.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000175/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000143/2023

Data de criação: 11/07/2023

Situação: Assinado

Responsável: RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000104353	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	1,00 UNIDADE	1.475,0000	362,8800	1.800,0000	882,4842	1.301.664,19	Média
2	000104345	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	1,00 UNIDADE	1.850,0000	154,0800	720,0000	396,6400	733.784,00	Média
3	000113360	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	1,00 UNIDADE	10.000,0000	10,2000	60,0000	26,6640	266.640,00	Média
4	000120936	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	1,00 UNIDADE	12,0000	802,8500	1.920,0000	1.332,3940	15.988,72	Média
5	000104647	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	1,00 UNIDADE	60,0000	1.001,0400	3.960,0000	2.139,9200	128.395,20	Média
6	000091871	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO	1,00 UNIDADE	10,0000	429,8500	1.200,0000	944,8225	9.448,22	Média
Total orçado:								2.455.920,33	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 000104353

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 362,8800

Média: R\$ 882,4842

Mediana: R\$ 941,1600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	1	-	1.475,0000	02/06/2023	-	-	19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	367,0200	367,0200
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	2	-	1.475,0000	24/10/2022	-	-	01.096.059/0001-98 - TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	362,8800	362,8800
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	3	-	1.475,0000	08/08/2022	-	-	21.045.717/0001-20 - LATTINE CONSULT LTDA	486,3300	486,3300
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	6	-	1.475,0000	06/07/2023	-	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	1.200,0000	1.200,0000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos	4	-	1.475,0000	06/07/2023	-	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	941,1600	941,1600

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
(inciso III)	4		1.475,0000	06/07/2023	-		03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	941,1600	941,1600
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	5	-	1.475,0000	06/07/2023	-	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	1.020,0000	1.020,0000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	7	-	1.475,0000	06/07/2023	-	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.800,0000	1.800,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	1.475,0000	11/07/2023 12:16	- / -	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	150,0000	150,0000	
Coleta de preços / -	-	-	1.475,0000	11/07/2023 12:16	- / -	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	100,0000	100,0000	
Coleta de preços / -	-	-	1.475,0000	11/07/2023 12:16	- / -	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	78,4300	78,4300	
Coleta de preços / -	-	-	1.475,0000	11/07/2023 12:16	- / -	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	85,0000	85,0000	

Descrição do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 154,0800

Média: R\$ 396,6400

Mediana: R\$ 391,1400

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	1	-	1.850,0000	24/10/2022	-	-	01.096.059/0001-98 - TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	154,0800	154,0800
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	2	-	1.850,0000	08/08/2022	-	-	21.045.717/0001-20 - LATTINE CONSULT LTDA	243,4800	243,4800
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	3	-	1.850,0000	06/07/2023	-	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	375,4800	375,4800
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	4	-	1.850,0000	06/07/2023	-	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	406,8000	406,8000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de	5	-	1.850,0000	06/07/2023	-	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENT	480,0000	480,0000

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	5		1.850,0000	06/07/2023	-		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	480,0000	480,0000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	6	-	1.850,0000	06/07/2023	-	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	720,0000	720,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	1.850,0000	11/07/2023 12:09	- / -	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	60,0000	60,0000	
Coleta de preços / -	-	-	1.850,0000	11/07/2023 12:09	- / -	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	40,0000	40,0000	
Coleta de preços / -	-	-	1.850,0000	11/07/2023 12:09	- / -	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	31,2900	31,2900	
Coleta de preços / -	-	-	1.850,0000	11/07/2023 12:09	- / -	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	33,9000	33,9000	

Nº: 3 Código do item de material ou serviço: 000113360 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 10,2000
Média:	R\$ 26,6640
Mediana:	R\$ 20,2800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	1	-	10.000,0000	24/10/2022	-	-	01.096.059/0001-98 - TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	10,2000	10,2000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	2	-	10.000,0000	06/07/2023	-	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	18,8400	18,8400
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	3	-	10.000,0000	06/07/2023	-	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	20,2800	20,2800
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	4	-	10.000,0000	06/07/2023	-	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	24,0000	24,0000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos	5	-	10.000,0000	06/07/2023	-	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	60,0000	60,0000

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
(inciso III)	5		10.000,0000	06/07/2023	-		24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	60,0000	60,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	10.000,0000	11/07/2023 12:31	- / -	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	5,0000	5,0000	
Coleta de preços / -	-	-	10.000,0000	11/07/2023 12:31	- / -	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESE NTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	2,0000	2,0000	
Coleta de preços / -	-	-	10.000,0000	11/07/2023 12:31	- / -	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	1,5700	1,5700	
Coleta de preços / -	-	-	10.000,0000	11/07/2023 12:31	- / -	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	1,6900	1,6900	

Nº: 4 Código do item de material ou serviço: 000120936 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 802,8500

Média: R\$ 1.332,3940

Mediana: R\$ 1.275,0000

R\$ 802,8500

R\$ 1.332,3940

R\$ 1.275,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	1	-	12,0000	10/02/2023	-	-	01.569.877/0001-60 - HSBS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	802,8500	802,8500
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	4	-	12,0000	06/07/2023	-	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	1.488,0000	1.488,0000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	2	-	12,0000	06/07/2023	-	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	1.176,1200	1.176,1200
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	3	-	12,0000	06/07/2023	-	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	1.275,0000	1.275,0000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	5	-	12,0000	06/07/2023	-	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.920,0000	1.920,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	11/07/2023 12:28	- / -	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	160,0000	160,0000	
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	11/07/2023 12:28	- / -	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESE NTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	124,0000	124,0000	
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	11/07/2023 12:28	- / -	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	98,0100	98,0100	
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	11/07/2023 12:28	- / -	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	106,2500	106,2500	

Nº: 5 Código do item de material ou serviço: 000104647 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 1.001,0400

Média: R\$ 2.139,9200

Mediana: R\$ 2.170,8000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e	1	-	60,0000	10/02/2023	-	-	01.569.877/0001-60 - HSBS SOLUCOES EM	1.550,0000	1.550,0000

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	1		60,0000	10/02/2023	-		INFORMATICA LTDA	1.550,0000	1.550,0000
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	2	-	60,0000	24/10/2022	-	-	01.096.059/0001-98 - TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	1.001,0400	1.001,0400
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	3	-	60,0000	08/08/2022	-	-	21.045.717/0001-20 - LATTINE CONSULT LTDA	1.215,9600	1.215,9600
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	4	-	60,0000	06/07/2023	-	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	2.170,8000	2.170,8000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	6	-	60,0000	06/07/2023	-	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA, REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	2.736,0000	2.736,0000
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	5	-	60,0000	06/07/2023	-	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	2.345,6400	2.345,6400
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	7	-	60,0000	06/07/2023	-	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3.960,0000	3.960,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	60,0000	11/07/2023 12:22	- / -	-	24.764.230/0001-95 - EMPRESA T.I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	330,0000	330,0000	
Coleta de preços / -	-	-	60,0000	11/07/2023 12:22	- / -	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESE NTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	228,0000	228,0000	
Coleta de preços / -	-	-	60,0000	11/07/2023 12:22	- / -	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	180,9000	180,9000	
Coleta de preços / -	-	-	60,0000	11/07/2023 12:22	- / -	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	195,4700	195,4700	

Nº: 6 Código do item de material ou serviço: 000091871 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Índice de atualização associado à classe: Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 429,8500

Média: R\$ 944,8225

Mediana: R\$ 1.074,7200

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e	1	-	10,0000	02/06/2023	-	-	19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E	429,8500	429,8500

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	1		10,0000	02/06/2023	-		COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	429,8500	429,8500
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	3	-	10,0000	06/07/2023	-	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	1.129,3200	1.129,3200
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	2	-	10,0000	06/07/2023	-	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	1.020,1200	1.020,1200
Inserção manual / Banco de preços, sistemas de cotação ou pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos (inciso III)	4	-	10,0000	06/07/2023	-	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	1.200,0000	1.200,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	10,0000	11/07/2023 11:59	- / -	-	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	100,0000	100,0000	
Coleta de preços / -	-	-	10,0000	11/07/2023 11:59	- / -	-	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	94,1100	94,1100	

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	10,0000	11/07/2023 11:59	- / -	-	00.258.246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.	85,0100	85,0100	

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: RENAN DE OLIVEIRA COSTA

Masp: X0182535

CPF: xxx.663.426-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 12/07/2023 17:22:18

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000272628704436982023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

Processo Sei nº. 9990000001.005143/2023-99

PARECER n.º 082/2023.

Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, em exercício,
Dr. Nikolas Stefany Macedo Katopodis

EMENTA: Pregão nº 092/2023 – empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1.1 Trata-se de processo administrativo destinado à realização de prego eletrônico visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme solicitação originária da Diretoria de Suporte e Administração de Rede – DSAR/STI (0122202) e Termo de Referência elaborado pelo Diretor de Informação e Dados (0128966).

1.2. Instruem os autos os seguintes documentos constantes no SEI:

	Nº SEI	Documento	Data	Unidade
☐	0122202	Pedido	04/07/2023	STI/DID
☐	0123719	Relatório Notificações de Coleta de Preços - SIAD	06/07/2023	STI/DID
☐	0123723	Relatório Consolidado do Resultado por Item Coletado	06/07/2023	STI/DID
☐	0123728	Mapa Comparativo de Preços	06/07/2023	STI/DID
☐	0123741	Orçamento Contrato nº 9388000/2023 SES-MG	06/07/2023	STI/DID
☐	0123764	Orçamento - Ata Pregão Eletrônico CRFT - 4ª Região MG	06/07/2023	STI/DID
☐	0123771	Orçamento - Contrato nº 9346680/2022 MPMG	06/07/2023	STI/DID



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

☐	0123776	Orçamento - CONTRATO Nº 9260857/2020 e TA's	06/07/2023	STI/DID
☐	0123885	Termo de Referência Especificação Técnica	07/07/2023	STI/DID
☐	0123887	Memorando 185	07/07/2023	STI/DID
☐	0124061	Despacho	07/07/2023	SRLI
☐	0126014	Mapa de Preços	12/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0126015	Memorando 338	12/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0126564	Termo de Referência Especificação Técnica	13/07/2023	STI/DID
☐	0126566	Memorando 194	13/07/2023	STI/DID
☐	0126938	Relatório de Item de Material/Serviço	14/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0126943	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	14/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0127018	Declaração de disponibilidade orçamentária	14/07/2023	SPGF/DPOMA
☐	0127693	Relatório de Solicitação de Compras	18/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0127694	Relatório de Pedido de Compra	18/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0127699	Mapa de Preços	18/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0127701	Relatório de Processo de Compras	18/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0127704	Minuta (Edital de Licitação)	18/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0127705	Resolução (Comissão de Licitação)	18/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0127706	Minuta (Autorização para abertura de pregão)	18/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0127710	Memorando 353	18/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0128904	Memorando 41	21/07/2023	ASSJUR
☐	0128916	Memorando 365	21/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0128966	Termo de Referência Assinado	21/07/2023	STI/DID
☐	0128968	Memorando 209	21/07/2023	STI/DID
☐	0129045	Minuta (Edital de Licitação)	21/07/2023	SRLI/DCC/SC
☐	0129046	Memorando 370	21/07/2023	SRLI/DCC/SC

1.3. Nesses termos, o procedimento foi encaminhado para esta Assessoria Jurídica para análise de sua regularidade jurídica, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

1.4. É o relatório. Passa-se à análise.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1. No âmbito do Estado de Minas Gerais, a matéria está regulamentada pelo Decreto n.º 48.012, de 22 de julho de 2020, que trata da modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, nos termos do art. 1º da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

2.2. *In casu*, verifica-se no termo de referência, item 5, declaração de que se trata de serviço comum, por isto, em face da referida manifestação passível de ser licitado por meio da modalidade licitatória pregão eletrônico.

2.3. Conforme determina o art. 7º da Lei nº 14.167/02, a fase preparatória do pregão deve observar diversas exigências.

2.3.1 Em **primeiro lugar** se fazem necessário, nos termos do inc. I, que a autoridade competente ou aquele a quem foi delegada competência, o ordenador de despesas ou o agente encarregado da compra, demonstre a necessidade da contratação, defina o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, ou dispensa deste, inclusive os prazos para fornecimento, e designe, entre os servidores dos órgãos ou das entidades da administração pública estadual, o pregoeiro, com capacitação específica, e sua equipe de apoio.

2.3.2 Em **segundo lugar**, conforme o disposto nos inc. II e III do referido dispositivo legal, a definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem a competição, devendo constar ainda nos autos do procedimento, a justificativa das definições do objeto e os elementos técnicos que as fundamentam, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.

2.4. Conforme dito outrora, a solicitação foi feita pelo Diretor de Suporte e Administração de Rede (0122202), autorizada pelo Subdefensor Público-Geral, (0127018).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

2.5. Com efeito, percebe-se que o objeto da licitação e o quantitativo necessário foram definidos pelo solicitante no documento 0128966, Termo de Referência elaborado pelo Diretor de Informação e Dados.

2.6. Foram colhidos orçamentos através da pesquisa de preços pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD), sendo a pesquisa encaminhada para 468 empresas) e tendo a resposta de 03 (três) empresas para o lote 06 e 04 (quatro) empresas para os lotes de 01 a 05 (0123723). Além disto, foram verificados valores constantes em atas e contratos firmados pela Administração Pública (0123741, 0123764, 0123771 e 0123776).

2.6.1 Assim, foi obtida a mediana de preços constante dos mapas comparativos de preço - detalhado (0127699).

2.6.4 Ressalte-se que em face da publicação da Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022, que *“Regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”*, houve alteração do procedimento de pesquisas de preços, bem como do valor de referência a ser considerado para as contratações ou compras.

2.6.5. Saliente-se que por força da autonomia da DPMG a mesma não está subordinada as normas aplicáveis ao Poder Executivo. No entanto, em razão da Instituição utilizar o Portal de Compras do Estado que, de toda sorte, segue os normativos do Poder Executivo, tais alterações estão sendo aplicadas aos seus procedimentos licitatórios.

2.7. Em seguida o processo fora cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, tendo-se obtidos os relatórios 0126938, 0127693, 0127694 e 0127701.

2.8. Arrematando, observa-se a existência de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, preenchida pelos setores competentes (0127018).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

2.9. No que tange à minuta do ato de autorização para a realização de licitação na modalidade pregão (0127706) verifico que foram expostos os motivos e as razões de direito para realização do pregão.

2.10. Passa-se a analisar a regularidade jurídica da minuta de edital apresentada (0129045), para verificar sua consonância com o art. 40 da Lei 8.666/93.

2.11. Observa-se que o edital contém no preâmbulo a indicação de que o certame está sendo realizado pela DPMG, a modalidade, o tipo da licitação e menção a legislação que rege a licitação

2.12. Posteriormente, o edital disciplina nas Disposições Preliminares sobre o local, dia e hora para recebimento das propostas, bem como para início da abertura da sessão do pregão.

2.12.1. Ressalta-se, no ponto, ser necessária a observância das datas a constarem desta cláusula para que seja resguardado o prazo mínimo de oito dias úteis entre a publicação do aviso da licitação e a data fixada para apresentação das propostas, conforme determina o art. 9º, IV, da Lei Estadual nº 14.167/2002 e art. 25 do Decreto Estadual nº 48.012/2020.

2.13. Constam ainda do edital, cumprindo o que determina a legislação pertinente: a) o objeto da licitação; b) as condições de participação no certame; c) os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; d) os critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; e) as condições de pagamento; f) as instruções e normas para os recursos previstos em Lei; g) as sanções para o caso de inadimplemento; h) prazo e condições de recebimento do objeto da licitação, i) Lei Geral de Proteção de Dados.

2.13.1 Registre-se que em relação ao item 10, Habilitação, subitem 10.9 qualificação econômico financeira, verifica-se que não se exigiu o balanço patrimonial, o que pode ser realizado, conforme entendimento desta Assessoria no Parecer Jurídico 059/2020, acolhido integralmente pela Subdefensora Pública-Geral à época, no qual restou autorizada “a dispensa do balanço patrimonial nas licitações com entrega ime-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

diata, baixo vulto ou que não resulte em consequências inoperantes à execução do objeto que se pretende contratar.”. A dispensa do balanço restou confirmada através do MEMO nº 353/2023 – DPMG/SRLI/DCC/SC (0127710)

2.14. Quanto à regularidade jurídica da minuta contratual, previstas no Anexo IV do edital, verifica-se que, em linhas gerais, as cláusulas cumprem as exigências previstas nos artigos 54 e §1º e 55, da Lei n.º 8.666/93.

2.14.1. No preâmbulo está estabelecida a identificação dos contratantes, havendo, ainda, menção expressa à legislação aplicável à execução do contrato e ao Pregão Eletrônico ao qual está vinculado.

2.14.2. A **cláusula primeira** descreve o objeto e seu detalhamento. Já as **cláusulas segunda, terceira, quarta e quinta** determinam o preço, as condições comerciais, a garantia e a vigência do contrato.

2.14.3. As **cláusulas sexta, sétima, oitava e nona** tratam dos procedimentos de fiscalização e gerenciamento da relação jurídica, das obrigações, do pagamento e dos recursos orçamentários e das sanções por descumprimento do contrato.

2.14.4. Por sua vez, as **cláusulas décima, décima primeira, décima segunda, décima terceira e décima quarta** estabelecem as hipóteses de alterações, casos de rescisão contratual, a obrigatoriedade de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, as diretrizes para proteção e informação de dados – LGPD e o reajuste do contrato.

2.14.5. Por fim, as **cláusulas décima quinta e décima sexta** firmam o foro e as disposições gerais e finais.

2.15. Além disto, cumpre salientar que se exige, das autoridades administrativas competentes para a realização dos atos relacionados ao procedimento licitatório, a condução de suas atividades em conformidade com os princípios aplicáveis à licitação, bem como os que regem a Administração Pública em geral, previstos constitucionalmente (art. 37), especialmente o da supremacia e indisponibilidade do interesse público, o da impessoalidade, o da moralidade e da probidade administrativa.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

2.16. Outrossim, tratando-se de processo licitatório, a aplicação da Lei n.º 8.666/93 é exigida, subsidiariamente, por tratar de normas gerais que se aplicam ao âmbito das unidades federativas. Em especial, a observância do art. 38, que dispõe sobre das fases procedimentais e dos documentos que deverão ser juntados, oportunamente, ao processo administrativo.

2.17. Especial atenção deve ser conferida à documentação exigida para a habilitação, constantes genericamente do arts. 27 a 33, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos decretos estaduais pertinentes e ao tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas, consoante disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

2.18. Derradeiramente, impende frisar, conforme mencionado anteriormente, a análise que ora se procede da minuta do edital é puramente jurídica, perpassa pela análise da conformidade do texto com o ordenamento jurídico, em especial com os requisitos da Lei nº 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

3.1. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, **concluo pela regularidade jurídica do procedimento administrativo em análise**, em especial da realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, processo nº 092/2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte.

3.2 Da mesma forma, opino pela regularidade da minuta de autorização para realização do pregão (0127706), da minuta do contrato – anexo IV do edital (0129045).

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica - MASP 7.000.477-5

Assessoria Jurídica - tel.: (31) 2522-8722 / 2522-8723
Rua Bernardo Guimarães, nº 2731 – Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085

Recurso Intempestivo -EDITAL DE LICITAÇÃO - Processo: 1441003 000092/2023

Adriano Lemos <adriano.lemos@mindworks.com.br>

Qua, 09/08/2023 18:27

Para:Compras Dpmg <compras@defensoria.mg.def.br>;contratos@defensoria.mg.gov.br <contratos@defensoria.mg.gov.br>;Barbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>

Cc:Lorena Costa Silveira <lorena.silveira@mindworks.com.br>

 3 anexos (7 MB)

NegociacaoProposta.zip; ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER BI SUPORTE.pdf; Procuração e CNHs.pdf;

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamentos de Compras e Licitações

A/C.: Excelentíssima Senhora Bárbara de Araújo Meireles – Pregoeira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ref. EDITAL DE LICITAÇÃO - Processo: 1441003 000092/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte.

A Mindworks Informática LTDA, CNPJ nº. 03.354.844/0001-29, com sede à Rua Fortunato Ramos, 245, 7 andar – Santa Lúcia – Vitória/ES – CEP: 29.056-020, por intermédio de seu Representante Legal, abaixo qualificado vem através deste, vem, com o devido acato e respeito, à presença de V. Sa., apresentar intempestivo Recurso Administrativo contra a decisão que habilitou a empresas WORKDB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.803.842/001-47.

Segue, portanto, as razões do recurso, confiando a recorrente, desde já, em seu conhecimento e provimento, mesmo que intempestivo, podendo ser corrigido em função da prerrogativa de autotutela, mas não por análise de recurso devido a intempestividade.

Na sessão pública realizada sob a presidência do Sra. Bárbara de Araújo Meireles, na data de 07 de agosto de 2022, após a análise dos documentos enviados pela licitante WORKDB TECNOLOGIA LTDA, às 14:36:17 do dia 07/08/2023 foi enviada a seguinte mensagem no local do Pregão:

07/08/2023 14:36:17

O licitante apresentou 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA.(arquivo ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER BI SUPORTE.pdf), que não apresenta a quantidade solicitada no item 8.1.1., de no mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 Itens 1 a 3 da Tabela do Edital.

Depois às 14:38:42 do mesmo dia 07/08/2023:

Pregoeiro

para todos os lotes - 07/08/2023 14:38:42

Prezado F143 não será aceito novo atestado, somente será aceito documentação que complemente as informações constantes no atestado apresentado

Estávamos no Portal de Licitações qualificando a intenção de manifestação de recursos, quando a tela travou e ao clicar no botão de manifestação de intenção o tempo de 10 minutos havia expirado e não logamos êxito na inclusão da solicitação e intenção de recurso de forma tempestiva.

Com todo o respeito, a aceitação da documentação complementar da mencionada licitante não merece prevalecer, conforme as razões abaixo relacionadas.

- A Licitante continuou não apresentando um Atestado de Capacidade Técnica com a quantidade solicitada “no item 8.1.1., de no mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 Itens 1 a 3 da Tabela do Edital”, o que resultaria em um mínimo de 1.015 licenças.

- O Contrato apresentado entre a WORKDB TECNOLOGIA LTDA e a empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA é de R\$ 550,00 mensais, não sendo objeto do Atestado Técnico Fornecido, pois se somarmos a quantia mínima de 1.015 unidades de qualquer licença, objeto deste Certame, não conseguiremos contratar por R\$ 550,00 reais mensais, conforme print abaixo do contrato apresentado:

Print da pagina 2 do Arquivo: Contrato de prestação de serviço Suggar

O Documento de Declaração fornecido pelo Empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA tem efeito de um novo Atestado Técnico e não serviria de documentação complementar.

Os Prints apresentados com os nomes de arquivos: “Microsoft – Suggar 1”, “Microsoft – Suggar 2” e “Microsoft – Suggar 3” se referem a outro Fornecedor chamado **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, que por acaso é um Distribuidor Oficial Microsoft, que deve ser o Fornecedor que emite as Notas Fiscais para a MADSON ELETROMETALURGICA LTDA, não podendo validar o Atestado apresentado, ou seja, para uma possível diligência será possível comprovar que

Email – Barbara de Araújo Meireles – Outlook

Print do Arquivo: Microsoft – Suggar 1

Print do Arquivo: Microsoft – Suggar 2

Print do Arquivo: Microsoft – Suggar 3

Agradecemos desde já a atenção,

Adriano Pimentel Lemos
Diretor Comercial MG
Representante Legal
CPF.: 031.786.077-14
Telefone: 031 992198125

Adriano Lemos
Diretor Comercial MG
27 3015-1824 | (31) 99219-8125
adriano.lemos@mindworks.com.br
www.mindworks.com.br

RE: Interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441003 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000092/2023

Barbara de Araújo Meireles

Sex, 18/08/2023 16:06

Para: Adriano Lemos <adriano.lemos@mindworks.com.br>; Compras Dpmg <compras@defensoria.mg.def.br>; contratos@defensoria.mg.gov.br <contratos@defensoria.mg.gov.br>
Cc: Lorena Costa Silveira <lorena.silveira@mindworks.com.br>; pedro.passos@drn.adv.br <pedro.passos@drn.adv.br>; Simone Guarnier Destefani <simone@mindworks.com.br>

Acuso o recebimento das Razões.

Cordialmente,

Bárbara de Araújo Meireles

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Compras e Contratos

Rua Bernardo Guimarães nº 2.731 - 2º andar, Belo Horizonte/MG - Cep:30.140-085

www.defensoria.mg.def.br - barbara.araujo@defensoria.mg.def.br

Telefone: 31 2522-8735

De: Adriano Lemos <adriano.lemos@mindworks.com.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 22:19

Para: Compras Dpmg <compras@defensoria.mg.def.br>; contratos@defensoria.mg.gov.br <contratos@defensoria.mg.gov.br>; Barbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>

Cc: Lorena Costa Silveira <lorena.silveira@mindworks.com.br>; pedro.passos@drn.adv.br <pedro.passos@drn.adv.br>; Simone Guarnier Destefani <simone@mindworks.com.br>

Assunto: Interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441003 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000092/2023

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamentos de Compras e Licitações

A/C.: Excelentíssima Senhora Bárbara de Araújo Meireles – Pregoeira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ref. EDITAL DE LICITAÇÃO - Processo: 1441003 000092/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte.

A Mindworks Informática LTDA, CNPJ nº. 03.354.844/0001-29, com sede à Rua Fortunato Ramos, 245, 7 andar – Santa Lúcia – Vitória/ES – CEP: 29.056-020, por intermédio de seu Representante Legal, abaixo qualificado, vem através deste, com o devido acato e respeito, à presença de V. Sa., apresentar de forma tempestiva o Recurso Administrativo contra a decisão que habilitou a empresas WORKDB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.803.842/001-47.

Segue, portanto, as razões do recurso no documento em anexo, confiando a recorrente, desde já, em seu conhecimento e provimento.

Agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,



Adriano Lemos

Diretor Comercial MG

27 3015-1824 | (31) 99219-8125

adriano.lemos@mindworks.com.br

www.mindworks.com.br

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441003

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000092/2023

MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.354.844/0001-29, com sede na Rua Fortunato Ramos, 245, 7º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-020, por meio de seu representante legal, Sr. NIASE BORJAILLE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 020.144.017-21, conforme contrato social anexo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002 e no item 10.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 000092/2023, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da r. decisão que declarou classificada a proposta da licitante WORKDB TECNOLOGIA LTDA.

I – DA TEMPESTIVIDADE

01 – A manifestação da intenção em recorrer foi acatada no dia **11 de agosto de 2023**, contando a partir desta data o prazo recursal. Desse modo, considerando que é de 03 (três) dias úteis o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 10.2.3 do Edital e artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, verifica-se que o termo final dar-se-á em **18 de agosto de 2023**, razão pela qual esta peça se afigura plenamente tempestiva¹.

¹ Em atenção ao feriado municipal de Belo Horizonte/MG, em que é celebrado o dia de Nossa Senhora da Boa Viagem.

II – BREVE SÍNTESE DOS FATOS E DA R. DECISÃO RECORRIDA.

02 – A RECORRENTE participou de certame licitatório em epígrafe, via pregão eletrônico sob o critério “menor preço”, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte*”.

03 – Pois bem, ultrapassada a fase de lances, procedeu-se à abertura da fase de habilitação em relação à licitante que ofertou o menor preço, qual seja, a WORKDB TECNOLOGIA LTDA., ora RECORRIDA, a qual foi declarada vencedora.

04 – Todavia, ao se efetuar uma análise atenta dos documentos de habilitação da LICITANTE RECORRIDA, pôde-se constatar que ela **não demonstrou de forma satisfatória o preenchimento do requisito de qualificação técnica**, em inobservância ao item 9.10 do Edital, razão pela qual ela merece ser inabilitada, como adiante será respeitosamente pormenorizado.

DAS RAZÕES PARA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE RECORRIDA

III – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS INCOMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS E EM QUANTIDADE COM O OBJETO LICITADO. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 9.10.1 DO EDITAL. DILIGÊNCIA REALIZADA PELA I. PREGOEIRA QUE NÃO FOI SUFICIENTE PARA SUPRIR A DEFICIÊNCIA DESSA COMPROVAÇÃO, ALÉM DE NÃO TER APRESENTADO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO, EMITIDO PELA MICROSOFT, DE QUE A EMPRESA LICITANTE É UMA REVENDA AUTORIZADA A LICENCIAR OS SERVIÇOS DE NUVEM DA MICROSOFT EM INOBSERVÂNCIA AO ITEM 9.10.2.

05 – Como se denota do Item 9.10 do instrumento convocatório, a qualificação técnica dos licitantes deveria ser comprovada por meio de atestados

que, dentre outras exigências, deveriam demonstrar a experiência anterior no fornecimento de serviço compatível com o objeto solicitado, veja-se:

9.10. Qualificação Técnica e Declarações/Certificado

9.10.1. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação dos serviços prestados, do atendimento e cumprimento dos prazos, que comprove:

9.10.1.1. No mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 – Itens 1 a 3;

9.10.2. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO, emitido pela Microsoft, de que a empresa licitante é uma revenda autorizada a licenciar os serviços de nuvem da Microsoft.

06 – Considerando a natureza do serviço a ser contratado, para tanto, o Edital exigiu que fossem apresentados no mínimo 30% (trinta por cento) dos somatórios de subscrição de licença descritas no Lote 01 (Itens 01 a 03), quais sejam: “Software Office 365 Enterprise F3”, “Software Office 365 Enterprise E1” e “Software Office 365 Enterprise E3”, assim descritos no termo de referência:

1.1. DA QUANTIDADE:					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓDIGO SIAD
	01	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	UN	1.850	104345
	02	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	UN	1.475	104353
	03	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	UN	60	104647

06.1 – Ou seja, considerando o somatório das licenças descritas nos itens acima, de 3.385 (três mil trezentos e oitenta e cinco), os atestados acostados na documentação de habilitação dos licitantes **deveriam** compreender a experiência

anterior no fornecimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das licenças a serem contratadas, o que, no presente caso, equivale a **1.015 (mil e quinze) licenças**.

07 – Contudo, num primeiro momento, na tentativa de comprovar essa experiência anterior, a LICITANTE REQUERIDA apresentou um singelo atestado de capacidade técnica emitido por suposta tomadora de serviços que, com as máximas considerações, **não comprovava a exigência prevista no instrumento convocatório qualitativamente e nem quantitativamente**, por descrever tão somente a realização nos serviços de “Licenciamentos Microsoft, Power BI e Suporte ao licenciamento”:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **WORKDB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 18.803.842/0001-47, com sede Rua Joinville, nº 881, sala 201, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC cep 89035-200, realizou para a empresa **MADSON ELETROMETALURGICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 20.520.367/0002-24, com sede na R. JERONIMO MARCUCCI, nº74, bairro OLHOS DAGUA, na cidade de BELO HORIZONTE | MG- CEP 30390-150, a prestação de serviços conforme especificado abaixo:

Periodo: 2022 – 2023

Descrição dos serviços:

Licenciamentos Microsoft
Power BI
Suporte ao licenciamento

Atestamos, ainda que os serviços foram realizados com bom desempenho e qualidade, tendo a empresa, cumprido fielmente suas obrigações e demonstrando capacidade técnica na exceção dos serviços, não havendo qualquer situação que desabone a conduta da empresa nem de seus profissionais.

Blumenau, 27 de julho de 2023.


Fernando Michel
Gerente de TI

- CNPJ nº

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA - RG nº

20.520.367/0002-24
MADSON ELETROMETALURGICA LTDA
RUA JERÔNIMO MARCUCCI, 74
B. OLHOS D'ÁGUA - CEP 30.390-150
BELO HORIZONTE - MG

08 – Da análise do teor do atestado acima, ele se limita a mencionar um intervalo de tempo “Período: 2022 – 2023”, o que é **insuficiente** para comprovar quantitativo de licenças; de igual forma, o atestado descreve o serviço genericamente como “Licenciamentos Microsoft” sem especificá-los, o que é **insuficiente** para comprovar qualitativamente qual foi o *software* envolvido nessa contratação, valendo dizer que a Microsoft possui uma lista extensa de aplicativos disponíveis no mercado.

09 – Diante da evidente insuficiência desse atestado para comprovar a exigência, mas pautando sua conduta na prudência e cautela, a i. Pregoeira **optou** por não inabilitar a RECORRIDA de imediato, determinando a suspensão das atividades e pela promoção de diligência destinada a propiciar à LICITANTE REQUERIDA a oportunidade de complementar essa documentação relativa ao atestado já apresentado.

10 – Vale aqui lembrar que, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, cujas disposições também são aplicáveis aos procedimentos do pregão, a diligência tem a finalidade de **tão somente esclarecer ou complementar** a instrução do processo, sendo **vedada a inclusão de novo atestado**:

Art. 43. (...) § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência <u>destinada a esclarecer ou a complementar</u> a instrução do processo, <u>vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta</u> .

10.1 – Justamente por isso foi consignado no momento da diligência o alerta de que não seria aceito novo atestado, mas apenas complementação e/ou esclarecimento sobre o atestado já apresentado, vejamos:

07/08/2023 14:36:17

“O licitante apresentou 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA.(arquivo ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER BI SUPORTE.pdf), que não apresenta a quantidade solicitada no item 8.1.1., de no mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 Itens 1 a 3 da Tabela do Edital.”

Pregoeiro

para todos os lotes - 07/08/2023 14:38:42

Prezado F143 não será aceito novo atestado, somente será aceito documentação que complemente as informações constantes no atestado apresentado

11 – Entretanto, diferente do esperado, a documentação apresentada pela LICITANTE RECORRIDA **permaneceu insuficiente para comprovar o quantitativo exigido em Edital**. Ao contrário do necessário, a RECORRIDA se limitou a apresentar o contrato de prestação de serviços celebrado com a tomadora MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA. e uma singela declaração dessa empresa afirmando que possui ativo o montante de “1.225 licenças de variados programas de Microsoft”.

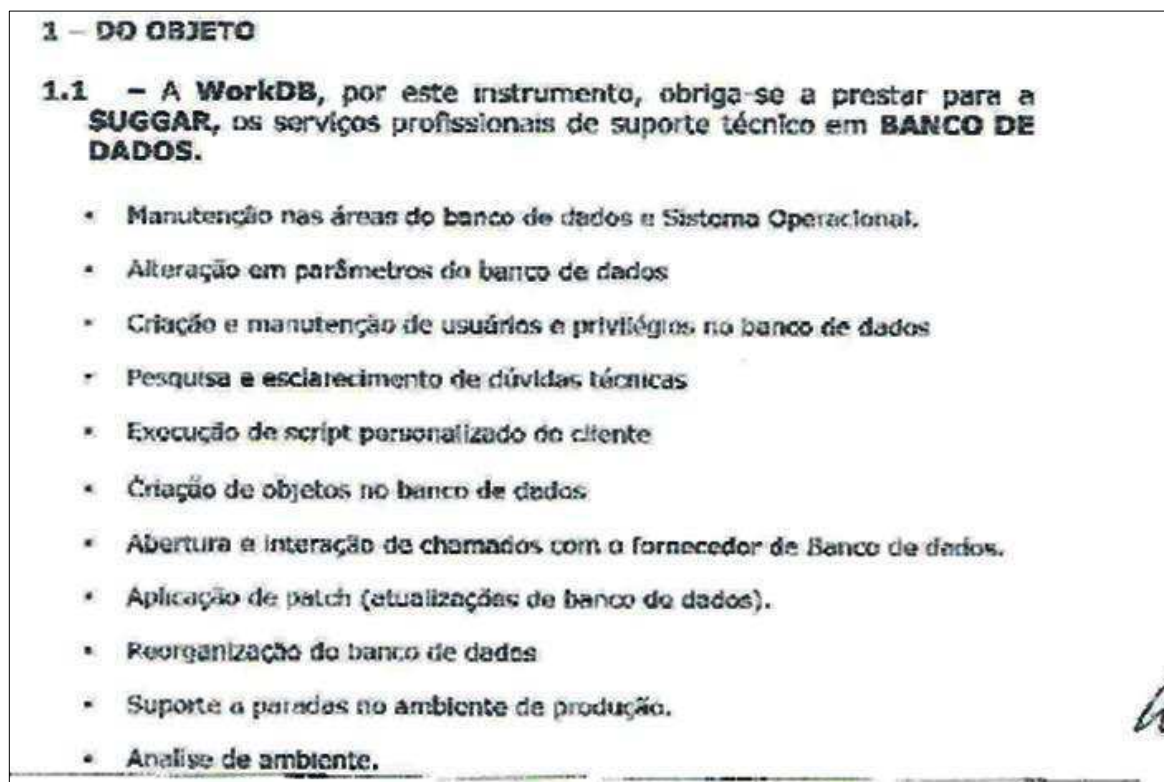
12 – Ora, com o devido respeito e acato, além de a declaração assemelhar-se a um “novo atestado”, o contrato não é suficiente para lastrear a exigência em questão, da mesma forma que a afirmação de que possui ativa a licença de “variados programas” não satisfaz a exigência editalícia.

13 – Analisemos, uma a uma, as razões pelas quais os novos documentos não são suficientes para suprir a deficiência comprobatória identificada inicialmente pela i. Pregoeira.

III.1 – O CONTRATO APRESENTADO POSSUI ESCOPO DISTINTO DOS ITENS 01 A 03 PREVISTOS NO EDITAL. INSUFICIÊNCIA PARA LASTREAR O ATESTADO QUE ATENDA À EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

14 – Um dos documentos apresentados pela RECORRIDA no intuito de complementar a atestação foi o “Contrato de Prestação de Serviços” celebrado com a subscritora do atestado, a MADSON ELETROMETALURGICA LTDA. (SUGGAR), contrato esse que, assim como o atestado outrora fornecido, **possui escopo totalmente distinto dos itens 01 a 03 solicitados para comprovação de qualificação técnica.**

14.1 – Confira-se, a propósito, o objeto do referido contrato, que em nada se relaciona com a experiência anterior no fornecimento de licenças de software nas especificações e quantitativos exigidos no edital:



15 – Referido instrumento contratual não é suficiente para se atestar o quantitativo de eventuais subscrições de licença de software ou mesmo

especificação dessas supostas licenças, **não sendo documento hábil** para suprir a lacuna de informação identificada pela i. Pregoeira.

16 – Vale relembrar que, como estabelece a Lei 8.666/93², a comprovação da qualificação técnica deve ser realizada mediante atestados de atividade **“pertinente e compatível em características”**, não havendo como admitir atestado lastreado em contrato de objeto e escopo distinto ao exigido pelo edital.

III.2 – A NOVA “DECLARAÇÃO” ASSEMELHA-SE A UM “NOVO ATESTADO”, VEDADO EM SEDE DE DILIGÊNCIA. LIMITES DO ART. 43, § 3º, DA LEI 8.666.

17 – Além do instrumento do contrato com escopo distinto, em inobservância ao próprio alerta da i. Pregoeira, a LICITANTE RECORRIDA não se limitou a “esclarecer” ou “complementar” seu atestado, **mas a apresentar um “novo atestado” subscrito pela suposta tomadora dos serviços**, embora tenha nomeado esse novo atestado como mera “declaração”, vejamos:

DECLARAÇÃO A Empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA, CNPJ nº 20.520.367/0002-24 com sede na Rua Jeronimo Marcucci nº 74, Bairro Olhos D'agua, cidade de Belo Horizonte/MG - CEP. 30390-150 vem declarar para fins comerciais, que é contratante de serviços de Licença Microsoft fornecidos pela empresa WORKDB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.803.842/0001-47 e que na presente data possui ativa o montante de 1.255 licenças de variados programas da Microsoft. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas. Blumenau, 08 de agosto de 2023.  Fernando Michel Gerente de TI MADSON ELETROMETALURGICA LTDA – CNPJ nº 20.520.367/0002-24 Fernando Michel – Gerente de TI
--

² Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...) II - comprovação de aptidão para desempenho de **atividade pertinente e compatível em características**, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

18 – Ora, o que seria um “atestado” se não uma “declaração” do tomador de serviços? **Referido documento consiste, nada mais, nada menos, que em um novo atestado**, o que é vedado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no já citado artigo 43, § 3º.

19 – Nas palavras de MARÇAL JUSTEN FILHO, não pode a Administração Pública admitir o recebimento de documentos que deveriam ser apresentados em momentos anteriores, senão vejamos:

“O que não se pode aceitar será a apresentação tardia de documentos que deveriam integrar a proposta, por exemplo. Se uma planilha foi exigida no ato convocatório e o particular deixou de apresentá-la, existe defeito insuperável na proposta. Se o edital exigia a apresentação do balanço e o particular não cumpriu com a exigência, deverá ser inabilitado.”³

20 – A própria data da declaração evidencia que ela foi elaborado depois da abertura da documentação de habilitação, não consistindo em documento que já existia anteriormente, revelando-se nitidamente que foi elaborado especificamente para os fins a que se destina a diligência. Trata-se de um **novo atestado**, que não pode ser aceito para fins de comprovação, sobretudo por não estar acompanhado de eventuais documentos fiscais para atestar a veracidade das informações ali inseridas.

III.3 – A NOVA “DECLARAÇÃO” TAMBÉM NÃO PERMITE ATESTAR A CONGRUÊNCIA DO OBJETO DO ATESTADO COM A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. MENÇÃO A “VARIADOS” PROGRAMAS DA MICROSOFT.

21 – E ainda que não se tratasse de um novo atestado, nem assim ele seria suficiente para suprir as informações faltantes no atestado anterior, eis que,

³ Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. Ver., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, pg. 939

de igual forma, ele não comprova especificamente a quais licenças está se referindo, limitando-se a mencionar a expressão “*licenças de variados programas*”.

22 – Como visto nos anexos ao Edital em questão, especificamente do “Anexo I do Termo de Referência”, foram inseridas as especificações técnicas das licenças de software Office 365 referentes aos itens 01 a 03, inclusive com *link* de acesso ao sítio eletrônico da Microsoft que contém a descrição completa das referidas licenças a serem contratadas.

22.1 – Com efeito, para que o atestado em questão comprovasse a experiência anterior no fornecimento de quantitativo mínimo de licenças naquelas características, deveria permitir comprovar que a RECORRIDA já forneceu, anteriormente, licenças dos seguintes *softwares*:

Item 01 - SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Qtde: 1.850

Descrição do Produto: Subscrição de Serviço de E-mail de 2Gb, Microsoft Teams, OneDrive for Business de 2G, Sharepoint, Yammer, Stream, Mobile Apps, Power Apps, Power Automate e Office Web.

Item 02 -SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Qtde: 1.475

Descrição do Produto: Subscrição de Serviço de E-mail de 50Gb, Microsoft Teams, OneDrive for Business de 1Tb, Sharepoint, Yammer, Stream, Mobile Apps, Power Apps, Power Automate e Office Web.

Item 03 - SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Qtde: 60

Descrição do Produto: Subscrição de Serviço de E-mail de 100Gb, Microsoft Teams, OneDrive for Business de 1Tb, Sharepoint, Yammer, Stream, Mobile Apps, Power Apps, Power Automate, Sway, Planner e **Aplicativos do Office:** Licenças completas, instaláveis em PCs, Macs, tablets e telefones, dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Publisher (somente PC), Access (somente PC) e OneNote.

23 – Todavia, da análise do novο atestado denominado “declaração” apresentado em sede de diligência, ele se limita a citar um quantitativo genérico de licenças variadas de programas Microsoft, ou seja, não se fala nada de **Produtos de Nuvem Microsoft**.

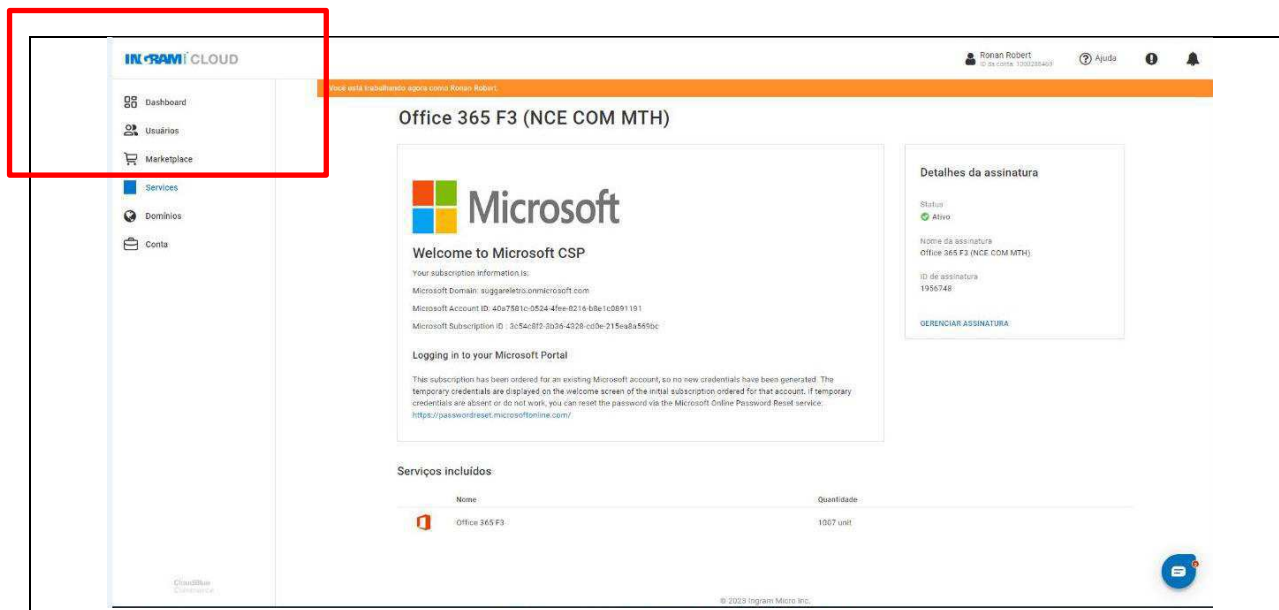
24 – Dada a extensa variedade de produtos oferecidos por esse fornecedor, as licenças genéricas citadas na “declaração” (novo atestado) podem muito bem ser de Sistema Operacional para Servidores ou Desktops, Banco de Dados e qualquer outro tipo de licença Microsoft, possivelmente incompatível com o objeto do certame licitatório em questão.

25 – Assim, seja no aspecto formal (novo atestado), seja no aspecto material (conteúdo), referida declaração é insuficiente para suprir a carência de comprovação da qualificação técnica.

III.4 – AS CAPTURAS DE TELA DE “E-MAILS” E PÁGINAS DE EMPRESA ESTRANHA AO ATESTADO ORIGINÁRIO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUPRIR A LACUNA DE INFORMAÇÕES DO ATESTADO ORIGINÁRIO.

26 – Por fim, como se não bastasse, também na tentativa de suprir a lacuna de informações que deveriam constar no atestado originário, a LICITANTE RECORRIDA anexou a seu *e-mail* e à nova declaração capturas de tela de páginas com os nomes de arquivos “Microsoft – Suggar 1”, “Microsoft – Suggar 2” e “Microsoft – Suggar 3”, páginas essas aparentemente originárias de empresa estranha àquelas já mencionadas até então, qual seja, a “IngramMicro”, cuja Razão social: INGRAM MICRO BRASIL LTDA e CNPJ: 01.771.935/0002-15.

26.1 – Vejamos uma delas:



27 – Em uma breve pesquisa na internet, é possível verificar que a IngramMicro é cadastrada como um “Distribuidor Microsoft”, ou seja, muito provavelmente é ela a fornecedora da Empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA. que efetivamente emite Nota Fiscal de Fornecimento das Subscrições Microsoft.

28 – Ao agir desta forma, quer-nos parecer que a LICITANTE RECORRIDA utilizou-se de contrato de prestação de serviço realizado por ela e a empresa MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA. com **fornecedor alheio ao processo**, que é quem efetivamente emite as notas fiscais de fornecimento das subscrições Microsoft, as quais não foram apresentadas nem mesmo em sede de diligência, maculando de dúvidas a veracidade das informações inseridas nos atestados apresentados.

29 – Com o devido respeito, ilógico aceitar documentação de empresa que não corresponde ou não detém relação com a LICITANTE RECORRIDA.

30 – Caso realmente seja o caso, há precedentes jurisprudenciais no sentido de que os atestados fornecidos em nome de empresa diversa não são

admitidos para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, senão vejamos a ementa abaixo colacionada:

APELAÇÃO CÍVEL – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – INABILITÇÃO DE EMPRESA PARTICIPANTE – REQUISITO – CAPACIDADE TÉCNICA DOS LICITANTES – **APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA EM NOME DE EMPRESA DIVERSA** – INVIABILIDADE – NÃO CUMPRE EXIGÊNCIA DO EDITAL – VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO EVIDENCIADO - SENTENÇA MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Não se reconhece nulidade por ausência de citação para formação do litisconsórcio passivo necessário quando o prejuízo não restar demonstrado. É certo que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório assegura que o edital define todas as regras da licitação, estipulando todas as normas que deverão ser observadas pelos licitantes e pela própria Administração Pública. **Não é cabível ao licitante apresentar atestado de capacidade técnica em nome de empresa diversa, cujo vínculo empresarial não existe**, sob a alegação de que o edital permite subcontratação de percentual do objeto licitado. (TJMT, APL, 1022593-70.2018.8.11.0041, Rel. Des. Agamenon Alcântara Moreno Junior, Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, Julgado em 19/04/2022, DJe 04/05/2022)

31 – Ora, a exigência de qualificação técnica está intimamente ligada ao interesse público na regular execução do objeto licitado, não podendo o promovente do certame se submeter ao risco de contratar empresa que não detém a experiência e o domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para fornecer o serviço.

32 – Não por outro motivo, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos previu, em seu artigo 30, inciso II, a necessidade de a comprovação da aptidão para o desempenho de **atividade pertinente e compatível em características**, quantidades e prazos com o objeto da licitação, senão vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de **atividade pertinente e compatível em características**, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações

e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

33 – No presente caso, além de não cumprir com a complementação solicitada pela i. Pregoeira, a LICITANTE RECORRIDA ainda apresentou aos autos documentação extra e de terceiro estranho que não está vinculado ao certame.

34 – Diante do exposto, com o devido respeito e acato, a LICITANTE RECORRIDA deve ser **inabilitada** do certame por não ter comprovado a aptidão necessária para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação.

***IV – DA OUTRA CAUSA PARA INABILITAÇÃO QUE SEQUER FOI AVENTADA PELA
i. PREGOEIRA. AUSÊNCIA DE CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO EMITIDOS PELA
MICROSOFT. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 9.10.2 DO EDITAL QUE, POR SI SÓ, JÁ
INDUZ À INABILITAÇÃO DA LICITANTE RECORRIDA.***

35 – Para além das razões que já haviam sido identificadas pela própria i. Pregoeira antes da diligência promovida, vale citar que, além de não cumprir com o previsto no item 9.10.1 e 9.10.1.1 do instrumento convocatório, a WORKDB TECNOLOGIA LTDA. **também não apresentou certificado ou declaração emitido pela própria Microsoft** que corresponda ou que comprove ser empresa autorizada a licenciar os serviços de nuvem da Microsoft, como estabelecido no **item 9.10.2**.

36 – O singelo documento apresentado foi um *print* de tela que não pode ser considerado como certificado ou declaração emitido pela Microsoft. Isso porque, o documento apresentado não consta **(i)** identificação ou assinatura do responsável que emitiu a suposta “certidão”; **(ii)** a data de sua emissão; **(iii)** nenhuma confirmação de que representa um documento oficial emitido pela Microsoft.

37 – A título de comparação e para melhor elucidação de que a LICITANTE RECORRIDA não atendeu o requisito estabelecido no **item 9.10.2** do instrumento convocatório, percebe-se clara divergência entre o *print* anexado e a Carta expedida pela Microsoft, atestando a capacidade técnica da MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA., senão vejamos:

Print de tela apresentado pela LICITANTE RECORRIDA

Workdb Tecnologia Ltda

Location: Blumenau, Brazil

Azure Developer Tools Exchange Microsoft 365 +9

Contact me

Overview Additional information

A WorkDB é uma empresa com poder de execução dinâmica, consistente e sem burocracias. Trabalhamos com Soluções de Banco de Dados, Cloud, Desenvolvimento de Softwares, BI, Big Data, Suporte em Sistemas de Gestão, Segurança e Monitoramento.

Partner Expertise

These are chosen by the partner and should not be considered as endorsement confirmation by Microsoft

Services - Consulting - Custom solution - Deployment or Migration - Licensing - Managed Services (MSP) - System integration	Solution category - Analytics - Application Integration - Backup & Disaster Recovery - Cloud Database Migration - Cloud Migration - Cloud Voice - Containers - Data Warehouse - Database on Linux - DevOps - Developer Tools - Dynamics 365 for Sales - Microservice Applications - Networking - SQL Server Upgrade - Sharepoint on Azure - Threat Protection - Web Development
---	---

Industries **Products**

Carta expedida pela Microsoft atestando a capacidade técnica da MINDWORKS:

Microsoft Corporation One Microsoft Way Redmond, WA 98052-6399	Tel 425 882 8080 Fax 425 706 7329 www.microsoft.com
---	--



August 4, 2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 2º andar
Bairro Santo Agostinho
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil 30.140.085
Processo: 1441003 000092/2023

A quem possa interessar,

Em 18 de Julho de 2023, o Microsoft Partner Network foi renomeado para Microsoft AI Cloud Partner Program. No Microsoft Partner Network, as capacidades técnicas de um parceiro em produtos ou tecnologias da Microsoft foram demonstradas pela obtenção de competências Silver e Gold.

Para efeitos de Solicitações de Proposta (RFP) em andamento, esta carta confirma que o parceiro indicado abaixo detinha as competências legadas da Microsoft Partner Networks listadas abaixo e ainda está apto a receber os benefícios associados a elas.

Mindworks Informática Ltda. (ID do Partner: 1141619)
Rua Fortunato Ramos, 245 - Ed. Praia Trade Center
7o. andar
VITÓRIA, Espírito Santo - 29056-020
Brasil

Competências herdadas : Capacidade técnica comprovada em produtos ou tecnologias da Microsoft.

- Silver Application Integration
- Silver Data Platform
- Silver Project and Portfolio Management
- Silver Messaging
- Gold Data Analytics
- Silver Communications
- Silver Application Development
- Gold Cloud Platform

38 – Com as máximas considerações, por uma simples análise dos documentos supracitados é possível verificar que o *print* de uma tela emitido pela própria LICITANTE RECORRIDA que pode ali inserir a afirmação que quiser **não equivale a um certificado emitido pela Microsoft**, conforme exigido no edital. O Print apresentado pela LICITANTE RECORRIDA é proveniente de um espaço do site de parceiros cadastrados na Microsoft, onde a própria empresa, que neste caso a LICITANTE RECORRIDA, escreve o que quiser sem a devida validação da Microsoft, da competência

técnica relacionada ao objeto deste Edital, ou seja a Microsoft não esta certificando nada neste caso.

39 – Nesse sentido, qualquer posicionamento que pretenda relativizar as exigências técnicas inseridas no edital significa submeter os interesses do promovente do certame aos riscos da inexecução ou da execução imperfeita dos serviços, o que certamente vai de encontro com o interesse público, especialmente quando tal risco foi constatado durante o certame licitatório, oportunidade em que ainda é possível evitar o anunciado prejuízo ao tomador dos serviços.

40 – Com efeito, excluído o acervo incompatível em características com o objeto licitado e somando-se todas as áreas remanescentes, suficientes para comprovar a qualificação técnica no fornecimento de outras soluções de *software*, a licitante WORKDB TECNOLOGIA LTDA. não preenche o requisito técnico exigido no edital, devendo ser declarada sua inabilitação.

HABILITAÇÃO DA RECORRIDA QUE IMPORTA EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

41 – Por fim, não é demais ressaltar que não há dúvidas que a habilitação de empresa que sequer preencheu o requisito da qualificação técnica nos termos exigidos pelo Edital traduz clara violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual, dentre outros, norteia os procedimentos licitatórios e se encontra inserto no artigo 3º, *caput* da Lei 8.666/1993, a saber:

Art. 3º. **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

42 – Ora, é evidente que o instrumento convocatório estabeleceu **exigências objetivas** que se vinculam ao objeto da licitação, as quais devem ser aplicadas de maneira equânime aos participantes do procedimento licitatório, de modo que permitir a inobservância a essas exigências por quaisquer dos licitantes importaria em clara ilegalidade do certame.

43 – Com efeito, não se pode admitir a habilitação de uma licitante que não preencheu as exigências de qualificação técnica previstas no Edital, eis que proporcionaria riscos incalculáveis ao contratante e representaria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Daí porque, também por esse motivo, a WORKDB TECNOLOGIA LTDA deve ser **inabilitada**.

V – DOS PEDIDOS

44 – Diante do exposto, com o devido respeito e as máximas considerações, contando com os elevados suplementos jurídicos desta i. Autoridade julgadora, a RECORRENTE requer seja **conhecido** e **provido** o presente recurso, reformando-se a r. decisão recorrida, a fim de que:

a) seja **inabilitada** a LICITANTE WORKDB TECNOLOGIA LTDA., que não atende aos requisitos inseridos na Qualificação Técnica e Declarações/Certificado previstos no **item 9.10.1** do Edital, especialmente porque foi oportunizado a apresentação de documentação complementar e ainda assim não foi incluído na proposta, a qual se revela incompleta e insuficiente para atender ao objetivo da contratação;

b) acaso seja rejeitado o pleito acima, o que se admite a título de argumentação, requer seja **inabilitada** a LICITANTE WORKDB TECNOLOGIA LTDA., que não comprovou de forma idônea o cumprimento ao item **item 9.10.2** do Edital, qual seja, a certificação ou declaração emitida pela própria Microsoft, de que a licitante é uma revenda autorizada a licenciar os serviços **de nuvem** da Microsoft;

c) por conseguinte, em consequência da inabilitação da licitante RECORRIDA, requer seja convocada a LICITANTE RECORRENTE MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA. para a fase de habilitação e, posteriormente, seja declarada vencedora do certame em questão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente

ADRIANO PIMENTEL LEMOS

Data: 17/08/2023 22:12:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 03.354.844/0001-29

Adriano Pimentel Lemos

Diretor Comercial MG

Representante Legal

27 3015-1824 | 31 99219-8125

Email: adriano.lemos@mindworks.com.br



Ata de pregão-

Órgão ou entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Ata nº 2 da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 1441003 000092/2023.

Às 10:01:53 horas, do dia 7 de Agosto de 2023, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte..

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

Resultado da sessão pública

Fornecedores participantes

Porte da empresa	Fornecedor	Representante	Foi credenciado
Pequena	21.045.717/0001-20 - LATTINE CONSULT LTDA	SAMIR DE BIAZI SAHD SOARES	Sim
Outro	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	NIASE BORJAILLE FERREIRA	Sim
Outro	04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA	DIEGO BRITES RAMOS	Sim
Outro	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA, REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	MARCELO DE CARVALHO FERNANDES	Sim
Pequena	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	ANDRE OTTO KEPLER	Sim

Lote: 1

Descrição:

Subscrição de Licenças

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Situação: Suspenso

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000104353

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 1 Nº do item no processo: 2

*Código do item: 000104345 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 4 Nº do item no processo: 3

*Código do item: 000113360 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 5 Nº do item no processo: 4

*Código do item: 000120936 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 3 Nº do item no processo: 5

*Código do item: 000104647 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 6 Nº do item no processo: 6

*Código do item: 000091871 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Propostas:

Fornecedor:

03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA

Identificação do fornecedor: F000122

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 2.409.492,00

Nº do item no lote: 2		Nº do item no processo: 1	
*Código do item: 000104353		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: -		Modelo: -	
Quantidade: 1,00			
Valor unitário: R\$ 1.292.100,0000		Valor total: R\$ 1.292.100,00	

Nº do item no lote: 1		Nº do item no processo: 2	
*Código do item: 000104345		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: -		Modelo: -	
Quantidade: 1,00			
Valor unitário: R\$ 736.440,0000		Valor total: R\$ 736.440,00	

Nº do item no lote: 4		Nº do item no processo: 3	
*Código do item: 000113360		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: -		Modelo: -	
Quantidade: 1,00			
Valor unitário: R\$ 240.000,0000		Valor total: R\$ 240.000,00	

Nº do item no lote: 5		Nº do item no processo: 4	
*Código do item: 000120936		Tipo: Serviço	
Especificação do item:			
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO			
Similar: Não			
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE			
Marca: -		Modelo: -	
Quantidade: 1,00			
Valor unitário: R\$ 12.672,0000		Valor total: R\$ 12.672,00	

Nº do item no lote: 3 **Nº do item no processo:** 5

***Código do item:** 000104647 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 119.520,0000 **Valor total:** R\$ 119.520,00

Nº do item no lote: 6 **Nº do item no processo:** 6

***Código do item:** 000091871 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 8.760,0000 **Valor total:** R\$ 8.760,00

Fornecedor:

04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA

Identificação do fornecedor: F000167

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

Proposta cadastrada de forma equivocada.

Valor total: R\$ 476,17

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 1

***Código do item:** 000104353 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 73,4500 **Valor total:** R\$ 73,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 2

***Código do item:** 000104345 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 33,0300

Valor total: R\$ 33,03

Nº do item no lote: 4

Nº do item no processo: 3

*Código do item: 000113360

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 2,2200

Valor total: R\$ 2,22

Nº do item no lote: 5

Nº do item no processo: 4

*Código do item: 000120936

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 110,8800

Valor total: R\$ 110,88

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 5

*Código do item: 000104647

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 177,9500

Valor total: R\$ 177,95

Nº do item no lote: 6

Nº do item no processo: 6

*Código do item: 000091871

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 78,6400

Valor total: R\$ 78,64

Fornecedor:

18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA

Identificação do fornecedor: F000143

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 2.455.920,33

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000104353	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 1.301.664,1900	Valor total: R\$ 1.301.664,19
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
*Código do item: 000104345	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 733.784,0000	Valor total: R\$ 733.784,00
Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 3
*Código do item: 000113360	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 266.640,0000	Valor total: R\$ 266.640,00
Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 4
*Código do item: 000120936	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 15.988,7200	Valor total: R\$ 15.988,72
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 5
*Código do item: 000104647	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	
Similar: Não	

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE
Marca: - **Modelo:** -
Quantidade: 1,00
Valor unitário: R\$ 128.395,2000 **Valor total:** R\$ 128.395,20

Nº do item no lote: 6 **Nº do item no processo:** 6

***Código do item:** 000091871 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE
Marca: - **Modelo:** -
Quantidade: 1,00
Valor unitário: R\$ 9.448,2200 **Valor total:** R\$ 9.448,22

Fornecedor:

21.045.717/0001-20 - LATTINE CONSULT LTDA

Identificação do fornecedor: F000100

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:
Proposta cadastrada de forma equivocada.

Valor total: R\$ 5.655,60

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 1

***Código do item:** 000104353 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE
Marca: - **Modelo:** -
Quantidade: 1,00
Valor unitário: R\$ 947,7600 **Valor total:** R\$ 947,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 2

***Código do item:** 000104345 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:
SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE
Marca: - **Modelo:** -
Quantidade: 1,00
Valor unitário: R\$ 378,0000 **Valor total:** R\$ 378,00

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 3
*Código do item: 000113360	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 19,4400	Valor total: R\$ 19,44
Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 4
*Código do item: 000120936	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 1.184,1600	Valor total: R\$ 1.184,16
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 5
*Código do item: 000104647	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 2.178,4800	Valor total: R\$ 2.178,48
Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 6
*Código do item: 000091871	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 947,7600	Valor total: R\$ 947,76
Fornecedor: 23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA, REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	
Identificação do fornecedor: F000160	
Situação da proposta: Classificada	
Valor total: R\$ 2.455.920,33	

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000104353	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 1.301.664,1900	Valor total: R\$ 1.301.664,19
Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
*Código do item: 000104345	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 733.784,0000	Valor total: R\$ 733.784,00
Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 3
*Código do item: 000113360	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 266.640,0000	Valor total: R\$ 266.640,00
Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 4
*Código do item: 000120936	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 15.988,7200	Valor total: R\$ 15.988,72
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 5
*Código do item: 000104647	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	
Similar: Não	

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 128.395,2000

Valor total: R\$ 128.395,20

Nº do item no lote: 6

Nº do item no processo: 6

*Código do item: 000091871

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 9.448,2200

Valor total: R\$ 9.448,22

Lances:

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
07/08/2023 10:40:03	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.780.000,00	Não
07/08/2023 10:39:40	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 1.787.378,66	Não
07/08/2023 10:37:39	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 1.977.166,90	Não
07/08/2023 10:36:22	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.294.900,00	Não
07/08/2023 10:36:13	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.295.500,00	Não
07/08/2023 10:35:54	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.295.900,00	Não
07/08/2023 10:35:42	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.296.500,00	Não
07/08/2023 10:35:40	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.296.000,00	Não
07/08/2023 10:35:20	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.296.900,00	Não
07/08/2023 10:35:01	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.297.000,00	Não
07/08/2023 10:34:43	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.298.900,00	Não
07/08/2023 10:34:31	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.700,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
07/08/2023 10:33:57	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.298.980,00	Não
07/08/2023 10:33:44	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.750,00	Não
07/08/2023 10:33:20	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.298.990,00	Não
07/08/2023 10:32:58	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.800,00	Não
07/08/2023 10:32:44	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.299.850,00	Não
07/08/2023 10:32:37	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.299.880,00	Não
07/08/2023 10:32:12	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.900,00	Não
07/08/2023 10:31:53	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.299.980,00	Não
07/08/2023 10:31:39	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.990,00	Não
07/08/2023 10:30:25	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.300.000,00	Não
07/08/2023 10:30:08	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.409.340,00	Não
07/08/2023 10:29:51	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.409.350,00	Não
07/08/2023 10:29:01	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.409.370,00	Não
07/08/2023 10:28:49	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.409.360,00	Não
07/08/2023 10:28:24	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.409.380,00	Não
07/08/2023 10:27:37	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.409.400,00	Não
07/08/2023 10:24:51	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.409.462,00	Não
07/08/2023 10:18:13	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.409.472,00	Não
07/08/2023 10:17:21	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.409.482,00	Não

Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
07/08/2023 11:27:44	A proposta do fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA foi aceita, pelo valor total de R\$ 1.780.000,00.

Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
09/08/2023 16:14:12	O fornecedor WORKDB TECNOLOGIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Intenção de recurso

Data / hora	Evento
-	Concedido o prazo de manifestação de intenção de recurso, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 48.012/2020, nenhum licitante manifestou a intenção de interpor recurso.

Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
28/08/23 14:07	Suspensão Motivo: Análise de recurso Data e hora prevista para reativação: 30/08/2023 14:00
24/08/23 10:33	Suspensão Motivo: Análise de recurso Data e hora prevista para reativação: 28/08/2023 14:00
28/08/23 14:06	Reativação
21/08/23 10:13	Suspensão Motivo: Recebimento das contrarrazões Data e hora prevista para reativação: 24/08/2023 10:00
24/08/23 10:19	Reativação
11/08/23 14:37	Suspensão Motivo: Recebimento de razões recursais Data e hora prevista para reativação: 21/08/2023 10:00
21/08/23 10:02	Reativação
10/08/23 12:06	Suspensão Motivo: Solicito a todos os licitantes que participem da sessão de Pregão, que será reativada amanhã, as 14hs. Data e hora prevista para reativação: 11/08/2023 14:00
11/08/23 14:09	Reativação

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
-------------	-----------	------	----------

Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
28/08/2023 14:07:56	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de recurso ". O pregão deve ser reativado dia 30/08/2023 às 14:00 h.
28/08/2023 14:07:19	Pregoeiro	Todos	retornaremos na sessão na quarta feira, dia 30/08 as 14hs
28/08/2023 14:07:07	Fornecedor F000122	1	Boa tarde Sra. Pregoeira!
28/08/2023 14:07:00	Pregoeiro	Todos	Informo que o recurso ainda esta em análise
28/08/2023 14:06:49	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!
28/08/2023 14:06:34	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
24/08/2023 10:33:28	Fornecedor F000122	1	Obrigada, tenham um bom dia!
24/08/2023 10:33:24	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de recurso ". O pregão deve ser reativado dia 28/08/2023 às 14:00 h.
24/08/2023 10:32:52	Pregoeiro	Todos	bom dia!
24/08/2023 10:32:44	Pregoeiro	Todos	dia 28/08 as 14hs
24/08/2023 10:32:37	Pregoeiro	Todos	a sessão será suspensa novamente e retornaremos na segunda
24/08/2023 10:32:01	Pregoeiro	Todos	Desta forma, iniciaremos o julgamento das razões apresentadas
24/08/2023 10:31:14	Pregoeiro	Todos	o que foi informado pela empresa em contato telefônico, funcionária Gabriela
24/08/2023 10:30:46	Pregoeiro	Todos	Informo que a empresa recorrida optou em não apresentar as contrarrazões
24/08/2023 10:24:10	Fornecedor F000122	1	Agradecemos por nos informar sobre a causa do atraso. Entendemos que situações imprevistas podem ocorrer.
24/08/2023 10:22:03	Pregoeiro	Todos	favor aguardar
24/08/2023 10:19:41	Pregoeiro	Todos	Peço desculpas pelo atraso, tivemos uma queda de energia na sede da Defensoria
24/08/2023 10:19:26	Fornecedor F000122	1	Bom dia!
24/08/2023 10:19:19	Pregoeiro	Todos	Bom dia
24/08/2023 10:19:13	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
21/08/2023 10:13:18	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Recebimento das contrarrazões ". O pregão deve ser reativado dia 24/08/2023 às 10:00 h.
21/08/2023 10:12:22	Pregoeiro	Todos	Bom dia a todos!
21/08/2023 10:12:15	Pregoeiro	Todos	desta forma irei suspender a sessão e retornaremos na quinta, dia 24/08 as 10hs para registrar o recebimento do documento
21/08/2023 10:11:45	Pregoeiro	Todos	por email

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/08/2023 10:11:37	Fornecedor F000143	1	ok
21/08/2023 10:11:31	Pregoeiro	Todos	não, apenas sendo necessário o envio até o dia 23/08
21/08/2023 10:10:36	Fornecedor F000143	1	teria horario?
21/08/2023 10:10:26	Pregoeiro	Todos	quarta-feira
21/08/2023 10:10:19	Pregoeiro	Todos	reitero que o prazo final para contrarrazões será o 23/08
21/08/2023 10:09:56	Pregoeiro	Todos	Agradeço a manifestação
21/08/2023 10:09:45	Fornecedor F000143	1	recebemos sim
21/08/2023 10:08:27	Pregoeiro	Todos	favor verificar
21/08/2023 10:08:24	Pregoeiro	Todos	o email foi reencaminhado
21/08/2023 10:07:04	Fornecedor F000143	1	não recebemos o anexo Sra. Pregoeira, apenas o e-mail
21/08/2023 10:06:04	Pregoeiro	Todos	o email foi enviado as 16:15hs
21/08/2023 10:05:28	Fornecedor F000143	1	Vou verificar se recebemos, um momento, por favor
21/08/2023 10:04:45	Pregoeiro	Todos	juliana.lopes@workdb.com.br <juliana.lopes@workdb.com.br>
21/08/2023 10:04:36	Pregoeiro	Todos	andre@workdb.com.br
21/08/2023 10:04:35	Pregoeiro	Todos	e enviadas no mesmo dia para os seguintes contatos
21/08/2023 10:04:25	Fornecedor F000122	1	Bom dia!
21/08/2023 10:04:22	Pregoeiro	Todos	Registro em ata que foi recebido na sexta-feira, dia 18/08 as razões recursais
21/08/2023 10:04:11	Fornecedor F000143	1	Bom dia!
21/08/2023 10:03:53	Pregoeiro	Todos	Bom dia!
21/08/2023 10:02:31	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
11/08/2023 14:37:31	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Recebimento de razões recursais ". O pregão deve ser reativado dia 21/08/2023 às 10:00 h.
11/08/2023 14:37:08	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
11/08/2023 14:26:22	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
11/08/2023 14:26:06	Pregoeiro	Todos	as 10hs
11/08/2023 14:25:53	Pregoeiro	Todos	Sessão suspensa, retornaremos no dia 21/08 para manifestação do recebimento das razões.
11/08/2023 14:25:49	Fornecedor F000143	1	há uma data para retorno da sessão?
11/08/2023 14:23:21	Fornecedor F000143	1	desculpe! Recebemos o e-mail!
11/08/2023 14:23:09	Fornecedor F000143	1	mas recebeu né

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/08/2023 14:22:47	Fornecedor F000143	1	ok, só vou confirmar o recebimento no nosso e-mail, só um minuto
11/08/2023 14:22:13	Pregoeiro	Todos	Sim, o prazo final é dia 23/08 para apresentação de contrarrazões
11/08/2023 14:21:32	Pregoeiro	Todos	O email com o pedido do recurso intempestivo já foi enviado
11/08/2023 14:20:08	Fornecedor F000143	1	nosso prazo para contrarrazões será dia 23/08?
11/08/2023 14:19:39	Fornecedor F000143	1	entendido
11/08/2023 14:19:24	Pregoeiro	Todos	Sim será enviado para o email informado em chat
11/08/2023 14:18:07	Fornecedor F000143	1	quando apresentado o recurso, será nos encaminhado também, no caso?
11/08/2023 14:17:43	Fornecedor F000143	1	pode enviar para: juliana.lopes@workdb.com.br
11/08/2023 14:16:54	Pregoeiro	Todos	*informar
11/08/2023 14:16:44	Pregoeiro	Todos	Favor enviar o email para qual devo enviar
11/08/2023 14:16:00	Pregoeiro	Todos	sim!
11/08/2023 14:15:53	Fornecedor F000143	1	Sra. Pregoeira, teremos acesso ao e-mail já enviado?
11/08/2023 14:15:50	Pregoeiro	Todos	e serão encaminhadas para apresentação das contrarrazoes
11/08/2023 14:15:38	Fornecedor F000122	1	Ciente
11/08/2023 14:15:31	Pregoeiro	Todos	devem ser enviadas via email
11/08/2023 14:15:14	Pregoeiro	Todos	feriado municipal em Belo Horizonte
11/08/2023 14:14:59	Pregoeiro	Todos	A Defensoria não tera expediente nos dias 14 e 15
11/08/2023 14:14:25	Pregoeiro	Todos	desta forma, o prazo para apresentação das razões para o recurso será de 3 dias uteis, encerrando na sexta-feira dia 18/08.
11/08/2023 14:13:11	Pregoeiro	Todos	A Comissão de licitação através do princípio da autotutela, optou em receber o recurso fora do sistema de compras, uma vez que não será possível o recebimento do mesmo via sistema
11/08/2023 14:11:36	Pregoeiro	Todos	Informo que recebemos via email, manifestação de recurso intempestivo
11/08/2023 14:10:19	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!
11/08/2023 14:10:18	Fornecedor F000143	1	Boa tarde
11/08/2023 14:10:03	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!
11/08/2023 14:09:42	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
10/08/2023 12:06:38	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Solicito a todos os licitantes que participem da sessão de Pregão, que será reativada amanhã, as 14hs. ". O pregão deve ser reativado dia 11/08/2023 às 14:00 h.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/08/2023 16:32:39	Pregoeiro	Todos	Subscrição de LicençasManifestação de intenção de recurso concluída09/08/2023 16:14:1809/08/2023 16:25:18
09/08/2023 16:32:26	Pregoeiro	1	Prezado F122, o prazo para manifestação de intenção de recurso é de 10 minutos, como determinado em edital. Portanto, dilatar o mesmo, estaríamos ferindo a regra editalícia. No que concerne, a alegação de que "não foram nem 10 minutos de intenção de recurso", a mesma não é verdade, conforme print, no qual se verifica que o referido prazo foi respeitado integralmente.
09/08/2023 16:29:07	Fornecedor F000122	1	Não foram nem 10 minutos de manifestação de intenção de recurso
09/08/2023 16:27:24	Fornecedor F000122	1	Favor reconsiderarem o prazo de intenção de recurso, não tivemos nem tempo de escrever a justificativa!
09/08/2023 16:26:42	Fornecedor F000122	1	Sra. Pregoeira, estávamos digitando a intenção
09/08/2023 16:26:23	Pregoeiro	1	Sessão encerrada
09/08/2023 16:25:18	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 09/08/2023, às 16:25. Não houve intenção manifestada pelos fornecedores participantes do lote.
09/08/2023 16:23:47	Fornecedor F000160	1	Obrigada
09/08/2023 16:21:28	Pregoeiro	Todos	Caso tenha dificuldade em localizar as documentações, os documentos podem ser solicitados por email
09/08/2023 16:20:42	Pregoeiro	Todos	Prezado F160 toda documentação analisada esta disponível no sistema, Portal de Compras
09/08/2023 16:16:34	Fornecedor F000160	1	Sr pregoeiro, os documentos de habilitação da empresa vencedora estão disponíveis para análise?
09/08/2023 16:14:35	Pregoeiro	Todos	Iniciado prazo para manifestação de recurso no sistema
09/08/2023 16:14:18	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 09/08/2023, às 16:14.
09/08/2023 16:14:12	Portal de compras	1	O fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.
09/08/2023 16:14:12	Portal de compras	1	Finalizado o prazo para envio do documento de diligência.
09/08/2023 16:13:59	Pregoeiro	Todos	Desta forma irei realizar a classificação da empresa no sistema
09/08/2023 16:13:41	Pregoeiro	Todos	Informamos que a documentação da empresa foi aceita pela área demandante "Prezada Pregoeira, após análise da nova documentação encaminhada, identificado que está tecnicamente em conformidade com o solicitado no edital, aprovado."
09/08/2023 16:10:19	Pregoeiro	Todos	favor aguardarem
09/08/2023 16:08:58	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!
09/08/2023 16:07:46	Fornecedor F000143	1	Boa tarde!
09/08/2023 16:07:23	Pregoeiro	Todos	Prezados, Boa tarde!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/08/2023 16:07:15	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
09/08/2023 14:40:16	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
09/08/2023 14:40:07	Pregoeiro	Todos	retornaremos ainda hoje as 16hs
09/08/2023 14:39:53	Pregoeiro	Todos	Pregão será suspenso para análise da documentação
09/08/2023 14:39:16	Pregoeiro	Todos	documentação de diligência recebida no sistema do Portal de Compras
09/08/2023 14:35:03	Fornecedor F000143	1	Boa tarde!
09/08/2023 14:32:57	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!
09/08/2023 14:32:27	Pregoeiro	Todos	Favor aguardar
09/08/2023 14:32:21	Pregoeiro	Todos	Boa tarde
09/08/2023 14:32:15	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
08/08/2023 17:55:54	Portal de compras	1	O fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA enviou o novo documento de diligência.
07/08/2023 14:41:33	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
07/08/2023 14:41:28	Pregoeiro	Todos	Pregão suspenso. Retornaremos na quarta, dia 09/08 as 14:30hs
07/08/2023 14:39:55	Pregoeiro	Todos	voltaremos na sessão no dia 09/08 as 14:30hs
07/08/2023 14:39:29	Pregoeiro	Todos	para tanto, fica estabelecido o prazo de dois dias para a inclusão no Portal de Compras de documento complementar.
07/08/2023 14:39:02	Fornecedor F000143	1	entendido. Qual nosso prazo para apresentação?
07/08/2023 14:38:42	Pregoeiro	Todos	Prezado F143 não será aceito novo atestado, somente será aceito documentação que complemente as informações constantes no atestado apresentado
07/08/2023 14:37:29	Fornecedor F000143	1	Sra. Pregoeira, devemos apresentar mais um atestado?
07/08/2023 14:36:17	Pregoeiro	Todos	O licitante apresentou 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA.(arquivo ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER BI SUPORTE.pdf), que não apresenta a quantidade solicitada no item 8.1.1., de no mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 Itens 1 a 3 da Tabela do Edital.
07/08/2023 14:36:04	Portal de compras	1	Fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA favor acessar o lote 1 e enviar o novo documento de diligência.
07/08/2023 14:34:53	Pregoeiro	Todos	Informo que será aberta diligência sobre o atestado apresentado
07/08/2023 14:34:53	Fornecedor F000143	1	Boa tarde Sra. Pregoeira!
07/08/2023 14:34:32	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
07/08/2023 14:33:44	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
07/08/2023 11:31:35	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
07/08/2023 11:31:18	Pregoeiro	1	retornaremos a sessão hoje as 14:30hs
07/08/2023 11:31:05	Pregoeiro	1	Prezados, faremos uma pausa para análise da documentação e horário de almoço
07/08/2023 11:27:44	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 1.780.000,00.
07/08/2023 11:27:44	Portal de compras	1	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
07/08/2023 11:25:10	Pregoeiro	Todos	um momento por favor
07/08/2023 11:21:29	Fornecedor F000143	1	Sra. Pregoeira, a proposta atualizada foi anexada conforme solicitado.
07/08/2023 11:20:52	Portal de compras	1	O fornecedor F000143 enviou o novo arquivo de proposta.
07/08/2023 10:45:05	Fornecedor F000143	1	ok, ciente. estamos providenciando
07/08/2023 10:43:44	Pregoeiro	Todos	Prazo máximo de 2 horas
07/08/2023 10:43:22	Fornecedor F000143	1	Sra. pregoeira, quanto tempo para mandarmos a proposta ajustada?
07/08/2023 10:42:20	Pregoeiro	Todos	F143 favor enviar proposta ajustada
07/08/2023 10:42:03	Portal de compras	1	Fornecedor F000143 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
07/08/2023 10:41:37	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
07/08/2023 10:36:37	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000160, F000143 e F000122 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
07/08/2023 10:36:28	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada. A qualquer momento a etapa Fechada poderá ser iniciada.
07/08/2023 10:30:32	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
07/08/2023 10:15:32	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
07/08/2023 10:13:50	Pregoeiro	Todos	Desta forma irei realizar a desclassificação dos dois fornecedores.
07/08/2023 10:13:49	Pregoeiro	Todos	Prezado F100 a proposta anexada somente é verificada após a sessão de lances. No momento a disputa é feita no valor cadastrado no sistema.
07/08/2023 10:12:10	Fornecedor F000100	1	Mas incluímos o anexo com o valor da totalidade.
07/08/2023 10:11:23	Pregoeiro	Todos	F100 infelizmente o lançamento foi feito de forma equivocada, sendo claro essa situação uma vez que possuímos propostas lancadas de forma correta
07/08/2023 10:11:13	Fornecedor F000122	1	Estava bem claro no local de lance que era para repetir o total e unitários

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
07/08/2023 10:09:47	Fornecedor F000100	1	No lançamento estava solicitando por unidade com uma quantidade e não conseguimos incluir com a totalidade
07/08/2023 10:08:44	Fornecedor F000143	1	Bom dia Sra. Pregoeira.
07/08/2023 10:08:37	Fornecedor F000122	1	Bom dia!
07/08/2023 10:08:23	Fornecedor F000100	1	Bom dia, Vossa Senhoria
07/08/2023 10:07:35	Fornecedor F000160	1	Bom dia Senhora Pregoeira.
07/08/2023 10:06:38	Pregoeiro	Todos	O valor referência é de R\$2.455.920,33
07/08/2023 10:06:19	Pregoeiro	Todos	Infelizmente não podemos corrigir o valor da proposta, desta forma serei obrigada a desclassificar as duas empresas
07/08/2023 10:05:34	Pregoeiro	Todos	acredito que a proposta foi cadastrada de forma equivocada
07/08/2023 10:05:16	Pregoeiro	Todos	Fornecedores F167 e F100 a proposta cadastrada estão com o valor muito abaixo do referência
07/08/2023 10:02:10	Pregoeiro	Todos	Bom dia Srs. Fornecedores! Sou a Pregoeira Bárbara de Araújo Meireles, estamos iniciando a sessão deste certame em nome da Defensoria Pública de Minas Gerais. Agradecemos a todos pela participação e desejamos uma boa sorte.
07/08/2023 10:01:53	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

Ocorrências relevantes

Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e as respostas do Pregoeiro estão disponíveis para consulta no seguinte caminho do Portal de Compras: Pregão > Consulta a pregões > Dados do Pregão > Esclarecimentos e Impugnações.

Data/hora do cadastro	Tipo de Solicitação	Nº da Solicitação	Autor	Data/hora da resposta	Autor da resposta
27/07/2023 08:42:43	Esclarecimento	0001	ANDRE OTTO KEPLER	28/07/2023 15:34:02	BARBARA ARAUJO MEIRELES
02/08/2023 12:16:52	Esclarecimento	0002	ROGERIO BUSNARDO	04/08/2023 11:11:21	BARBARA ARAUJO MEIRELES
02/08/2023 16:53:21	Esclarecimento	0003	ROGERIO BUSNARDO	04/08/2023 11:04:24	BARBARA ARAUJO MEIRELES
02/08/2023 17:21:56	Esclarecimento	0004	ROGERIO BUSNARDO	03/08/2023 18:05:13	BARBARA ARAUJO MEIRELES
04/08/2023 12:49:08	Esclarecimento	0005	RICARDO IRIGON VINHAS	-	-
04/08/2023 12:52:18	Esclarecimento	0006	RICARDO IRIGON VINHAS	-	-

Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
-------------	--------------------	----------------

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
07/08/2023 10:01:53	-	M1213889 - BARBARA ARAUJO MEIRELES

Atas anteriores

Nº da ata	Data/hora da geração	Lote
1	09/08/23 16:33	-

BARBARA ARAUJO MEIRELES - Pregoeiro Titular

- - Pregoeiro Suplente

Equipe de apoio

Helbert Bruno Paulino Lourenço Masp: .000.329-8
Henrique Castro Boaventura Masp: 7.000.317-3
Regiane Salgueiro de Freitas Masp: 1.128.134-2

RES: Pedido de esclarecimento Processo nº 92/2023 - DPMG

Leonardo Bruno Possa Andrade

Seg, 28/08/2023 09:38

Para:Barbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>
Cc:Henrique Boaventura <henrique.boaventura@defensoria.mg.def.br>;Flávio Silva <flavio.silva@defensoria.mg.def.br>
Prezada Pregoeira, conforme as informações repassadas pelo gerente de tecnologia da Informação da empresa Madson Eletrometalurgica Ltda., o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa WORKDB, não atende o item 9.10.1.1 da contratação de 30% dos somatórios das licenças descritas no Lote 01 (itens 01 a 03), sendo **reprovada** na habilitação técnica. O faturamento das subscrições de licenças do Office 365 foram realizadas pela empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA. para empresa Madson Eletrometalurgica Ltda.

Detalhamento dos itens do edital:

- **DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.
- **Descrição da qualificação técnica exigida do edital:**

9.10. Qualificação Técnica e Declarações/Certificado
9.10.1. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação dos serviços prestados, do atendimento e cumprimento dos prazos, que comprove:
9.10.1.1. No mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 – Itens 1 a 3;
9.10.2. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO, emitido pela Microsoft, de que a empresa licitante é uma revenda autorizada a licenciar os serviços de nuvem da Microsoft.

- **Descrição da quantidade para contratação dos itens 01 a 03, exigida do edital:**

1.1. DA QUANTIDADE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓDIGO SIAD
	01	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	UN	1.850	104345
	02	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	UN	1.475	104353
	03	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	UN	60	104647

Atenciosamente,



Leonardo Bruno Possa Andrade
Diretor de Informação e Dados - DID
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Rua Bernardo Guimarães nº 2731 / 3º Andar - Lourdes - BH
Tel. (31) 2522-8621 / Geral (31) 2522-8676

De: Leonardo Bruno Possa Andrade

Enviada em: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 13:08

Para: 'Fernando Michel' <fernando.michel@sugar.com.br>

Cc: Henrique Boaventura <henrique.boaventura@defensoria.mg.def.br>; Barbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>; Flávio Silva <flavio.silva@defensoria.mg.def.br>

Assunto: RES: Pedido de esclarecimento Processo nº 92/2023 - DPMG

Fernando, obrigado pelo retorno.

Atenciosamente,



Leonardo Bruno Possa Andrade
Diretor de Informação e Dados - DID
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Rua Bernardo Guimarães nº 2731 / 3º Andar - Lourdes - BH
Tel. (31) 2522-8621 / Geral (31) 2522-8676

De: Fernando Michel <fernando.michel@sugar.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 12:56

Para: Leonardo Bruno Possa Andrade <lbandrade@defensoria.mg.def.br>

Cc: Henrique Boaventura <henrique.boaventura@defensoria.mg.def.br>; Barbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>; Flávio Silva <flavio.silva@defensoria.mg.def.br>

Assunto: RE: Pedido de esclarecimento Processo nº 92/2023 - DPMG

Boa tarde Leonardo,

Na realidade todo o processo de aquisição de licenças e feito com a WorkDB (aquisição e suporte), pois não negociamos diretamente com a INGRAM, porém, quando recebemos as NFs e boletos, estes são emitidos pela INGRAM.

Atenciosamente,

Fernando Michel

Gerente de Tecnologia da Informação

31 2125-5261

www.suggar.com.br**SUGGAR**
eletrodomésticos**De:** Leonardo Bruno Possa Andrade <lbandrade@defensoria.mg.def.br>**Enviado:** sexta-feira, 25 de agosto de 2023 11:41**Para:** Fernando Michel <fernando.michel@suggar.com.br>**Cc:** Henrique Boaventura <henrique.boaventura@defensoria.mg.def.br>; Barbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>; Flávio Silva <flavio.silva@defensoria.mg.def.br>**Assunto:** Pedido de esclarecimento Processo nº 92/2023 - DPMG

Você não costuma receber emails de lbandrade@defensoria.mg.def.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Fernando, bom dia! Para o prosseguimento do processo licitatório nº 92/2023, realizado pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, solicito seu apoio no seguinte esclarecimento:

Está correto nosso entendimento, que as licenças Microsoft Office 365 da empresa Madson Eletrometalurgia Ltda. foram adquiridas com a empresa INGRAM MICRO e a empresa WORKDB Tecnologia realiza o suporte?

Atenciosamente,



Leonardo Bruno Possa Andrade
Diretor de Informação e Dados - DID
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Rua Bernardo Guimarães nº 2731 / 3º Andar -Lourdes -BH
Tel. (31) 2522-8621 / Geral (31) 2522-8676

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1441003 000092/2023

Instituição Licitante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recorrente: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA

Recorrida: WORKDB TECNOLOGIA LTDA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

2. DA TEMPESTIVIDADE:

Após o término do prazo para manifestação de intenção de recurso em face da habilitação da empresa WORKDB TECNOLOGIA LTDA, como detentora da melhor proposta, a ora RECORRENTE, qual seja, a empresa MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA manifestou, via chat, a intenção de apresentar recurso, porém INTEMPESTIVAMENTE. Todavia, a mesma reiterou a solicitação para análise de seu pedido de recurso e enviou por e-mail sua razões no dia 17/08/2023. As razões apresentadas foram recebidas como direito de petição e enviadas para a Recorrida para manifestação no prazo de 03 dias. Decorrido este prazo sem apresentação de contrarrazões.

3. DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES RECURSAIS:

Pois bem, inicialmente cumpre destacar que o recurso ora apresentado pela recorrente será tratado como direito de petição, uma vez que este é manifestamente intempestivo, mas as suas razões serão analisadas em razão da autotutela da Administração Pública.

Assim, a empresa MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, em sua petição, resumidamente, requereu a desclassificação da empresa habilitada ao argumento, em síntese, de que atestado de capacidade técnica apresentado não teria atendido todas as exigências do edital, vejamos:

(...)



04 - Todavia, ao se efetuar uma análise atenta dos documentos de habilitação da LICITANTE RECORRIDA, pôde-se constatar que ela não demonstrou de forma satisfatória o preenchimento do requisito de qualificação técnica, em inobservância ao item 9.10 do Edital, razão pela qual ela merece ser inabilitada, como adiante será respeitosamente pormenorizado.

DAS RAZÕES PARA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE RECORRIDA

I – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS INCOMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS E EM QUANTIDADE COM O OBJETO LICITADO. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 9.10.1 DO EDITAL. DILIGÊNCIA REALIZADA PELA 1. PREGOEIRA QUE NÃO FOI SUFICIENTE

PARA SUPRIR A DEFICIÊNCIA DESSA COMPROVAÇÃO, ALÉM DE NÃO TER APRESENTADO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO, EMITIDO PELA MICROSOFT, DE QUE A EMPRESA LICITANTE É UMA REVENDA AUTORIZADA A LICENCIAR OS SERVIÇOS DE NUVEM DA MICROSOFT EM INOBSERVÂNCIA AO ITEM 9.10.2

•

05 – Como se denota do Item 9.10 do instrumento convocatório, a qualificação técnica dos licitantes deveria ser comprovada por meio de atestados que, dentre outras exigências, deveriam demonstrar a experiência anterior no fornecimento de serviço compatível com o objeto solicitado, veja-se:

9.10. Qualificação Técnica e Declarações/Certificado

9.10.1. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação dos serviços prestados, do atendimento e cumprimento dos prazos, que comprove:

9.10.1.1. No mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 – Itens 1 a 3;

9.10.2. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO, emitido pela Microsoft, de que a empresa licitante é uma revenda autorizada a licenciar os serviços de nuvem da Microsoft.

06 – Considerando a natureza do serviço a ser contratado, para tanto, o Edital exigiu que fossem apresentados no mínimo 30% (trinta por cento) dos somatórios de subscrição de licença descritas no Lote 01 (Itens 01 a 03), quais sejam: “Software Office 365 Enterprise F3”, “Software Office 365 Enterprise E1” e “Software Office 365 Enterprise E3”, assim descritos no termo de referência:

1.1. DA QUANTIDADE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓDIGO SIAD
	01	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	UN	1.850	104345
	02	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	UN	1.475	104353
	03	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	UN	60	104647

06.1 – Ou seja, considerando o somatório das licenças descritas nos itens acima, de 3.385 (três mil trezentos e oitenta e cinco), os atestados acostados na documentação de habilitação dos licitantes **deveriam** compreender a experiência anterior no fornecimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das licenças a serem contratadas, o que, no presente caso, equivale a **1.015 (mil e quinze) licenças**.

07– Contudo, num primeiro momento, na tentativa de comprovar a experiência anterior, a LICITANTE REQUERIDA apresentou um singelo atestado de capacidade técnica emitido por suposta tomadora de serviços que, com as máximas considerações, **não comprovava a exigência prevista no instrumento convocatório qualitativamente e nem quantitativamente**, por descrever tão somente a realização nos serviços de “Licenciamentos Microsoft, Power BI e Suporte ao licenciamento”:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **WORKDB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 18.803.842/0001-47, com sede Rua Joville, nº 881, sala 201, Bairro Via Nova Blumenau/SC cep 89035-200, realizou para a empresa **MADSON ELETROMETALURGICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 20.520.367/0002-24, com sede na R. JERÔNIMO MARCUCCI, nº 74, bairro OLHOS D'ÁGUA, na cidade de BELO HORIZONTE | MG - CEP 30390-150, a prestação de serviços conforme especificado abaixo:

Período: 2022 – 2023

Descrição dos serviços:

Licenciamentos Microsoft
Power BI
Suporte ao licenciamento

Atestamos, ainda, que os serviços foram realizados com bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações e demonstrando capacidade técnica na execução dos serviços, não havendo qualquer situação que desabone a conduta da empresa nem de seus profissionais.

Blumenau, 27 de julho de 2023.


Fernando Michel
 Gerente de TI

- CNPJ nº
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA - RG nº

20.520.367/0002-24
MADSON ELETROMETALURGICA LTDA
 RUA JERÔNIMO MARCUCCI, 74
 B. OLHOS D'ÁGUA - CEP 30390-150
 BELO HORIZONTE - MG

08– Da análise do teor do atestado acima, ele se limita a mencionar um intervalo de tempo “Período: 2022 – 2023”, o que é insuficiente para comprovar quantitativo de licenças; de igual forma, o atestado descreve o serviço genericamente como “Licenciamentos Microsoft” sem especificá-los, o que é insuficiente para comprovar qualitativamente qual foi o *software* envolvido nessa contratação, valendo dizer que a Microsoft possui uma lista extensa de aplicativos disponíveis no mercado.

09 – Diante da evidente insuficiência desse atestado para comprovar a exigência, mas pautando sua conduta na prudência e cautela, a i. Pregoeira **optou** por não inabilitar a RECORRIDA de imediato, determinando a suspensão das atividades e pela promoção de diligência destinada a propiciar à LICITANTE REQUERIDA a oportunidade de complementar essa documentação relativa ao atestado já apresentado.

10 – Vale aqui lembrar que, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, cujas disposições também são aplicáveis aos procedimentos do pregão, a diligência tem a finalidade de tão somente esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão de novo atestado:

Art. 43. (...) § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10.1 – Justamente por isso foi consignado no momento da diligência o alerta de que não seria aceito novo atestado, mas apenas complementação e/ou esclarecimento sobre o atestado já apresentado, vejamos:

07/08/2023 14:36:17

“O licitante apresentou 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA.(arquivo ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER BI SUPORTE.pdf), que não apresenta a quantidade solicitada no item 8.1.1., de no mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 Itens 1 a 3 da Tabela do Edital.”

Pregoeiro

para todos os lotes - 07/08/2023 14:38:42

Prezado F143 não será aceito novo atestado, somente será aceito documentação que complemente as informações constantes no atestado apresentado

11 – Entretanto, diferente do esperado, a documentação apresentada pela LICITANTE RECORRIDA permaneceu insuficiente para comprovar o quantitativo exigido em Edital. Ao contrário do necessário, a RECORRIDA se limitou a apresentar o contrato de prestação de serviços celebrado com a tomadora MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA. e uma singela declaração dessa empresa afirmando que possuiativo o montante de “1.225 licenças de variados programas de Microsoft”.

12 – Ora, com o devido respeito e acato, além de a declaração assemelhar-se a um “novo atestado”, o contrato não é suficiente para lastrear a exigência em questão, da mesma forma que a afirmação de que possui ativa a licença de “variados programas” não satisfaz a exigência editalícia.

13 – Analisemos, uma a uma, as razões pelas quais os novos documentos não são suficientes para suprir a deficiência comprobatória identificada inicialmente pela i. Pregoeira.

III.1– O CONTRATO APRESENTADO POSSUI ESCOPO DISTINTO DOS ITENS 01 A 03 PREVISTOS NO EDITAL. INSUFICIÊNCIA PARA LASTREAR O ATESTADO QUE ATENDA À EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

14 – Um dos documentos apresentados pela RECORRIDA no intuito de complementar a atestação foi o “Contrato de Prestação de Serviços” celebrado coma subscritora do atestado, a MADSON ELETROMETALURGICA LTDA. (SUGGAR), contrato esse que, assim como o atestado outrora fornecido, **possui escopo totalmente distinto dos itens 01 a 03 solicitados para comprovação de qualificação técnica.**

14.1 – Confira-se, a propósito, o objeto do referido contrato, que em nada se relaciona com a experiência anterior no fornecimento de licenças de software nas especificações e quantitativos exigidos no edital:

1 – DO OBJETO

1.1 – A WorkDB, por este instrumento, obriga-se a prestar para a SUGGAR, os serviços profissionais de suporte técnico em BANCO DE DADOS.

- Manutenção nas áreas do banco de dados e Sistema Operacional.
- Alteração em parâmetros do banco de dados
- Criação e manutenção de usuários e privilégios no banco de dados
- Pesquisa e esclarecimento de dúvidas técnicas
- Execução de script personalizado do cliente
- Criação de objetos no banco de dados
- Abertura e interação de chamados com o fornecedor de Banco de dados.
- Aplicação de patch (atualizações do banco de dados).
- Reorganização do banco de dados
- Suporte a paradas no ambiente de produção.
- Análise de ambiente.

15 – Referido instrumento contratual não é suficiente para se atestar o quantitativo de eventuais subscrições de licença de software ou mesmo especificação dessas supostas licenças, não sendo documento hábil para suprir a lacuna de informação identificada pela i. Pregoeira.

16 – Vale relembrar que, como estabelece a Lei 8.666/93², a comprovação da qualificação técnica deve ser realizada mediante atestados de atividade “pertinente e compatível em características”, não havendo como admitir atestado lastreado em contrato de objeto e escopo distinto ao exigido pelo edital.

III.2 – A NOVA “DECLARAÇÃO” ASSEMELHA-SE A UM “NOVO ATESTADO”, VEDADO EM SEDE DE DILIGÊNCIA. LIMITES DO ART. 43, § 3º, DA LEI 8.666.

17 – Além do instrumento do contrato com escopo distinto, em inobservância ao próprio alerta da i. Pregoeira, a LICITANTE RECORRIDA não se limitou a “esclarecer” ou “complementar” seu atestado, mas a apresentar um “novo atestado” assinado pela suposta tomadora dos serviços, embora tenha nomeado esse novo atestado como mera “declaração”, vejamos:

DECLARAÇÃO A Empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA, CNPJ nº 20.520.367/0002-24 com sede na Rua Jeronimo Marcucci nº 74, Bairro Olhos D'agua, cidade de Belo Horizonte/MG - CEP. 30390-150 vem declarar para fins comerciais, que é contratante de serviços de Licença Microsoft fornecidos pela empresa WORKDB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.803.842/0001-47 e que na presente data possui ativa o montante de 1.255 licenças de variados programas da Microsoft. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas. Blumenau, 08 de agosto de 2023.  Fernando Michel Gerente de TI MADSON ELETROMETALURGICA LTDA – CNPJ nº 20.520.367/0002-24 Fernando Michel – Gerente de TI

18– Ora, o que seria um “atestado” se não uma “declaração” do tomador de serviços? Referido documento consiste, nada mais, nada menos, que em um novo atestado, o que é vedado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no já citado artigo 43, § 3º.

19– Nas palavras de MARÇAL JUSTEN FILHO, não pode a Administração Pública admitir o recebimento de documentos que deveriam ser apresentados em momentos anteriores, senão vejamos:



“O que não se pode aceitar será a apresentação tardia de documentos que deveriam integrar a proposta, por exemplo. Se uma planilha foi exigida no ato convocatório e o particular deixou de apresentá-la, existe defeito insuperável na proposta. Se o edital exigia a apresentação do balanço e o particular não cumpriu com a exigência, deverá ser inabilitado.”³

20 – A própria data da declaração evidencia que ela foi elaborada depois da abertura da documentação de habilitação, não consistindo em documento que já existia anteriormente, revelando-se nitidamente que foi elaborado especificamente para os fins a que se destina a diligência. Trata-se de um **novo atestado**, que não pode ser aceito para fins de comprovação, sobretudo por não estar acompanhado de eventuais documentos fiscais para atestar a veracidade das informações ali inseridas.

III.3 – A NOVA “DECLARAÇÃO” TAMBÉM NÃO PERMITE ATESTAR A CONGRUÊNCIA DO OBJETO DO ATESTADO COM A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. MENÇÃO A “VARIADOS” PROGRAMAS DA MICROSOFT.

21– E ainda que não se tratasse de um novo atestado, nem assim ele seria suficiente para suprir as informações faltantes no atestado anterior, eis que, de igual forma, ele não comprova especificamente a quais licenças está se referindo, limitando-se a mencionar a expressão “licenças de variados programas”.

22– Como visto nos anexos ao Edital em questão, especificamente do “Anexo I do Termo de Referência”, foram inseridas as especificações técnicas das licenças de software Office 365 referentes aos itens 01 a 03, inclusive com *link* de acesso ao site eletrônico da Microsoft que contém a descrição completa das referidas licenças a serem contratadas.

22.1– Com efeito, para que o atestado em questão comprovasse a experiência anterior no fornecimento de quantitativo mínimo de licenças naquelas características, deveria permitir comprovar que a RECORRIDA já forneceu, anteriormente, licenças dos seguintes softwares:

Item 01 - SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE

F3 Qtde: 1.850

Descrição do Produto: Subscrição de Serviço de E-mail de 2Gb, Microsoft Teams, OneDrive for Business de 2G, Sharepoint, Yammer, Stream, Mobile Apps, Power Apps, Power Automate e Office Web.

Item 02 - SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365

ENTERPRISE E1 Qtde: 1.475

Descrição do Produto: Subscrição de Serviço de E-mail de 50Gb, Microsoft Teams, OneDrive for Business de 1Tb, Sharepoint, Yammer, Stream, Mobile Apps, Power Apps, Power Automate e Office Web.

Item 03 - SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Qtde: 60

Descrição do Produto: Subscrição de Serviço de E-mail de 100Gb, Microsoft Teams, OneDrive for Business de 1Tb, Sharepoint, Yammer, Stream, Mobile Apps, Power Apps, Power Automate, Sway, Planner e **Aplicativos do Office:** Licenças completas, instaláveis em PCs, Macs, tablets e telefones, dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Publisher (somente PC), Access (somente PC) e OneNote.

23– Todavia, da análise do **novo atestado** denominado “declaração” apresentado em sede de diligência, ele se limita a citar um quantitativo genérico de licenças variadas de programas Microsoft, ou seja, não se fala nada de **Produtos de Nuvem Microsoft**.

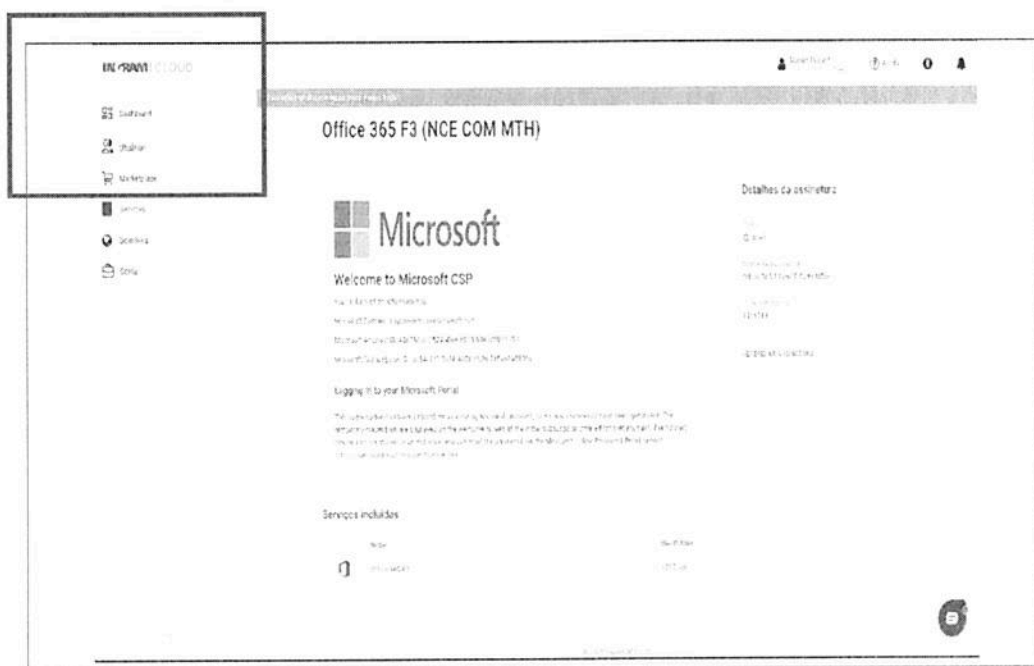
24– Dada a extensa variedade de produtos oferecidos por esse fornecedor, as licenças genéricas citadas na “declaração” (novo atestado) podem muito bem ser de Sistema Operacional para Servidores ou Desktops, Banco de Dados qualquer outro tipo de licença Microsoft, possivelmente incompatível com o objeto do certame licitatório em questão.

25– Assim, seja no aspecto formal (novo atestado), seja no aspecto material (conteúdo), referida declaração é insuficiente para suprir a carência de comprovação da qualificação técnica.

III.4 – AS CAPTURAS DE TELA DE “E-MAILS” E PÁGINAS DE EMPRESA ESTRANHA AO ATESTADO ORIGINÁRIO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUPRIR A LACUNA DE INFORMAÇÕES DO ATESTADO ORIGINÁRIO.

26– Por fim, como se não bastasse, também na tentativa de suprir lacuna de informações que deveriam constar no atestado originário, a LICITANTE RECORRIDA anexou a seu *e-mail* e à nova declaração capturas de tela de páginas com os nomes de arquivos “Microsoft – Suggar 1”, “Microsoft – Suggar 2” e “Microsoft – Suggar 3”, **páginas essas aparentemente originárias de empresa estranha** àquelas já mencionadas até então, qual seja, a “IngramMicro”, cuja Razão social: INGRAM MICRO BRASIL LTDA e CNPJ: 01.771.935/0002-15.

26.1– Vejamos uma delas:



27– Em uma breve pesquisa na internet, é possível verificar que a IngramMicro é cadastrada como um “Distribuidor Microsoft”, ou seja, muito provavelmente é ela a fornecedora da Empresa MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA. que efetivamente emite Nota Fiscal de Fornecimento das Subscrições Microsoft.

28– Ao agir desta forma, quer-nos parecer que a LICITANTE RECORRIDA utilizou-se de contrato de prestação de serviço realizado por ela e a empresa MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA. com fornecedor alheio ao processo, que é quem efetivamente emite as notas fiscais de fornecimento das subscrições Microsoft, as quais não foram apresentadas nem mesmo em sede de diligência, maculando de dúvidas a veracidade das informações inseridas nos atestados apresentados.

29– Com o devido respeito, ilógico aceitar documentação de empresa que não corresponde ou não detém relação com a LICITANTE RECORRIDA.

30– Caso realmente seja o caso, há precedentes jurisprudenciais no sentido de que os atestados fornecidos em nome de empresa diversa não são admitidos para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, senão vejamos aementa abaixo colacionada:

APELAÇÃO CÍVEL – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – INABILITÇÃO DE EMPRESA PARTICIPANTE – REQUISITO – CAPACIDADE TÉCNICA DOS LICITANTES – **APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA EM NOME DE EMPRESA DIVERSA** – INVIABILIDADE – NÃO CUMPRE EXIGÊNCIA DO EDITAL – VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO EVIDENCIADO - SENTENÇA MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Não se reconhece nulidade por ausência de citação para formação do litisconsórcio passivo necessário quando o prejuízo não restar demonstrado. É certo que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório assegura que o edital define todas as regras da licitação, estipulando todas as normas que deverão ser observadas pelos licitantes e pela própria Administração Pública. Não é cabível ao licitante apresentar atestado de capacidade técnica em nome de empresa diversa, cujo vínculo empresarial não existe, sob a alegação de que o edital permite subcontratação de percentual do objeto licitado. (TJMT, APL, 1022593-70.2018.8.11.0041, Rel. Des. Agamenon Alcântara Moreno Junior, Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, Julgado em 19/04/2022, DJe 04/05/2022)

31– Ora, a exigência de qualificação técnica está intimamente ligada ao interesse público na regular execução do objeto licitado, não podendo o promovente do certame se submeter ao risco de contratar empresa que não detém a experiência e o domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para fornecer o serviço.

32– Não por outro motivo, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos previu, em seu artigo 30, inciso II, a necessidade de a comprovação da aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, senão vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da

licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

33– No presente caso, além de não cumprir com a complementação solicitada pela i. Pregoeira, a LICITANTE RECORRIDA ainda apresentou aos autos documentação extra e de terceiro estranho que não está vinculado ao certame.

34– Diante do exposto, com o devido respeito e acato, a LICITANTE RECORRIDA deve ser **inabilitada** do certame por não ter comprovado a aptidão necessária para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação.

IV– DA OUTRA CAUSA PARA INABILITAÇÃO QUE SEQUER FOI AVENTADA PELA i. PREGOEIRA. AUSÊNCIA DE CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO EMITIDOS PELA MICROSOFT. INOBSERVÂNCIA AO ITEM 9.10.2 DO EDITAL QUE, POR SI SÓ, JÁ INDUZ À INABILITAÇÃO DA LICITANTE RECORRIDA.

35– Para além das razões que já haviam sido identificadas pela própria i. Pregoeira antes da diligência promovida, vale citar que, além de não cumprir com o previsto no item 9.10.1 e 9.10.1.1 do instrumento convocatório, a WORKDB TECNOLOGIA LTDA. também não apresentou certificado ou declaração emitido pela própria Microsoft que corresponda ou que comprove ser empresa autorizada a licenciar os serviços de nuvem da Microsoft, como estabelecido no **item 9.10.2.**

36– O singelo documento apresentado foi um *print* de tela que não pode ser considerado como certificado ou declaração emitido pela Microsoft. Isso porque, o documento apresentado não consta **(i)** identificação ou assinatura do responsável que emitiu a suposta “certidão”; **(ii)** a data de sua emissão; **(iii)** nenhuma confirmação de que representa um documento oficial emitido pela Microsoft.

37– A título de comparação e para melhor elucidação de que a LICITANTE RECORRIDA não atendeu o requisito estabelecido no **item 9.10.2** do instrumento convocatório, percebe-se clara divergência entre o *print* anexado e a Carta expedida pela Microsoft, atestando a capacidade técnica da MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA., senão vejamos:

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. They appear to be official signatures of the parties involved in the process.

Print de tela apresentado pela LICITANTE RECORRIDA



Workdb Tecnologia Ltda

Location Blumenau, Brazil

Azure Developer Tools Exchange Microsoft 365 +9

Contact me

Overview Additional information

A WorkDB é uma empresa com poder de execução dinâmica, consistente e sem burocracias. Trabalhamos com Soluções de Banco de Dados, Cloud, Desenvolvimento de Softwares, BI, Big Data, Suporte em Sistemas de Gestão, Segurança e Monitoramento.

Partner Expertise

These are chosen by the partner and should not be considered as endorsement confirmation by Microsoft

Services	Solution category
- Consulting - Custom solution - Deployment or Migration - Licensing - Managed Services (MSP) - System integration	- Analytics - Application Integration - Backup & Disaster Recovery - Cloud Database Migration - Cloud Migration - Cloud Voice - Containers - Data Warehouse - Database on Linux - DevOps - Developer Tools - Dynamics 365 for Sales - Microservice Applications - Networking - SQL Server Upgrade - Sharepoint on Azure - Threat Protection - Web Development

Industries

Products



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação
Diretoria de Compras e Contratos
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Carta expedida pela Microsoft atestando a capacidade técnica da MINDWORKS:

Microsoft Corporation One Microsoft Way Redmond, WA 98052-6399	Tel 425 882 8080 Fax 425 716 7329 www.microsoft.com
---	--



August 4, 2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 2º andar
Bairro Santo Agostinho
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil 30.140.085
Processo: 1441003.000092/2023

A quem possa interessar,

Em 18 de Julho de 2023, o Microsoft Partner Network foi renomeado para Microsoft AI Cloud Partner Program. No Microsoft Partner Network, as capacidades técnicas de um parceiro em produtos ou tecnologias da Microsoft foram demonstradas pela obtenção de competências Silver e Gold.

Para efeitos de Solicitações de Proposta (RFP) em andamento, esta carta confirma que o parceiro indicado abaixo detinha as competências legadas da Microsoft Partner Networks listadas abaixo e ainda está apto a receber os benefícios associados a elas.

Mindworks Informática Ltda. (ID do Partner: 1141619)
Rua Fortunato Ramos, 245 - Ed. Praia Trade Center
7º andar
VITÓRIA, Espírito Santo - 29056-020
Brasil

Competências herdadas : Capacidade técnica comprovada em produtos ou tecnologias da Microsoft.

- Silver Application Integration
- Silver Data Platform
- Silver Project and Portfolio Management
- Silver Messaging
- Gold Data Analytics
- Silver Communications
- Silver Application Development
- Gold Cloud Platform

38– Com as máximas considerações, por uma simples análise dos documentos supracitados é possível verificar que o *print* de uma tela emitido pela própria LICITANTE RECORRIDA que pode ali inserir a afirmação que quiser **não equivale a um certificado emitido pela Microsoft**, conforme exigido no edital. O Print apresentado pela LICITANTE RECORRIDA é proveniente de um espaço do site de parceiros cadastrados na Microsoft, onde a própria empresa, que neste caso a

Diretoria de Compras e Contratos - Tel. (31) 2522-8741
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 3º Andar - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

Diretoria de Compras e Contratos

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

LICITANTE RECORRIDA, escreve o que quiser sem a devida validação da Microsoft, da competência

técnica relacionada ao objeto deste Edital, ou seja a Microsoft não esta certificando nada neste caso.

39- Nesse sentido, qualquer posicionamento que pretenda relativizar as exigências técnicas inseridas no edital significa submeter os interesses do promovente do certame aos riscos da inexecução ou da execução imperfeita dos serviços, o que certamente vai de encontro com o interesse público, especialmente quando tal risco foi constatado durante o certame licitatório, oportunidade em que ainda é possível evitar o anunciado prejuízo ao tomador dos serviços.

40- Com efeito, excluído o acervo incompatível em características com o objeto licitado e somando-se todas as áreas remanescentes, suficientes para comprovar a qualificação técnica no fornecimento de outras soluções de *software*, a licitante WORKDB TECNOLOGIA LTDA. não preenche o requisito técnico exigido no edital, devendo ser declarada sua inabilitação.

(...)

A recorrida WORKDB TECNOLOGIA LTDA, após o recebimento da petição ficou se inerte e não apresentou contrarrazões.

4. DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em relação ao atestado de capacidade técnica da RECORRIDA, a RECORRENTE alega, resumidamente, que este mesmo com a diligência inicialmente realizada pela DPMG, não atende as exigências do Edital previstas no item 9.10.1 e 9.10.2, uma vez que não teria restado comprovado que foi a recorrida quem forneceu as licenças para a empresa que emitiu o atestado e nem que essas licenças seriam as mesmas exigidas no Edital. E ainda, que a RECORRIDA não teria comprovado que é uma revenda autorizada para “licenciar os serviços em nuvem da Microsoft.

Considerando que a questão objeto do recurso versa sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante RECORRIDA, este foi levado ao setor demandante, que por prudência diligenciou por e-mail junto à empresa que emitiu o referido atestado, vejamos:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação
Diretoria de Compras e Contratos
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Pedido de esclarecimento Processo nº 92/2023 - DPMG

Leonardo Bruno Possa Andrade <lbandrade@defensoria.mg.def.br>

Sex: 25/08/2023 11:41

Para: fernando.michel@sugar.com.br <fernando.michel@sugar.com.br>

Cc: Henrique Boaventura <henrique.boaventura@defensoria.mg.def.br>; Barbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>; Flávio Silva <flavio.silva@defensoria.mg.def.br>

Prezado Fernando, bom dia! Para o prosseguimento do processo licitatório nº 92/2023, realizado pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, solicito seu apoio no seguinte esclarecimento:

Está correto nosso entendimento, que as licenças Microsoft Office 365 da empresa Madson Eletrometalurgia Ltda. foram adquiridas com a empresa INGRAM MICRO e a empresa WORKDB Tecnologia realiza o suporte?

Atenciosamente,



Leonardo Bruno Possa Andrade
Diretor de Informação e Dados - DID
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Rua Bernardo Guimarães nº 2731 / 3º Andar - Lourdes -BH
Tel (31) 2522-8621 / Geral (31) 2522-8676

Em resposta, a empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica afirmou que o processo de aquisição é realizada com a RECORRIDA, mas as notas fiscais das licenças são emitidas por outra empresa:

RE: Pedido de esclarecimento Processo nº 92/2023 - DPMG

Fernando Michel <fernando.michel@sugar.com.br>

Sex: 25/08/2023 12:55

Para: Leonardo Bruno Possa Andrade <lbandrade@defensoria.mg.def.br>

Cc: Henrique Boaventura <henrique.boaventura@defensoria.mg.def.br>; Barbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>; Flávio Silva <flavio.silva@defensoria.mg.def.br>

Boa tarde Leonardo,

Na realidade todo o processo de aquisição de licenças é feito com a WorkDB (aquisição e suporte), pois não negociamos diretamente com a INGRAM, porém, quando recebemos as NFs e boletos, estes são emitidos pela INGRAM.

Atenciosamente,

Fernando Michel
Gerente de Tecnologia da Informação
91 2115-5161
www.sugar.com.br

SUGGAR
eletrodomésticos



Diretoria de Compras e Contratos - Tel. (31) 2522-8741
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 3º Andar - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

Diretoria de Compras e Contratos

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Logo, a área técnica mediante a diligencia acima apontada, decidiu por rever a sua posição que habilitou RECORRIDA, para então pedir a sua desclassificação nos termos do e-mail abaixo:

Prezada Pregoeira, conforme as informações repassadas pelo gerente de tecnologia da Informação da empresa Madson Eletrometalurgica Ltda., o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa WORKDB, não atende o item 9.10.1.1 da contratação de 30% dos somatórios das licenças descritas no Lote 01 (itens 01 a 03), sendo **reprovada** na habilitação técnica. O faturamento das subscrições de licenças do Office 365 foram realizadas pela empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA. para empresa Madson Eletrometalurgica Ltda.

Detalhamento dos itens do edital:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

Descrição da qualificação técnica exigida do edital:

9.10. Qualificação Técnica e Declarações/Certificado

9.10.1. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação dos serviços prestados, do atendimento e cumprimento dos prazos, que comprove:

9.10.1.1. No mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 – Itens 1 a 3.

9.10.2. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO, emitido pela Microsoft, de que a empresa licitante é uma revenda autorizada a licenciar os serviços de nuvem da Microsoft.

Descrição da quantidade para contratação dos itens 01 a 03, exigida do edital:

1.1. DA QUANTIDADE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓDIGO SIAD
	01	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	UN	1.850	104345
	02	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	UN	1.475	104353
	03	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	UN	60	104647

Diretoria de Compras e Contratos - Tel. (31) 2522-8741
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 3º Andar - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

Diretoria de Compras e Contratos

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Tecida as considerações pelo setor técnico demandante, cumpre-nos destacar que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre controle por parte do Poder Público.

Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da **Autotutela Administrativa**. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "**A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos**; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (grifo nosso)

A autotutela administrativa é um importante instrumento para assegurar a legalidade e a lisura dos processos administrativos, incluindo os procedimentos licitatórios. Isso garante que a administração pública tenha a prerrogativa de agir de acordo com o interesse público, evitando prejuízos aos cofres públicos e garantindo a igualdade de condições entre os participantes da licitação.

Assim, o princípio da autotutela administrativa é uma característica essencial do direito administrativo que confere à administração pública a capacidade de revisar, anular, revogar ou corrigir seus próprios atos, quando necessário e justificado, visando à correção de irregularidades, ilegalidades ou erros. No contexto dos processos licitatórios, esse princípio permite que a administração reveja seus atos e desclassifique um licitante quando se constata que ele não atende aos requisitos ou critérios estabelecidos no edital ou na legislação vigente.

Desta forma, de acordo com os fundamentos expostos pelo setor técnico demandante é dever da Administração desclassificar a empresa WORKDB TECNOLOGIA LTDA, uma vez que restou demonstrado que o atestado de capacidade técnica da mesma não atende aos requisitos do Edital.

Diretoria de Compras e Contratos - Tel. (31) 2522-8741
Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 3º Andar - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação

Diretoria de Compras e Contratos

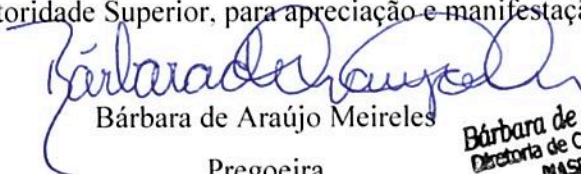
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

5. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, já expostas, a Sra. Pregoeira, juntamente com a Comissão de Licitação, resolve:

- a) **NÃO CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **MINDIWORKS TECNOLOGIA LTDA** por ser intempestivo e recebe-lo como exercício do direito de petição;
- b) No **EXERCÍCIO DO AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA**, desclassificar a empresa **WORKDB TECNOLOGIA LTDA** com fundamento nas razões expostas;
- c) **DAR** ciência à empresa **RECORRENTE** e, após, divulgar a presente decisão na íntegra por meio do Portal de Compras, no site www.compras.mg.gov.br, bem como cumprir as demais formalidades de publicidade determinadas em lei;
- d) **RETOMAR** a sessão eletrônica do pregão, para dar continuidade ao procedimento.

Encaminhamos os autos à Autoridade Superior, para apreciação e manifestação.

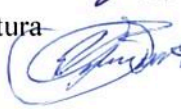

Bárbara de Araújo Meireles
Pregoeira


Bárbara de Araújo Meireles
Diretoria de Compras e Contratos
MASP 121.3889-7

Membros da Comissão Permanente de Licitação:


Helbert Bruno Paulino Lourenço
Diretoria de Compras e Contratos
MASP 7000315-3

Henrique Castro Boaventura


Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos
MASP 7.000.317-3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

Processo SEI nº 9990000001.005143/2023-99

Parecer nº 101/2023.

**Ilma. Sra. Defensora Pública-Geral,
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias,**

Processo de Compra: 1441003 000092/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

Recorrente: Mindworks Informática Ltda.

Recorrido: Workdb Tecnologia Ltda.

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte, conforme especificações definidas no Termo de Referência



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

A Recorrente Mindworks Informática Ltda. apresentou Recurso (0143740) contra a habilitação da empresa Interfort Segurança de Valores Ltda. intempestivamente, entretanto, sendo recebido como direito de petição. À recorrida, abriu-se prazo para manifestação deixando o seu prazo transcorrer “in albis”.

O Subdefensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais encaminhou os autos do procedimento supra especificado a esta Unidade Consultiva para análise e manifestação acerca do recurso apresentado e da decisão exaurida pela Sra. Pregoeira (0145911).

Como se sabe o procedimento licitatório caracteriza-se pelo objetivo de imprimir celeridade e eficiência nas contratações públicas, por meio da simplificação das regras procedimentais, se concretizando em decorrência de vários atos administrativos, quando ao final, após analisar as propostas efetuadas, escolhendo a mais vantajosas para o Órgão Público, sofrendo, em decorrência do procedimento, controle por parte do Poder Público,

Dentre os controles que a Administração Público exerce sobre os seus próprios atos está o poder da autotutela, firmado por 02 (duas) Súmulas do Supremo Tribunal Federal (Súmula 346 e 473) estabelecendo, em suma, que a Administração pode, por interesse público, anular seus atos eivados de vícios que os tornem ilegais.

Súmula 346

Enunciado

A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 13/12/1963

Fonte de publicação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

Súmula da Jurisprudência Predominante do Supremo Tribunal Federal - Anexo ao Regimento Interno. Edição: Imprensa Nacional, 1964, p. 151.

Referência Legislativa

Código Civil de 1916, art. 145; e art. 147.

E,

Súmula 473

Enunciado

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 03/12/1969

Fonte de publicação

DJ de 10/12/1969, p. 5929; DJ de 11/12/1969, p. 5945; DJ de 12/12/1969, p. 5993. Republicação: DJ de 11/06/1970, p. 2381; DJ de 12/06/1970, p. 2405; DJ de 15/06/1970, p. 2437.

Referência Legislativa

Constituição Federal de 1967, art. 150, § 2º, § 3º. Emenda Constitucional nº 1/1969, art. 153, § 2º, § 3º. Decreto nº 52.379/1963. Decreto nº 53.410/1964.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

Assim a Autoridade Pública, por razões de interesse público pode anular os procedimentos licitatórios que advieram de fatos não esperados pela Administração Pública, devendo, para tanto, ser justificado.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

No procedimento licitatório o objeto deve ser claro e preciso de modo a afastar quaisquer dúvidas que possam contaminar o certame, sem, contudo, esquecer da competitividade e a concorrência.

Assim, indiscutivelmente, é dever a Administração Pública, ao detectar erros, equívocos ou omissões na especificação do objeto capazes de ocasionar risco para a licitação, corrigi-los alcançando as propostas que mais atendam às necessidades da Administração Pública.

Ou seja, a despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento.

Inicialmente, o direito de petição é o direito que cada pessoa tem de invocar a atenção dos poderes públicos sobre uma questão ou uma situação, seja para denunciar uma lesão concreta e pedir a reorientação da situação ou para solicitar uma modificação do direito em vigor no sentido mais favorável à liberdade.

No presente caso, a Sra. Pregoeira verificou a inadequação da decisão anterior, modificando-a, visando preservar a legalidade e adequação da decisão ao receber a manifestação do Recorrente como efetivo exercício do direito de petição.

Na nova decisão da pregoeira restou comprovada o não atendimento às exigências do Edital, amparado por decisão da área técnica a saber (0144846):



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

*“Prezada Pregoeira, conforme as informações repassadas pelo gerente de tecnologia da Informação da empresa Madson Eletrometalurgica Ltda., o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa WORKDB, **não atende o item 9.10.1.1 da contratação de 30% dos somatórios das licenças descritas no Lote 01 (itens 01 a 03), sendo reprovada na habilitação técnica.** O faturamento das subscrições de licenças do Office 365 foram realizadas pela empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA. para empresa Madson Eletrometalurgica Ltda.” (grifos nossos)*

Assim, esta Assessoria Jurídica, restringindo-se aos aspectos jurídicos, excluindo qualquer manifestação sobre a conveniência e oportunidade dos atos praticados, verificou que a pregoeira, diante dos fatos apresentados, deixando de conhecer o recurso apresentado pela recorrente, recebendo-o, entretanto, como exercício do direito de petição, exercendo o princípio da autotutela administrativa, decidiu desclassificar a empresa Workdb Tecnologia Ltda., pois com a reanálise pela área demandante e técnica da DPMG, ficou claro o não atendimento do item da habilitação técnica reforçando a manutenção da decisão de ID 0145512.

Vale destacar que a Administração prezou pelo zelo administrativo, prevalecendo o interesse público, concedendo oportunidade para a recorrente e recorrida, tornando o processo cristalino com respeito as normas de regência.

Diante da manifestação apresentada, constatamos que não há razão para mudar a decisão da Sra. Pregoeira corroborando com o posicionamento sustentado, opinando pela legalidade e acolhimento na íntegra da decisão exarada pela Pregoeira no doc. nº 0145512.

É o parecer, à consideração da Autoridade Competente.



Ata de pregão-

Órgão ou entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Ata nº 3 da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 1441003 000092/2023.

Às 10:01:53 horas, do dia 7 de Agosto de 2023, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte..

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

Resultado da sessão pública

Lote: 1

Descrição:

Subscrição de Licenças

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Situação: Suspenso

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000104353

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 2

***Código do item:** 000104345

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 4

Nº do item no processo: 3

***Código do item:** 000113360

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 5 Nº do item no processo: 4

*Código do item: 000120936 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 3 Nº do item no processo: 5

*Código do item: 000104647 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Nº do item no lote: 6 Nº do item no processo: 6

*Código do item: 000091871 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Propostas:

Fornecedor:

03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA

Identificação do fornecedor: F000122

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 2.409.492,00

Nº do item no lote: 2 Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000104353 Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.292.100,0000 Valor total: R\$ 1.292.100,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
*Código do item: 000104345	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 736.440,0000	Valor total: R\$ 736.440,00
Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 3
*Código do item: 000113360	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 240.000,0000	Valor total: R\$ 240.000,00
Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 4
*Código do item: 000120936	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 12.672,0000	Valor total: R\$ 12.672,00
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 5
*Código do item: 000104647	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 119.520,0000	Valor total: R\$ 119.520,00
Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 6
*Código do item: 000091871	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO	
Similar: Não	

Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
Marca: -	Modelo: -
Quantidade:	1,00
Valor unitário:	R\$ 8.760,0000
Valor total:	R\$ 8.760,00

Fornecedor:

04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA

Identificação do fornecedor: F000167

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

Proposta cadastrada de forma equivocada.

Valor total: R\$ 476,17

Nº do item no lote:	2	Nº do item no processo:	1
*Código do item:	000104353	Tipo:	Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
Marca: -	Modelo: -
Quantidade:	1,00
Valor unitário:	R\$ 73,4500
Valor total:	R\$ 73,45

Nº do item no lote:	1	Nº do item no processo:	2
*Código do item:	000104345	Tipo:	Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
Marca: -	Modelo: -
Quantidade:	1,00
Valor unitário:	R\$ 33,0300
Valor total:	R\$ 33,03

Nº do item no lote:	4	Nº do item no processo:	3
*Código do item:	000113360	Tipo:	Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
Marca: -	Modelo: -
Quantidade:	1,00
Valor unitário:	R\$ 2,2200
Valor total:	R\$ 2,22

Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 4
*Código do item: 000120936	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 110,8800	Valor total: R\$ 110,88

Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 5
*Código do item: 000104647	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 177,9500	Valor total: R\$ 177,95

Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 6
*Código do item: 000091871	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 78,6400	Valor total: R\$ 78,64

Fornecedor: 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	
Identificação do fornecedor: F000143	
Situação da proposta: Classificada	
Valor total: R\$ 2.455.920,33	

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000104353	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 1.301.664,1900	Valor total: R\$ 1.301.664,19

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
*Código do item: 000104345	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 733.784,0000	Valor total: R\$ 733.784,00
Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 3
*Código do item: 000113360	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 266.640,0000	Valor total: R\$ 266.640,00
Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 4
*Código do item: 000120936	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 15.988,7200	Valor total: R\$ 15.988,72
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 5
*Código do item: 000104647	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 128.395,2000	Valor total: R\$ 128.395,20
Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 6
*Código do item: 000091871	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO	
Similar: Não	

Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
Marca: -	Modelo: -
Quantidade:	1,00
Valor unitário:	R\$ 9.448,2200
Valor total:	R\$ 9.448,22

Fornecedor:

21.045.717/0001-20 - LATTINE CONSULT LTDA

Identificação do fornecedor: F000100

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

Proposta cadastrada de forma equivocada.

Valor total: R\$ 5.655,60

Nº do item no lote: 2	Nº do item no processo: 1
-----------------------	---------------------------

*Código do item: 000104353	Tipo: Serviço
----------------------------	---------------

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
------------------------------------	--------------

Marca: -	Modelo: -
----------	-----------

Quantidade:	1,00
-------------	------

Valor unitário:	R\$ 947,7600
Valor total:	R\$ 947,76

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
-----------------------	---------------------------

*Código do item: 000104345	Tipo: Serviço
----------------------------	---------------

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
------------------------------------	--------------

Marca: -	Modelo: -
----------	-----------

Quantidade:	1,00
-------------	------

Valor unitário:	R\$ 378,0000
Valor total:	R\$ 378,00

Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 3
-----------------------	---------------------------

*Código do item: 000113360	Tipo: Serviço
----------------------------	---------------

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento:	1,00 UNIDADE
------------------------------------	--------------

Marca: -	Modelo: -
----------	-----------

Quantidade:	1,00
-------------	------

Valor unitário:	R\$ 19,4400
Valor total:	R\$ 19,44

Nº do item no lote: 5 **Nº do item no processo:** 4

***Código do item:** 000120936 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.184,1600 **Valor total:** R\$ 1.184,16

Nº do item no lote: 3 **Nº do item no processo:** 5

***Código do item:** 000104647 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 2.178,4800 **Valor total:** R\$ 2.178,48

Nº do item no lote: 6 **Nº do item no processo:** 6

***Código do item:** 000091871 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 947,7600 **Valor total:** R\$ 947,76

Fornecedor:

23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA, REPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Identificação do fornecedor: F000160

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 2.455.920,33

Nº do item no lote: 2 **Nº do item no processo:** 1

***Código do item:** 000104353 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.301.664,1900 **Valor total:** R\$ 1.301.664,19

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 2
*Código do item: 000104345	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 733.784,0000	Valor total: R\$ 733.784,00
Nº do item no lote: 4	Nº do item no processo: 3
*Código do item: 000113360	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 266.640,0000	Valor total: R\$ 266.640,00
Nº do item no lote: 5	Nº do item no processo: 4
*Código do item: 000120936	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 15.988,7200	Valor total: R\$ 15.988,72
Nº do item no lote: 3	Nº do item no processo: 5
*Código do item: 000104647	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 128.395,2000	Valor total: R\$ 128.395,20
Nº do item no lote: 6	Nº do item no processo: 6
*Código do item: 000091871	Tipo: Serviço
Especificação do item: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO	
Similar: Não	

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 9.448,2200

Valor total: R\$ 9.448,22

Lances:

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
07/08/2023 10:40:03	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.780.000,00	Não
07/08/2023 10:39:40	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 1.787.378,66	Não
07/08/2023 10:37:39	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 1.977.166,90	Não
07/08/2023 10:36:22	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.294.900,00	Não
07/08/2023 10:36:13	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.295.500,00	Não
07/08/2023 10:35:54	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.295.900,00	Não
07/08/2023 10:35:42	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.296.500,00	Não
07/08/2023 10:35:40	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.296.000,00	Não
07/08/2023 10:35:20	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.296.900,00	Não
07/08/2023 10:35:01	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.297.000,00	Não
07/08/2023 10:34:43	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.298.900,00	Não
07/08/2023 10:34:31	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.700,00	Não
07/08/2023 10:33:57	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.298.980,00	Não
07/08/2023 10:33:44	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.750,00	Não
07/08/2023 10:33:20	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.298.990,00	Não
07/08/2023 10:32:58	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.800,00	Não
07/08/2023 10:32:44	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.299.850,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
07/08/2023 10:32:37	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.299.880,00	Não
07/08/2023 10:32:12	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.900,00	Não
07/08/2023 10:31:53	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.299.980,00	Não
07/08/2023 10:31:39	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.299.990,00	Não
07/08/2023 10:30:25	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.300.000,00	Não
07/08/2023 10:30:08	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.409.340,00	Não
07/08/2023 10:29:51	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.409.350,00	Não
07/08/2023 10:29:01	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.409.370,00	Não
07/08/2023 10:28:49	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.409.360,00	Não
07/08/2023 10:28:24	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.409.380,00	Não
07/08/2023 10:27:37	03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.409.400,00	Não
07/08/2023 10:24:51	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.409.462,00	Não
07/08/2023 10:18:13	18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.409.472,00	Não
07/08/2023 10:17:21	23.961.289/0001-00 - INNUVEM CONSULTORIA,REPRESENTACOE S E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.409.482,00	Não

Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
05/09/2023 16:11:54	A proposta do fornecedor 03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA foi aceita, pelo valor total de R\$ 1.780.000,00.
07/08/2023 11:27:44	A proposta do fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA foi aceita, pelo valor total de R\$ 1.780.000,00.

Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
05/09/2023 15:32:27	O fornecedor WORKDB TECNOLOGIA LTDA não foi habilitado pelo seguinte motivo: Após análise de recurso. Conforme documento anexo.

Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
06/09/23 15:04	Suspensão Motivo: Análise de documentação Data e hora prevista para reativação: 11/09/2023 14:00
05/09/23 16:14	Suspensão Motivo: Análise de documentação apresentada Data e hora prevista para reativação: 06/09/2023 15:00
06/09/23 15:00	Reativação
04/09/23 14:03	Suspensão Motivo: Análise de julgamento Data e hora prevista para reativação: 05/09/2023 15:00
05/09/23 15:00	Reativação
01/09/23 15:26	Suspensão Motivo: Análise de recurso Data e hora prevista para reativação: 04/09/2023 14:00
04/09/23 14:00	Reativação
30/08/23 14:55	Suspensão Motivo: Análise de recurso Data e hora prevista para reativação: 01/09/2023 15:00
01/09/23 15:25	Reativação
28/08/23 14:07	Suspensão Motivo: Análise de recurso Data e hora prevista para reativação: 30/08/2023 14:00
30/08/23 14:53	Reativação
24/08/23 10:33	Suspensão Motivo: Análise de recurso Data e hora prevista para reativação: 28/08/2023 14:00
28/08/23 14:06	Reativação
21/08/23 10:13	Suspensão Motivo: Recebimento das contrarrazões Data e hora prevista para reativação: 24/08/2023 10:00
24/08/23 10:19	Reativação
11/08/23 14:37	Suspensão Motivo: Recebimento de razões recursais Data e hora prevista para reativação: 21/08/2023 10:00
21/08/23 10:02	Reativação
10/08/23 12:06	Suspensão Motivo: Solicito a todos os licitantes que participem da sessão de Pregão, que será reativada amanhã, as 14hs. Data e hora prevista para reativação: 11/08/2023 14:00

Data / hora	Evento
11/08/23 14:09	Reativação

Retorno de situação do lote

Data / hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
05/09/2023 15:30:34	Autoridade	Adjudicado	Aceitação de proposta concluída	DECISÃO ACOLHO, na sua integralidade, a decisão da Sra. Pregoeira de n. S E I 9990000001.005143/2023-99 (ID n. 0145512), referendada pelo parecer jurídico de n. 101/2023 (ID n. 0146913), para NÃO CONHECER do recurso, mas RECEBÊ-LO como exercício do direito de petição, e, no exercício de autotutela DESCLASSIFICAR a empresa WORKDB TECNOLOGIA LTDA., retomando a sessão eletrônica do pregão, dando continuidade ao procedimento. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023. RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS Defensora Pública-Geral

Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
06/09/2023 15:04:06	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de documentação ". O pregão deve ser reativado dia 11/09/2023 às 14:00 h.
06/09/2023 15:03:55	Fornecedor F000122	1	Sra. Pregoeira, Boa tarde!
06/09/2023 15:03:41	Pregoeiro	Todos	retornaremos na segunda, dia 11/09 as 14hs
06/09/2023 15:03:27	Pregoeiro	Todos	Documentação sendo analisada
06/09/2023 15:00:49	Pregoeiro	Todos	Boa tarde! Será necessária nova suspensão!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
06/09/2023 15:00:13	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
05/09/2023 16:14:58	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de documentação apresentada ". O pregão deve ser reativado dia 06/09/2023 às 15:00 h.
05/09/2023 16:14:41	Fornecedor F000122	1	ok, boa tarde!
05/09/2023 16:14:21	Pregoeiro	Todos	Prezados, informo que a documentação será analisada e retornaremos na sessão amanhã, dia 06/09, as 15hs
05/09/2023 16:11:54	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 1.780.000,00.
05/09/2023 16:11:54	Portal de compras	1	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
05/09/2023 16:08:08	Fornecedor F000122	1	Sra. Pregoeira, proposta comercial ajustada enviada!
05/09/2023 16:06:34	Portal de compras	1	O fornecedor 03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA enviou o novo arquivo de proposta.
05/09/2023 15:55:40	Fornecedor F000122	1	Estamos ajustando a proposta com os novos valores e logo enviaremos
05/09/2023 15:34:59	Pregoeiro	Todos	Segue campo para inclusão da nova proposta
05/09/2023 15:34:31	Portal de compras	1	Fornecedor 03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
05/09/2023 15:34:21	Pregoeiro	1	Agradeço sua atenção
05/09/2023 15:34:09	Fornecedor F000122	1	ok Sra. Pregoeira, aceitaremos essa proposta
05/09/2023 15:33:44	Pregoeiro	1	1.780.000,00
05/09/2023 15:33:26	Pregoeiro	1	F122 podemos fechar no valor da primeira classissicada?
05/09/2023 15:33:00	Pregoeiro	Todos	No momento da desclassificação foi possivel anexar o documento do julgamento no sistema.
05/09/2023 15:32:27	Portal de compras	1	O fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA, cuja proposta foi aceita, não foi habilitado para esse lote. O motivo da sua inabilitação, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Após análise de recurso. Conforme documento anexo. ".
05/09/2023 15:30:35	Portal de compras	1	O lote teve a situação retornada de Adjudicado para Aceitação de proposta concluída, pela autoridade competente.
05/09/2023 15:23:45	Fornecedor F000122	1	Prezada Pregoeira, recebemos o documento e estamos ciente da decisão.
05/09/2023 15:18:36	Pregoeiro	Todos	peço que aguardem na sessão, a convocação do proximo classificado
05/09/2023 15:18:11	Pregoeiro	Todos	email enviado com o julgamento
05/09/2023 15:15:50	Pregoeiro	Todos	O julgamento será enviado para os dois emails informados em chat
05/09/2023 15:14:03	Fornecedor F000122	1	Desculpa, não será necessário receber os documentos

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/09/2023 15:13:52	Fornecedor F000143	1	poderiam enviar o documento para juliana.lopes@workdb.com.br
05/09/2023 15:13:45	Fornecedor F000143	1	Boa tarde! Cientes da decisao.
05/09/2023 15:11:25	Fornecedor F000122	1	comercialmg@mindworks.com.br
05/09/2023 15:11:04	Fornecedor F000122	1	Gostaríamos sim de receber os documentos, podem enviar para:
05/09/2023 15:09:37	Pregoeiro	Todos	peço que aguardem na sessão
05/09/2023 15:07:59	Pregoeiro	Todos	para que seja possivel realizar a desclassificação da empresa e a convocação da proxima empresa
05/09/2023 15:07:34	Pregoeiro	Todos	em ato continuo a autoridade ira retornar a fase de calssificação
05/09/2023 15:06:32	Pregoeiro	Todos	no sitema de compras não é possível anexar o documento por se tratar de recurso intempestivo
05/09/2023 15:05:50	Pregoeiro	Todos	Informo que o documento poderá ser enviado por email para as empresas interessadas
05/09/2023 15:05:34	Pregoeiro	Todos	b) No EXERCICIO DA AUTOTUTELA AMINISTRATIVA, desclassificar a empresa WORKDB Tecnologia Ltda com fundamento nas razões expostas.
05/09/2023 15:04:31	Pregoeiro	Todos	a) Não conhecer do recurso apresentado pela empresa MINDIWORKS Tecnologia por ser intempestivo e recebe-lo como exercício do direito de petição;
05/09/2023 15:02:53	Pregoeiro	Todos	Da conclusão:
05/09/2023 15:02:14	Pregoeiro	Todos	Informo a decisão do julgamento para o recurso apresentado
05/09/2023 15:01:53	Fornecedor F000122	1	Sra. Pregoeira, boa tarde!
05/09/2023 15:01:44	Pregoeiro	Todos	Boa tarde
05/09/2023 15:00:41	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
04/09/2023 14:03:13	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de julgamento ". O pregão deve ser reativado dia 05/09/2023 às 15:00 h.
04/09/2023 14:03:07	Fornecedor F000122	1	Ok, obrigada!
04/09/2023 14:02:55	Pregoeiro	Todos	Retornaremos amanhã as 15hs.
04/09/2023 14:02:26	Pregoeiro	Todos	Informamos que a decisão esta sob análise do Jurídico
04/09/2023 14:00:55	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!
04/09/2023 14:00:40	Fornecedor F000122	1	Boa tarde, Sra. Pregoeira!
04/09/2023 14:00:34	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
01/09/2023 15:26:52	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de recurso ". O pregão deve ser reativado dia 04/09/2023 às 14:00 h.
01/09/2023 15:26:43	Fornecedor F000122	1	ok

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/09/2023 15:26:24	Pregoeiro	Todos	Informo que o julgamento permanece em análise, retornaremos na sessão dia 04/09 as 14hs
01/09/2023 15:25:51	Fornecedor F000122	1	Boa tarde Sra. Pregoeira!
01/09/2023 15:25:38	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!
01/09/2023 15:25:15	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
30/08/2023 14:55:30	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de recurso ". O pregão deve ser reativado dia 01/09/2023 às 15:00 h.
30/08/2023 14:55:19	Fornecedor F000122	1	Obrigada! Bom trabalho!
30/08/2023 14:54:44	Pregoeiro	Todos	boa tarde a todos
30/08/2023 14:54:40	Pregoeiro	Todos	retornaremos na sessão no dia 01/09 15hs
30/08/2023 14:54:17	Pregoeiro	Todos	informo que o recurso ainda esta sob análise
30/08/2023 14:54:03	Pregoeiro	Todos	Peço desculpas pelo atraso
30/08/2023 14:53:53	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!
30/08/2023 14:53:43	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
30/08/2023 14:37:04	Fornecedor F000122	1	Boa tarde Sra. Pregoeira!
28/08/2023 14:07:56	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de recurso ". O pregão deve ser reativado dia 30/08/2023 às 14:00 h.
28/08/2023 14:07:19	Pregoeiro	Todos	retornaremos na sessão na quarta feira, dia 30/08 as 14hs
28/08/2023 14:07:07	Fornecedor F000122	1	Boa tarde Sra. Pregoeira!
28/08/2023 14:07:00	Pregoeiro	Todos	Informo que o recurso ainda esta em análise
28/08/2023 14:06:49	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!
28/08/2023 14:06:34	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
24/08/2023 10:33:28	Fornecedor F000122	1	Obrigada, tenham um bom dia!
24/08/2023 10:33:24	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Análise de recurso ". O pregão deve ser reativado dia 28/08/2023 às 14:00 h.
24/08/2023 10:32:52	Pregoeiro	Todos	bom dia!
24/08/2023 10:32:44	Pregoeiro	Todos	dia 28/08 as 14hs
24/08/2023 10:32:37	Pregoeiro	Todos	a sessão será suspensa novamente e retornaremos na segunda
24/08/2023 10:32:01	Pregoeiro	Todos	Desta forma, iniciaremos o julgamento das razões apresentadas
24/08/2023 10:31:14	Pregoeiro	Todos	o que foi informado pela empresa em contato telefônico, funcionária Gabriela
24/08/2023 10:30:46	Pregoeiro	Todos	Informo que a empresa recorrida optou em não apresentar as contrarrazões

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
24/08/2023 10:24:10	Fornecedor F000122	1	Agradecemos por nos informar sobre a causa do atraso. Entendemos que situações imprevistas podem ocorrer.
24/08/2023 10:22:03	Pregoeiro	Todos	favor aguardar
24/08/2023 10:19:41	Pregoeiro	Todos	Peço desculpas pelo atraso, tivemos uma queda de energia na sede da Defensoria
24/08/2023 10:19:26	Fornecedor F000122	1	Bom dia!
24/08/2023 10:19:19	Pregoeiro	Todos	Bom dia
24/08/2023 10:19:13	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
21/08/2023 10:13:18	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Recebimento das contrarrazões ". O pregão deve ser reativado dia 24/08/2023 às 10:00 h.
21/08/2023 10:12:22	Pregoeiro	Todos	Bom dia a todos!
21/08/2023 10:12:15	Pregoeiro	Todos	desta forma irei suspender a sessão e retornaremos na quinta, dia 24/08 as 10hs para registrar o recebimento do documento
21/08/2023 10:11:45	Pregoeiro	Todos	por email
21/08/2023 10:11:37	Fornecedor F000143	1	ok
21/08/2023 10:11:31	Pregoeiro	Todos	não, apenas sendo necessário o envio até o dia 23/08
21/08/2023 10:10:36	Fornecedor F000143	1	teria horario?
21/08/2023 10:10:26	Pregoeiro	Todos	quarta-feira
21/08/2023 10:10:19	Pregoeiro	Todos	reitero que o prazo final para contrarrazões será o 23/08
21/08/2023 10:09:56	Pregoeiro	Todos	Agradeço a manifestação
21/08/2023 10:09:45	Fornecedor F000143	1	recebemos sim
21/08/2023 10:08:27	Pregoeiro	Todos	favor verificar
21/08/2023 10:08:24	Pregoeiro	Todos	o email foi reencaminhado
21/08/2023 10:07:04	Fornecedor F000143	1	não recebemos o anexo Sra. Pregoeira, apenas o e-mail
21/08/2023 10:06:04	Pregoeiro	Todos	o email foi enviado as 16:15hs
21/08/2023 10:05:28	Fornecedor F000143	1	Vou verificar se recebemos, um momento, por favor
21/08/2023 10:04:45	Pregoeiro	Todos	juliana.lopes@workdb.com.br <juliana.lopes@workdb.com.br>
21/08/2023 10:04:36	Pregoeiro	Todos	andre@workdb.com.br
21/08/2023 10:04:35	Pregoeiro	Todos	e enviadas no mesmo dia para os seguintes contatos
21/08/2023 10:04:25	Fornecedor F000122	1	Bom dia!
21/08/2023 10:04:22	Pregoeiro	Todos	Registro em ata que foi recebido na sexta-feira, dia 18/08 as razões recursais
21/08/2023 10:04:11	Fornecedor F000143	1	Bom dia!
21/08/2023 10:03:53	Pregoeiro	Todos	Bom dia!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/08/2023 10:02:31	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
11/08/2023 14:37:31	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Recebimento de razões recursais ". O pregão deve ser reativado dia 21/08/2023 às 10:00 h.
11/08/2023 14:37:08	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
11/08/2023 14:26:22	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
11/08/2023 14:26:06	Pregoeiro	Todos	as 10hs
11/08/2023 14:25:53	Pregoeiro	Todos	Sessão suspensa, retornaremos no dia 21/08 para manifestação do recebimento das razões.
11/08/2023 14:25:49	Fornecedor F000143	1	há uma data para retorno da sessão?
11/08/2023 14:23:21	Fornecedor F000143	1	desculpe! Recebemos o e-mail!
11/08/2023 14:23:09	Fornecedor F000143	1	mas recebeu né
11/08/2023 14:22:47	Fornecedor F000143	1	ok, só vou confirmar o recebimento no nosso e-mail, só um minuto
11/08/2023 14:22:13	Pregoeiro	Todos	Sim, o prazo final é dia 23/08 para apresentação de contrarrazões
11/08/2023 14:21:32	Pregoeiro	Todos	O email com o pedido do recurso intempestivo já foi enviado
11/08/2023 14:20:08	Fornecedor F000143	1	nosso prazo para contrarrazões será dia 23/08?
11/08/2023 14:19:39	Fornecedor F000143	1	entendido
11/08/2023 14:19:24	Pregoeiro	Todos	Sim será enviado para o email informado em chat
11/08/2023 14:18:07	Fornecedor F000143	1	quando apresentado o recurso, será nos encaminhado também, no caso?
11/08/2023 14:17:43	Fornecedor F000143	1	pode enviar para: juliana.lopes@workdb.com.br
11/08/2023 14:16:54	Pregoeiro	Todos	*informar
11/08/2023 14:16:44	Pregoeiro	Todos	Favor enviar o email para qual devo enviar
11/08/2023 14:16:00	Pregoeiro	Todos	sim!
11/08/2023 14:15:53	Fornecedor F000143	1	Sra. Pregoeira, teremos acesso ao e-mail já enviado?
11/08/2023 14:15:50	Pregoeiro	Todos	e serão encaminhadas para apresentação das contrarrazões
11/08/2023 14:15:38	Fornecedor F000122	1	Ciente
11/08/2023 14:15:31	Pregoeiro	Todos	devem ser enviadas via email
11/08/2023 14:15:14	Pregoeiro	Todos	feriado municipal em Belo Horizonte
11/08/2023 14:14:59	Pregoeiro	Todos	A Defensoria não terá expediente nos dias 14 e 15
11/08/2023 14:14:25	Pregoeiro	Todos	desta forma, o prazo para apresentação das razões para o recurso será de 3 dias úteis, encerrando na sexta-feira dia 18/08.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/08/2023 14:13:11	Pregoeiro	Todos	A Comissão de licitação através do princípio da autotutela, optou em receber o recurso fora do sistema de compras, uma vez que não será possível o recebimento do mesmo via sistema
11/08/2023 14:11:36	Pregoeiro	Todos	Informo que recebemos via email, manifestação de recurso intempestivo
11/08/2023 14:10:19	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!
11/08/2023 14:10:18	Fornecedor F000143	1	Boa tarde
11/08/2023 14:10:03	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!
11/08/2023 14:09:42	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi reativado.
10/08/2023 12:06:38	Portal de compras	Todos	O pregão 1441003 000092/2023 foi suspenso. O motivo informado foi: " Solicito a todos os licitantes que participem da sessão de Pregão, que será reativada amanhã, as 14hs. ". O pregão deve ser reativado dia 11/08/2023 às 14:00 h.
09/08/2023 16:32:39	Pregoeiro	Todos	Subscrição de LicençasManifestação de intenção de recurso concluída09/08/2023 16:14:1809/08/2023 16:25:18
09/08/2023 16:32:26	Pregoeiro	1	Prezado F122, o prazo para manifestação de intenção de recurso é de 10 minutos, como determinado em edital. Portanto, dilatar o mesmo, estaríamos ferindo a regra editalícia. No que concerne, a alegação de que "não foram nem 10 minutos de intenção de recurso", a mesma não é verdade, conforme print, no qual se verifica que o referido prazo foi respeitado integralmente.
09/08/2023 16:29:07	Fornecedor F000122	1	Não foram nem 10 minutos de manifestação de intenção de recurso
09/08/2023 16:27:24	Fornecedor F000122	1	Favor reconsiderarem o prazo de intenção de recurso, não tivemos nem tempo de escrever a justificativa!
09/08/2023 16:26:42	Fornecedor F000122	1	Sra. Pregoeira, estávamos digitando a intenção
09/08/2023 16:26:23	Pregoeiro	1	Sessão encerrada
09/08/2023 16:25:18	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 09/08/2023, às 16:25. Não houve intenção manifestada pelos fornecedores participantes do lote.
09/08/2023 16:23:47	Fornecedor F000160	1	Obrigada
09/08/2023 16:21:28	Pregoeiro	Todos	Caso tenha dificuldade em localizar as documentações, os documentos podem ser solicitados por email
09/08/2023 16:20:42	Pregoeiro	Todos	Prezado F160 toda documentação analisada esta disponível no sistema, Portal de Compras
09/08/2023 16:16:34	Fornecedor F000160	1	Sr pregoeiro, os documentos de habilitação da empresa vencedora estão disponíveis para análise?
09/08/2023 16:14:35	Pregoeiro	Todos	Iniciado prazo para manifestação de recurso no sistema
09/08/2023 16:14:18	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 09/08/2023, às 16:14.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/08/2023 16:14:12	Portal de compras	1	O fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.
09/08/2023 16:14:12	Portal de compras	1	Finalizado o prazo para envio do documento de diligência.
09/08/2023 16:13:59	Pregoeiro	Todos	Desta forma irei realizar a classificação da empresa no sistema
09/08/2023 16:13:41	Pregoeiro	Todos	Informamos que a documentação da empresa foi aceita pela área demandante "Prezada Pregoeira, após análise da nova documentação encaminhada, identificado que está tecnicamente em conformidade com o solicitado no edital, aprovado."
09/08/2023 16:10:19	Pregoeiro	Todos	favor aguardarem
09/08/2023 16:08:58	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!
09/08/2023 16:07:46	Fornecedor F000143	1	Boa tarde!
09/08/2023 16:07:23	Pregoeiro	Todos	Prezados, Boa tarde!
09/08/2023 16:07:15	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
09/08/2023 14:40:16	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
09/08/2023 14:40:07	Pregoeiro	Todos	retornaremos ainda hoje as 16hs
09/08/2023 14:39:53	Pregoeiro	Todos	Pregão será suspenso para análise da documentação
09/08/2023 14:39:16	Pregoeiro	Todos	documentação de diligência recebida no sistema do Portal de Compras
09/08/2023 14:35:03	Fornecedor F000143	1	Boa tarde!
09/08/2023 14:32:57	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!
09/08/2023 14:32:27	Pregoeiro	Todos	Favor aguardar
09/08/2023 14:32:21	Pregoeiro	Todos	Boa tarde
09/08/2023 14:32:15	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
08/08/2023 17:55:54	Portal de compras	1	O fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA enviou o novo documento de diligência.
07/08/2023 14:41:33	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
07/08/2023 14:41:28	Pregoeiro	Todos	Pregão suspenso. Retornaremos na quarta, dia 09/08 as 14:30hs
07/08/2023 14:39:55	Pregoeiro	Todos	voltaremos na sessão no dia 09/08 as 14:30hs
07/08/2023 14:39:29	Pregoeiro	Todos	para tanto, fica estabelecido o prazo de dois dias para a inclusão no Portal de Compras de documento complementar.
07/08/2023 14:39:02	Fornecedor F000143	1	entendido. Qual nosso prazo para apresentação?
07/08/2023 14:38:42	Pregoeiro	Todos	Prezado F143 não será aceito novo atestado, somente será aceito documentação que complemente as informações constantes no atestado apresentado

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
07/08/2023 14:37:29	Fornecedor F000143	1	Sra. Pregoeira, devemos apresentar mais um atestado?
07/08/2023 14:36:17	Pregoeiro	Todos	O licitante apresentou 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa MADSON ELETROMETALURGICA LTDA.(arquivo ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER BI SUPORTE.pdf), que não apresenta a quantidade solicitada no item 8.1.1., de no mínimo 30% do somatório das subscrições das licenças Office 365, Lote 01 Itens 1 a 3 da Tabela do Edital.
07/08/2023 14:36:04	Portal de compras	1	Fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA favor acessar o lote 1 e enviar o novo documento de diligência.
07/08/2023 14:34:53	Pregoeiro	Todos	Informo que será aberta diligência sobre o atestado apresentado
07/08/2023 14:34:53	Fornecedor F000143	1	Boa tarde Sra. Pregoeira!
07/08/2023 14:34:32	Pregoeiro	Todos	Boa tarde!
07/08/2023 14:33:44	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
07/08/2023 11:31:35	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
07/08/2023 11:31:18	Pregoeiro	1	retornaremos a sessão hoje as 14:30hs
07/08/2023 11:31:05	Pregoeiro	1	Prezados, faremos uma pausa para análise da documentação e horário de almoço
07/08/2023 11:27:44	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 18.803.842/0001-47 - WORKDB TECNOLOGIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 1.780.000,00.
07/08/2023 11:27:44	Portal de compras	1	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
07/08/2023 11:25:10	Pregoeiro	Todos	um momento por favor
07/08/2023 11:21:29	Fornecedor F000143	1	Sra. Pregoeira, a proposta atualizada foi anexada conforme solicitado.
07/08/2023 11:20:52	Portal de compras	1	O fornecedor F000143 enviou o novo arquivo de proposta.
07/08/2023 10:45:05	Fornecedor F000143	1	ok, ciente. estamos providenciando
07/08/2023 10:43:44	Pregoeiro	Todos	Prazo máximo de 2 horas
07/08/2023 10:43:22	Fornecedor F000143	1	Sra. pregoeira, quanto tempo para mandarmos a proposta ajustada?
07/08/2023 10:42:20	Pregoeiro	Todos	F143 favor enviar proposta ajustada
07/08/2023 10:42:03	Portal de compras	1	Fornecedor F000143 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
07/08/2023 10:41:37	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
07/08/2023 10:36:37	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000160, F000143 e F000122 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
07/08/2023 10:36:28	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada. A qualquer momento a etapa Fechada poderá ser iniciada.
07/08/2023 10:30:32	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
07/08/2023 10:15:32	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
07/08/2023 10:13:50	Pregoeiro	Todos	Desta forma irei realizar a desclassificação dos dois fornecedores.
07/08/2023 10:13:49	Pregoeiro	Todos	Prezado F100 a proposta anexada somente é verificada após a sessão de lances. No momento a disputa é feita no valor cadastrado no sistema.
07/08/2023 10:12:10	Fornecedor F000100	1	Mas incluímos o anexo com o valor da totalidade.
07/08/2023 10:11:23	Pregoeiro	Todos	F100 infelizmente o lançamento foi feito de forma equivocada, sendo claro essa situação uma vez que possuímos propostas lançadas de forma correta
07/08/2023 10:11:13	Fornecedor F000122	1	Estava bem claro no local de lance que era para repetir o total e unitários
07/08/2023 10:09:47	Fornecedor F000100	1	No lançamento estava solicitando por unidade com uma quantidade e não conseguimos incluir com a totalidade
07/08/2023 10:08:44	Fornecedor F000143	1	Bom dia Sra. Pregoeira.
07/08/2023 10:08:37	Fornecedor F000122	1	Bom dia!
07/08/2023 10:08:23	Fornecedor F000100	1	Bom dia, Vossa Senhoria
07/08/2023 10:07:35	Fornecedor F000160	1	Bom dia Senhora Pregoeira.
07/08/2023 10:06:38	Pregoeiro	Todos	O valor referência é de R\$2.455.920,33
07/08/2023 10:06:19	Pregoeiro	Todos	Infelizmente não podemos corrigir o valor da proposta, desta forma serei obrigada a desclassificar as duas empresas
07/08/2023 10:05:34	Pregoeiro	Todos	acredito que a proposta foi cadastrada de forma equivocada
07/08/2023 10:05:16	Pregoeiro	Todos	Fornecedores F167 e F100 a proposta cadastrada estão com o valor muito abaixo do referência
07/08/2023 10:02:10	Pregoeiro	Todos	Bom dia Srs. Fornecedores! Sou a Pregoeira Bárbara de Araújo Meireles, estamos iniciando a sessão deste certame em nome da Defensoria Pública de Minas Gerais. Agradecemos a todos pela participação e desejamos uma boa sorte.
07/08/2023 10:01:53	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

Ocorrências relevantes

Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e as respostas do Pregoeiro estão disponíveis para consulta no seguinte caminho do Portal de Compras: Pregão > Consulta a pregões > Dados do Pregão > Esclarecimentos e Impugnações.

Data/hora do cadastro	Tipo de Solicitação	Nº da Solicitação	Autor	Data/hora da resposta	Autor da resposta
27/07/2023 08:42:43	Esclarecimento	0001	ANDRE OTTO KEPLER	28/07/2023 15:34:02	BARBARA ARAUJO MEIRELES
02/08/2023 12:16:52	Esclarecimento	0002	ROGERIO BUSNARDO	04/08/2023 11:11:21	BARBARA ARAUJO MEIRELES
02/08/2023 16:53:21	Esclarecimento	0003	ROGERIO BUSNARDO	04/08/2023 11:04:24	BARBARA ARAUJO MEIRELES
02/08/2023 17:21:56	Esclarecimento	0004	ROGERIO BUSNARDO	03/08/2023 18:05:13	BARBARA ARAUJO MEIRELES
04/08/2023 12:49:08	Esclarecimento	0005	RICARDO IRIGON VINHAS	-	-
04/08/2023 12:52:18	Esclarecimento	0006	RICARDO IRIGON VINHAS	-	-

Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
07/08/2023 10:01:53	-	M1213889 - BARBARA ARAUJO MEIRELES

Atas anteriores

Nº da ata	Data/hora da geração	Lote
1	09/08/23 16:33	-
2	29/08/23 12:22	-

BARBARA ARAUJO MEIRELES - Pregoeiro Titular

- - Pregoeiro Suplente

Equipe de apoio

Helbert Bruno Paulino Lourenço Masp: .000.329-8
Henrique Castro Boaventura Masp: 7.000.317-3
Regiane Salgueiro de Freitas Masp: 1.128.134-2



Termo de conclusão do pregão

Órgão ou entidade:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Pregão eletrônico - 1441003 000092/2023

Às 15:35:42 horas do dia 11 de Setembro de 2023, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS homologa e conclui o pregão para aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte..

Resultado do pregão

Lote: 1

Descrição:

Subscrição de Licenças

Situação: Homologado

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Justificativa para mudança na regra de participação:

-

Descritivo da justificativa: -

Adjudicado pelo(a):

Pregoeiro

Para:

03.354.844/0001-29 - MINDWORKS INFORMATICA LTDA

Valor total do lote: R\$ 1.780.000,00 *

Nº do item no lote: 2

Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000104353

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 998.427,5000

Valor total: R\$ 998.427,50

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 2

*Código do item: 000104345

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 533.836,0000

Valor total: R\$ 533.836,00

Nº do item no lote: 4

Nº do item no processo: 3

*Código do item: 000113360

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 136.600,0000

Valor total: R\$ 136.600,00

Nº do item no lote: 5

Nº do item no processo: 4

*Código do item: 000120936

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD POR USUARIO

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 10.236,6000

Valor total: R\$ 10.236,60

Nº do item no lote: 3

Nº do item no processo: 5

*Código do item: 000104647

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 94.080,0000

Valor total: R\$ 94.080,00

Nº do item no lote: 6

Nº do item no processo: 6

*Código do item: 000091871

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE POWER BI PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 6.819,9000

Valor total: R\$ 6.819,90

De um total de 1 lote, foi obtido:

	Quantidade	Porcentagem (%)
Lotes adjudicados	1	100,00 %
Lotes desertos	0	0,00 %
Lotes fracassados	0	0,00 %
Lotes revogados	0	0,00 %
Lotes anulados	0	0,00 %
Lotes homologados (adjudicados, desertos, fracassados)	1	100,00 %

(*) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores que foram negociados com o fornecedor após a conclusão da sessão de lances.

(°) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores onde ocorreu a dedução do ICMS de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº. 4264, de 21 de outubro de 2010.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS